



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 5.868, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2018, para os órgãos e entidades do Poder Executivo, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro nos arts. 36 e 37 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo para o encerramento do exercício financeiro de 2018 e levantamento de balanços por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SIAFE-TO.

Art. 2º São fixadas, no exercício de 2018, as seguintes datas limites para o processamento de despesas relativas a:

I - empenho e liquidação de recursos ordinários do tesouro, extra-cota e recursos próprios, 31 de outubro;

II - demais fontes de recursos, 20 de dezembro;

III - expedição de Ordem Bancária, 27 de dezembro.

§1º O procedimento administrativo de pagamento, a ser executado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, deverá ser encaminhado à Superintendência do Tesouro Estadual, até 20 de dezembro de 2018, para a emissão de Ordem Bancária a que se refere o inciso III deste artigo.

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	3
CASA CIVIL	3
POLÍCIA MILITAR	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA	13
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	13
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	13
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	14
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	16
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	21
SECRETARIA DA SAÚDE	22
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	29
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	31
AEM-TO	31
TERRATINS	33
DETRAN	33
IGEPREV-TOCANTINS	36
NATURATINS	39
RURALTINS	40
JUCETINS	40
UNITINS	42
DEFENSORIA PÚBLICA	45
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	46
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	51

§2º Os prazos fixados neste artigo não se aplicam às despesas relacionadas a folha de pagamento, vale-transporte, ações e serviços públicos de saúde, manutenção e desenvolvimento do ensino, serviços da dívida, transferências constitucionais, fornecimento de água, energia elétrica e telefonia, recursos de operações de crédito, emendas parlamentares, convênios federais e suas contrapartidas, demandas judiciais, fianças diversas e restituições de indébito tributário.

§3º As cotas recebidas e não utilizadas até 31 de outubro do ano em curso serão estornadas em 1º de novembro de 2018.

Art. 3º Incumbe às unidades gestoras da Administração Direta e Indireta:

I - adotar os procedimentos de análise, conciliação e ajuste das contas que afetem o resultado financeiro, econômico e patrimonial do Estado e dos saldos a transferir para o exercício subsequente;

II - proceder à conciliação dos Sistemas de Almoxarifado e Patrimônio com os valores registrados no SIAFE-TO;

III - analisar e regularizar o saldo da conta contábil 4.9.1.0.1.01.XX - VPA Bruta a Classificar e, havendo depósitos não identificados, classificá-los como Outras Receitas, natureza da receita orçamentária 1.9.9.0.99.11.00 e VPA 4.9.9.9.1.99.01, excetuando-se os saldos a classificar registrados nas contas contábeis 4.9.1.0.1.01.04 e 4.9.1.0.1.01.05 - VPA a Classificar - Bens Móveis Alienados e VPA a Classificar - Bens Imóveis Alienados, que devem ser baixados em contrapartida do bem alienado, no grupo Ativo Imobilizado;

IV - analisar o Relatório de Saldo de Empenho - Liquidado Não Pago, por meio do relatório - 07. IMPBALDO - RELATÓRIO DOS SALDOS A LIQUIDAR DAS NOTAS DE EMPENHO - no subsistema relatórios / Consultas / na pasta Relatórios de BI, verificando-se as despesas a inscrever em Restos a Pagar Processados e Não Processados;

V - dar conformidade à apuração do Superávit Financeiro por meio da análise do relatório - DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - SUPERÁVIT FINANCEIRO - no subsistema relatórios / Consultas / na pasta Conformidade;

VI - confrontar com os respectivos passivos financeiros os saldos remanescentes das contas de Restos a Pagar Processados (6.3.2.1.1.01.01), Não Processados em Liquidação (6.3.1.2.1.01.01) e Liquidados a Pagar (6.3.1.3.1.01.01 e 6.3.1.3.1.01.02);

VII - validar o saldo das despesas pagas, do exercício (6.2.2.1.3.04.01 e 6.2.2.1.3.04.02) e de restos a pagar (6.3.1.4.1.01.01, 6.3.1.4.1.01.02 e 6.3.2.2.1.01.01), com o montante dos dispêndios financeiros, de modo a possibilitar a elaboração das demonstrações de Fluxo de Caixa e Balanço Financeiro;

VIII - analisar e regularizar os saldos constantes nas contas contábeis 113819905, 113819906, 113819907, 113819908, Pessoal e Encargos Sociais, Fornecedores e Contas a Pagar, PASEP - Cota Parte Recursos Hídricos e Regularizações, respectivamente.

Parágrafo único. A não inscrição de despesas em Restos a Pagar não resulta na extinção do passivo, devendo os órgãos evidenciarem adequadamente tal situação em sua escrituração contábil, observando o disposto nos princípios contábeis da competência e oportunidade.

Art. 4º Os Saldos de Restos a Pagar Não Processados, relativos ao exercício anterior, devem ser cancelados até 30 de novembro do exercício vigente, resguardado ao credor o direito de exigir, administrativamente, o crédito.

Art. 5º Os saldos não utilizados de Suprimentos de Fundos devem ser depositados até o dia 21 de dezembro de 2018, em conta corrente específica adotando-se os procedimentos de estorno da execução da despesa.

Art. 6º Para a Administração Direta e Indireta, o fechamento do mês de dezembro deverá ser efetuado no SIAFE-TO até 15 de janeiro do exercício seguinte.

Art. 7º Cumpre ao Grupo Executivo para Gestão e Equilíbrio do Gasto Público:

I - editar instruções complementares necessárias ao encerramento do exercício de que trata este Decreto;

II - deliberar sobre o processamento extemporâneo de despesas de que trata o inciso I do art. 2º deste Decreto;

III - fixar outros prazos tecnicamente necessários.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando  
Secretário de Estado da Fazenda  
e Planejamento

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.565 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

#### NOMEAR

KLEBER WESSEL DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo de Unidade Porte 2 - DAI-1, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.568 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo:



MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL  
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO  
Diretor do Diário Oficial do Estado

1. DEUSIMAR MIRANDA DA ROCHA;
2. KEISER COELHO ESPÍRITO SANTO;
3. KRIZERLANGELA COELHO ESPÍRITO SANTO;
4. MURILO OLIVEIRA LUSTOSA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.569 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria-Geral de Governo:

1. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE, Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2;
2. DEUSIMAR COELHO DOS SANTOS, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
3. ELES SANTANA LEÃO DA COSTA, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.576 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

#### NOMEAR

ELAINE RIBEIRO DE MOURA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor-Geral de Unidade Porte 1 - DAI-2, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.577 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

#### NOMEAR

ROSALBA VALADARES NOLETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Rede Laboratorial de Saúde Pública - DAI-1, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

## EXTRATO DO 1º TERMO DE CONTRATO Nº 013/2017

CONTRATO Nº: 013/2017  
 PROCESSO Nº: 2017/09010/000156  
 CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO  
 CONTRATADA: CLARO S.A.  
 OBJETO: Prorrogar a vigência e ajustar o valor do contrato originário, referente à prestação de serviço de comunicação de dados na modalidade terrestre link de 500 Mbps, destinado a atender a Secretaria-Geral de Governo.  
 VALOR DO ADITIVO (R\$): R\$ 380.730,00 (trezentos e oitenta mil setecentos e trinta reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2018.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 24/08/2018 a 23/08/2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nas hipóteses do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.  
 DOTAÇÃO: 0901 04.126.1100.2246.0000 - 33.90.39-0100666998  
 SIGNATÁRIO: - REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - JULIANA PASSARIN  
 - REPRESENTANTE DA CONTRATADA - EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO

## CASA CIVIL

## PORTARIA CCI Nº 1.235 - RVG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 19 de setembro de 2018, a Portaria CCI nº 1.210 - CSS, de 28 de novembro de 2017, publicada na edição 5.006 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém os Militares adiante indicados, cedidos à Casa Militar:

1. CIPRIANO CARDOSO SANTOS FILHO, matrícula 55545-1;
2. GEANILDO CÉSAR DA SILVA, matrícula 883960-1;
3. JAUDS GONÇALVES CARVALHO, matrícula 943256-1.

Rolf Costa Vidal  
 Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 1.236 - RVG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 19 de setembro de 2018, a Portaria CCI nº 262 - CSS, de 7 de março de 2018, publicada na edição 5.076 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Militar SALVADOR AMARO SANTOS, matrícula 638502-1, é cedido à Casa Militar.

Rolf Costa Vidal  
 Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 1.237 - RVG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 19 de setembro de 2018, a Portaria CCI nº 740 - CSS, de 15 de maio de 2018, publicada na edição 5.112 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual os Militares adiante indicados, são cedidos à Casa Militar:

1. JARMENSON DIÊNYS OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 1151924-1;
2. REANE FIGUEIREDO MOTTA, matrícula 54462-1.

Rolf Costa Vidal  
 Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 1.238 - RVG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 19 de setembro de 2018, a Portaria CCI nº 571 - CSS, de 25 de abril de 2018, publicada na edição 5.099 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Militar BRUNO COSTA BARROS, matrícula 65289-1, é cedido à Casa Militar.

Rolf Costa Vidal  
 Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 1.262 - CSS, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600477-85.2018.6.27.0000, resolve

MANTER

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 1ª Zona Eleitoral, em Araguaína, a Assistente Administrativa VERA REGINA FREITAS MIRANDA, matrícula 495880-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal  
 Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 1.278 - RVG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 31 de outubro de 2018, a Portaria CCI nº 879 - CSS, de 4 de junho de 2018, publicada na edição 5.126 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Extensionista Rural BILGA LIMA DOS SANTOS PUCO XAVIER, matrícula 1248120-5, é cedida à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Rolf Costa Vidal  
 Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 1.281 - EX, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR

ELIZENE MARIA CHAVES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de setembro de 2018.

Rolf Costa Vidal  
 Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.285 - EX, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**, a pedido,

MARLENE MALHEIROS DA FRANCA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor-Geral de Unidade Porte 1 - DAI-2, da Secretaria da Saúde, a partir de 10 de outubro de 2018.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.286 - EX, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

**EXONERAR**

MARY-LANGELA GOMES WANDERLEY PADILHA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente da Rede Laboratorial de Saúde Pública - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 9 de julho de 2018.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.303 - RVG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**REVOGAR**,

a partir de 22 de outubro de 2018, a Portaria CCI nº 1.114 - CSS, de 10 de novembro de 2017, publicada na edição 5.010 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Analista em Tecnologia da Informação FÁBIO CASTRO ARAÚJO, matrícula 11141174-1, cedido à Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.304 - EX, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

**EXONERAR**

LEILA MARIA FERNANDES DUARTE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria-Geral de Governo.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.305 - EX, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

**EXONERAR**

RONDINELLI BENÍCIO SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa - DAI-2, da Secretaria da Comunicação Social.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.306 - EX, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

**EXONERAR**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria-Geral de Governo:

1. ANTONIO RAFAEL GERMANO REIS, Assessor Especial X - AE-10;
2. PAULO HENRIQUE RIBEIRO ALVES, Assessor Especial VII - AE-7;
3. PAULO ROBERTO JACOBINAAYRES, Assessor Especial XII - AE-12.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.307 - EX, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**, a pedido,

RAELTON RIBEIRO MASCARENHAS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 31 de agosto de 2018.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.308 - RVG, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**REVOGAR**

a Portaria CCI nº 38 - CSS, de 8 de janeiro de 2018, publicada na edição 5.028 do Diário Oficial do Estado na parte em que mantém os servidores adiante indicados, ocupantes do cargo de Agente de Polícia, cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. IDÉLIO ANDRADE SOUSA, matrícula 992309-1, 25 de outubro de 2018;
2. LEONINO SANTANA SOUSA, matrícula 602143-1, 25 de julho de 2018.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.309 - DISP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

**DISPENSAR**

da Função Commissionada do Magistério - FCM-4 o servidor ANTÔNIO EDIMAR SILVEIRA ALMEIDA, matrícula 575322-4, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 7 de agosto de 2018.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.310 - DISP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada do Magistério - FCM-5 a servidora TATHIANA MALACCO GOMES, matrícula 877739-3, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 27 de setembro de 2018.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.311 - EX, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

**EXONERAR**

MARIA CÂNDIDA BORBA BRUM de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo de Unidade Porte 2 - DA1-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de outubro de 2018.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.314 - EX, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

**EXONERAR**

JOSÉ SABOIA DE SOUZA LIMA NETO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DA1-1, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 25 de outubro de 2018.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.320 - EX, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

**EXONERAR**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria-Geral de Governo:

1. JOSÉ VALDENOR JÚNIOR, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
2. LAÍS FIUZA OLIVEIRA DE CARVALHO, Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2;
3. PEDRO LOPES DE AGUIAR, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
4. SIMONE DE OLIVEIRA LIMA, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**POLÍCIA MILITAR****PORTARIA Nº 027/2018 - DAL/PMTO**

Designa membros da Comissão para Avaliação, Fiscalização e Recebimento de material de recarga, etc e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e no item 2 do art. 66 do Decreto Federal nº 98.820, de 12 de janeiro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos policiais militares MAJ QOPM RG: 04.505/1 FIORAVAN TEIXEIRA SILVEIRA MAT 890290; CAP QOPM RG 06.222/1 GUINOMAR DIAS MAGALHÃES MAT 982183; TEN QOPM RG: 05.835/1 JOSÉ ELIANEO DE SOUSA PEREIRA MAT 1083260; SGT QPPM RG: 04.299/2 DEUZIMAR BORGES DA SILVA MAT 855203 e SGT QPPM RG: 05.829/2 JOSÉ ALAN DE OLIVEIRA CASTRO MAT 857327, para, sob a presidência do primeiro, receber e avaliar os materiais, conforme Processo nº 2018.09030.000172, em cumprimento ao art. 15, §8º, e art. 67, da Lei 8.666/93;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, aos 22 de outubro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2015**

PROCESSO Nº: 2015.0903.0386.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2015.

LOCADOR: Marileide Oliveira Coelho Mousinho.

LOCATÁRIA: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: O objetivo deste termo aditivo é REAJUSTAR o valor do contrato conforme pactuado no contrato original e PRORROGAR a vigência, com fulcro nos arts. 57, inciso II, e 65, da Lei nº 8.666/93, alterando assim as cláusulas Quinta e Décima Primeira.

VALOR: O valor passa para R\$ 904,05 (novecentos e quatro reais e cinco centavos).

DATA/ASSINATURA: 28/09/2018.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PM/TO e Marileide Oliveira Coelho Mousinho - Proprietária do Imóvel.

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 102, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contratos, bem como, seus respectivos substitutos, para responderem nos casos de impedimento ou afastamento legal dos titulares dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
07/2018	2018/09060/000523	Marcia Finelli Horta Vianna MAT. 111974498-2 CPF: 036.493.876-54	Adailton Farias de Almeida MAT. 997873-5 CPF 882.501.721-91	Contratação de Empresa para prestação de serviços de confecções de crachás em PVC duas faces e cordões para crachás personalizados com garra e jacaré para atender as demandas deste órgão, conforme especificações e quantitativos descritos nesse contrato.

#### Art. 2º São atribuições do fiscal

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 22 dias de outubro de 2018.

Nivair Vieira Borges  
Procurador-Geral do Estado

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018/09060/000523

Contrato nº: 07/2018

Aditivo nº:

Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins

Contratado: GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI

CNPJ: 10.614.174/0001-06

Objeto do Contrato/Aditivo: Contratação de Empresa para prestação de serviços de confecções de crachás em PVC duas faces e cordões para crachás personalizados com garra e jacaré para atender as demandas deste órgão, conforme especificações e quantitativos descritos nesse contrato.

Valor do Contrato: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 17/10/2018

Vigência: 17/10/2018 a 17/10/2019

Signatários: Nivair Vieira Borges (Procurador-Geral do Estado do Tocantins) Luciano Alves da Silva (Representante da Empresa GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI).

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1329, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0021993-48.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública ANA CELIA DE SOUSA, Número Funcional 365560-1, Agente de Polícia, CPF nº 289.299.578-70, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 02/10/2018.

I - Progressão Horizontal para a Referência "G", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 15/03/2018;

II - Progressão Vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 15/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

### PORTARIA Nº 1330, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0021945-89.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o "Padrão III", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/01/2014, ao servidor público JOSE VELOSO DA SILVA, Número Funcional 176075-2, Agente de Polícia, CPF nº 093.795.251-68, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 03/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

### PORTARIA Nº 1331, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0022893-31.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o "Padrão II", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/04/2018, ao servidor público SAMUEL ACASSIO ALVES DA SILVA, Número Funcional 950054-1, Agente de Polícia, CPF nº 839.145.791-53, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 10/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**PORTARIA Nº 1332, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0022423-97.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público JOSE PEREIRA DE CERQUEIRA, Número Funcional 464305-4, Agente de Polícia, CPF nº 370.092.731-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 04/10/2018.

I - Progressão Horizontal para a Referência "L", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 09/04/2017;

II - Progressão Vertical para o "Padrão II", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 09/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**PORTARIA Nº 1333, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0012818-30.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público RAWCLEYTHON MOURA DE BRITO, Número Funcional 1020650-1, Agente de Polícia, CPF nº 904.323.471-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 23/09/2018.

I - Progressão Horizontal para a Referência "E", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 27/02/2017;

II - Progressão Vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 27/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**PORTARIA Nº 1357/2018/GASEC, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR a pedido, VANIA MARINHO DE AGUIAR, número funcional 1208810/3, inscrita no CPF nº 776.306.961-91, do cargo de Assessor Especial XI - AE 11, da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de outubro de 2018, conforme requerimento datado de 1º de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1360/2018/GASEC, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 1.557-NM, de 19 de outubro de 2018, e com base no art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias da servidora ANGELICA LIMA MENDONCA, CPF 892.035.181-34, número funcional 1227017/4, Repórter Fotográfico/FCA-3, desta Pasta, prevista para o período de 30/10/2018 a 28/11/2018, referente ao período aquisitivo de 21/03/2017 a 20/03/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Palmas - TO, aos 22 dias do mês de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1361/2018/GASEC, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 1.557-NM, de 19 de outubro de 2018, e com base no art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 1303, de 1º de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.218, de 16 de outubro de 2018, referente ao período da designação da servidora MARILEIA CAETANA XAVIER ALVES, CPF 643.885.221-04, número funcional 783897/1, onde se lê: de 1º/08/2018 a 30/08/2018; Leia-se: de 1º/08/2018 a 29/08/2018.

Palmas - TO, aos 22 dias do mês de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1362, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, concordando com o Decreto Presidencial nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, e com as Resoluções CDES nº 001, de 29 de novembro de 2017 e 002, de 30 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Especial para Estudos dos Impactos e Condução da Implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, no âmbito desta Pasta, sob a presidência do primeiro:

1 - Alex Rodrigues de Abreu, NF:1212915/3, CPF: 810.664.143-00;

2 - Sebastião Venino de Campos, NF: 222218/1, CPF: 155.037.801-59; e

3 - Iranir Milhomem Fonseca Costa, NF: 301209/1, CPF: 233.650.641-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1363/2018/GASEC, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em consonância com o disposto no Decreto Estadual nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018 e suas alterações, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel comercial para funcionamento das Diretorias do É PRA JÁ, de Apoio Logístico e Patrimônio e Corregedoria-Geral de Pessoal;

CONSIDERANDO que a contratação enquadra-se na hipótese estabelecido no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear as despesas com a locação do referido imóvel;

CONSIDERANDO que o preço está compatível com o preço de mercado;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 136/2018, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta.

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, para contratação da empresa ELDORADO CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEL EIRELI, CNPJ nº 10311938/0001-86, objetivando a locação de imóvel localizado na Av. Cônego João Lima, Qd. 03, Lt. 04, Centro, Araguaína-TO, para fins de atender as necessidades da Secretaria da Administração, especificamente para sediar o Programa de Atendimento ao Público "É PRA JÁ" em Araguaína - TO, pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 17.801,65 (dezesete mil e oitocentos e um reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 428, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	11172398/2	961.949.281-15	DALZIRA LEITE DA SILVA	OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	20/09/2018
2	529257/7	424.852.403-10	POTIRA DE SOUSA LIMA	ANALISTA DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR	02/09/2018
3	11554185/1	047.971.721-42	RAIMUNDO RODRIGUES CORREIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/10/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 429, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	11156538/3	880.751.921-68	CLEITON GOMES NUNES	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	10/10/2018
2	11573473/1	040.720.021-51	ROGERIO GOMES MACEDO	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	01/10/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 430, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	11618540/1	246.243.348-17	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2018
2	837389/12	731.917.441-34	LIA PAULA MONTEIRO CARNEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29/09/2017

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 431, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Cidadania e Justiça.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	983825/4	868.960.321-20	PRUDENCIO ALVES PIRES NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2018/23000/003384	16/09/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 433, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	11548169/1	016.712.491-94	ONEIDE PEREIRA PORTO	AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	30/08/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**APOSTILAMENTO Nº 12/2018/GASEC**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Apostilar o Despacho nº 5.346, de 09 de outubro de 2018, que prorroga a Concessão de Redução de Horário de Trabalho para a servidora MARISA PATAN SOMMER, matrícula nº 449195/3, publicado na edição do Diário Oficial nº 5.218, de 16 de outubro de 2018, para que onde se lê: 19.09.2018 a 18.09.2018, leia-se: 19.09.2018 a 18.09.2019.

Palmas - TO, 19 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**APOSTILAMENTO Nº 14/2018/GASEC**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Tornar sem efeito o Remanejamento de Função, da servidora RAQUEL DUAILIBE MARÃO LIMA, deferidos em, 17 de agosto de 2018 e publicado em 21 de agosto de 2018, na edição nº 5.181 do Diário Oficial do Estado.

Palmas - TO, 19 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

APOSTILAMENTO Nº 15/2018/GASEC, 22 de outubro de 2018  
PROCESSO Nº: 2016.23000.000784  
INTERESSADO: SECAD  
OBJETO: Termo de Apostilamento.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e art. 65, inc. I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, resolve,

**APOSTILAR**

O 2º Termo Aditivo do Contrato nº 18/2016, proveniente do Processo nº 2016.23000.000784, celebrado entre a Secretaria da Administração e a Empresa CRV EMPREENDIMENTOS - EIRELI, para corrigir o valor contratual mensal da Cláusula Primeira, item II, para o valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Palmas - TO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA****PORTARIA SECIJU/TO Nº 780, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando Nº 576/2018/SPDC, oriundo da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, no âmbito da Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON:

I - WALTER NUNES VIANA JÚNIOR, Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor para proferir decisão definitiva de processo administrativo, quando e grua de recurso;

II - NUBIA DIAS GOMES BATISTA, Gerente Jurídico e do Contencioso para instituir e julgar processo administrativo nos Núcleos Regionais de Atendimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes  
Secretário de Estado

**PORTARIA/SECIJU/TO Nº 781, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

Considerando que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

Considerando, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999,

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 760, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.219, de 17 de outubro de 2018, somente na parte em que se refere ao ano do processo que designou Fiscal de Contrato, para:

ONDE SE LÊ: 2016/17010/000537;

LEIA-SE: 2015/17010/000537.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes  
Secretário de Estado

**EXTRATO DE PORTARIA**

Nº da Portaria: 746/2018

Data da Portaria: 03/10/2018

Nº do Processo: 2018/17010/001071

Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça

Ordenador de Despesa: Heber Luís Fidelis Fernandes

Nome do Suprido: Paulo Sergio Vieira de Souza

Responsáveis pelo Atesto: Raimundo Dias Marinho

Classificação Orçamentária: 06.421.1164.2337

Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39

Valor de Adiantamento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Programa: Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais

Ação: Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

PROCON

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 108/2018**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no art. 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no art. 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 22 de outubro de 2018.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR  
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

## ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1	17.001.004.17-0070193	ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	05.437.257/0001-29
2	17.001.004.17-0070193	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
3	17.001.004.16-0038182	ENVISION INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	04.176.689/0001-60
4	0211-013.845-6	ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04
5	17.001.009.17-0086018	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
6	17.001.002.17-0076876	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
7	0515-023.287-8	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	02.682.287/0001-02
8	0315-013.441-6	PIRELLI PNEUS LTDA.	59.179.838/0001-37
9	0315-013.441-6	PNEUACO COMÉRCIO DE PNEUS DE ARAGUAINA LTDA	02.880.763/0001-08
10	0515-023.287-8	RECOVERY DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL	08.848.247/0001-74
11	17.001.011.18-0005069	TELEGOIAS CELULAR S/A	02.341.506/0001-90
12	17.001.008.18-0008180	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.	17.197.385/0001-21

**TERMO DE JULGAMENTO Nº 2810/2018  
PROC. ADM. 17.001.002.18-0024284 (A.I. 24632)**

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE  
FORNECEDOR: L. SOUSA LEAL RODRIGUES EIRELI - COMERCIAL  
COMPRE BEM  
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

## RELATÓRIO

Em análise do parecer técnico nº 078/2018, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4543.

Após verificado que o fornecedor atende aos requisitos do art. 41 da Portaria 001/2015, acolho o Parecer Técnico nº 078/2018 integralmente.

## DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE JULGAR procedente a autuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA.

O fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a publicação em Diário Oficial do Estado deste julgamento, nos termos do art. 15 da Portaria Normativa 001/2015, ficando advertido que caso o fato volte a ocorrer no período previsto no art. 27 do Decreto 2181/97 e parágrafo único do art. 41 da Portaria 002/2017, estará sujeito à reincidência, o que acarretará aplicação de penalidade mais severa.

## NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 10 de setembro de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista  
Gerente Jurídico e do Contencioso

**TERMO DE JULGAMENTO Nº 2755/2018  
PROC. ADM. 17.001.002.18-0022601 (A.I. 4494)**

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE  
FORNECEDOR: SANTANA E CASTRO LTDA - POSTO SAN MARINO  
ASSUNTO: ONEROSIDADE EXCESSIVA  
ADVOGADO: SÉRGIO SKEFF CUNHA - OAB/TO 5756

## RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 073/2018, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 002/2017 republicada no Diário Oficial nº 4962, e por entender que o fornecedor não desrespeitou a legislação consumerista, acolho o Parecer Técnico nº 073/2018 integralmente.

## DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

DEIXAR DE APLICAR ao Fornecedor, as sanções administrativas previstas no art. 56 do CDC.

SUBMETER o presente julgado à reexame necessário, nos termos do art. 52 do Decreto 2.181/97.

## NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 27 de agosto de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista  
Gerente Jurídico e do Contencioso

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

**F.A. Nº 17.001.002.17.0045540**  
CONSUMIDOR: JURACI FLORENCIO DE SOUZA  
FORNECEDOR: POSS ELEVADORES LTDA - EPP

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: POSS ELEVADORES LTDA - EPP de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.710.606/0001-60, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3623/2017 datado de 29/08/2017, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 90.794,12 (noventa mil, setecentos e noventa e quatro reais e doze centavos) por ter infringido os artigos: 4º, II, "d"; 6º, IV, VIII; 18, §1º, I, II, III; 39, II e V; 30; 31; 35, I, II, III da Lei 8.078/90 c/c 12, III, VI; 13, I, VI, VII, VIII, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17/10/2018.

**F.A. Nº 17.001.002.17.0078278**  
CONSUMIDOR: JOSE DE ARIMATÉIA M. DE NASCIMENTO  
FORNECEDOR: HM CONSTRUÇÕES, INCORP. E PART. IMOBILIÁRIAS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HM CONSTRUÇÕES, INCORP. E PART. IMOBILIÁRIAS de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.405.059/0001-34, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1146/2018 datado de 13/03/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) por ter infringido os artigos: 6º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, X da Lei 8.078/90 c/c 12, III, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17/10/2018.

**F.A. Nº 17.001.002.17.0060600**  
CONSUMIDOR: JOÃO BATISTA DE ARAÚJO FILHO  
FORNECEDOR: CONSTRUTORA E INCORPORADORA CALIFORNIA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONSTRUTORA E INCORPORADORA CALIFORNIA LTDA de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.601.167/0001-49, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1178/2018 datado de 08/03/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 12.980,72 (doze mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos) por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, VI, VIII; 39, V; 51, I, II; 53 da Lei 8.078/90 c/c 12, III, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18/10/2018.

**F.A. Nº 17.001.003.17.0059079**

CONSUMIDOR: ERNICE DA CRUZ BRITO  
FORNECEDOR: SOUZA E MENEZES LTDA-ME (ESPECIFICO VESTIBULARES)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SOUZA E MENEZES LTDA-ME (ESPECIFICO VESTIBULARES) de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.689.657/0001-61, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1901/2018 datado de 28/06/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos) por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV, VI da Lei 8.078/90 c/c 12, II, VI; 13, IV; 22, IV, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18/10/2018.

**F.A. Nº 17.001.003.17.0067496**

CONSUMIDOR: JURANDI DA SILVA CAMELO  
FORNECEDOR: OITI SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: OITI SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.592.250/0001-00, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1911/2018 datado de 08/08/2016, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta um reais e vinte centavos) por ter infringido os artigos: 39, III da Lei 8.078/90 c/c 12, IV, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18/10/2018.

**F.A. Nº 17.001.002.17.0084840**

CONSUMIDOR: JOSE MESSIAS FEITOZA  
FORNECEDOR: ATACADÃO DAS TELAS EIRELI - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ATACADÃO DAS TELAS EIRELI - ME de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.390.731/0001-84, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2265/2017 datado de 26/06/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.809,56 (seis mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos) por ter infringido os artigos: 6º, III, IV, VI; 35, I, II, III; 39, V, XII da Lei 8.078/90 c/c 12, VI; 13, VI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18/10/2018.

**F.A. Nº 17.001.008.17.0046089**

CONSUMIDOR: RONAS BRITO FERNANDES  
FORNECEDOR: OLIVERGROUP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: OLIVERGROUP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.213.746/0001-53, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2549/2018 datado de 14/07/2017, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) por ter infringido os artigos: 6º, III, IV; 35, I, III; 39, II, V da Lei 8.078/90 c/c 12, VI; 13, VI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18/10/2018.

**F.A. Nº 0216.021.574.4**

CONSUMIDOR: PEDRO FERREIRA RODRIGUES  
FORNECEDOR: CONSORCIO NACIONAL CONFIANÇA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONSORCIO NACIONAL CONFIANÇA de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.622.206/0001-63, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 168/2017 datado de 08/02/2017, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 5.107,16 (cinco mil, cento e sete reais e dezesseis centavos) por ter infringido os artigos: 27; 53, §§1º e 2º da Lei 8.078/90 c/c 12, III, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18/10/2018.

**F.A. Nº 1014.042.425.7**

CONSUMIDOR: MIGUEL BRITO  
FORNECEDOR: TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.016.989/0036-14, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1619/2017 datado de 15/05/2017, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) por ter infringido os artigos: 4º; 6º, III; 39, III, V; 42, PARÁGRAFO ÚNICO; 46 da Lei 8.078/90 c/c 12, VI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18/10/2018.

**F.A. Nº 17.001.004.18.0003916**

CONSUMIDOR: VITAL BRITO CARNEIRO  
FORNECEDOR: ÓTICA SÃO JOÃO EIRELI (CRUZ ÓTICA)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ÓTICA SÃO JOÃO EIRELI (CRUZ ÓTICA) de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.097.701/0001-07, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2573/2018 datado de 24/08/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.191,98 (três mil, cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos) por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, III, IV, V; 7º, PARÁGRAFO ÚNICO; 14; 23; 34; 35, I, II, III; 39, IV, V da Lei 8.078/90 c/c 12, III, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18/10/2018.

**F.A. Nº 17.001.002.17.0085137**

CONSUMIDOR: VITORIA REGIA PEREIRA DA SILVA CARVALHO  
FORNECEDOR: ACESSO SOLUÇÕES DE PAGAMENTO S.A.

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ACESSO SOLUÇÕES DE PAGAMENTO S.A. de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.140.088/0001-99, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2418/2018 datado de 07/08/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) por ter infringido os artigos: 39, V; 42, PARÁGRAFO ÚNICO da Lei 8.078/90 c/c 12, V; 13, IV, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19/10/2018.

**F.A. Nº 17.001.004.18.0001081**

CONSUMIDOR: FRANCISCO ISELMON DE SOUZA  
FORNECEDOR: REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.945.637/0001-13, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 370/2018 datado de 28/07/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.021,44 (um mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos) por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, III, IV, V; 39, V; 51, IV da Lei 8.078/90 c/c 12, VI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19/10/2018.

**F.A. Nº 17.001.011.17.0051800**

CONSUMIDOR: TEREZA BATISTA DA SILVA  
FORNECEDOR: NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTO LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTO LTDA de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.607.587/0003-63, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2266/2018 datado de 26/06/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) por ter infringido os artigos: 6º, III; 39, IV; 51, I da Lei 8.078/90 c/c 12, V, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19/10/2018.

**F.A. Nº 17.001.008.17.0053506**

CONSUMIDOR: MARCO AURÉLIO NUNES DE OLIVEIRA  
FORNECEDOR: GALGRIN GROUP LTDA (CORPO PERFEITO)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GALGRIN GROUP LTDA (CORPO PERFEITO) de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.506.236/0001-55, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2475/2018 datado de 23/08/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.134,79 (um mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos) por ter infringido os artigos: 6º, III, VI; 14, PARÁGRAFO ÚNICO; 35, III; 39, II, V da Lei 8.078/90 c/c 12, VI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19/10/2018.

**F.A. Nº 17.001.003.17.0083641**

CONSUMIDOR: TATIANE APARECIDA DA SILVA  
FORNECEDOR: CIDÃO TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CIDÃO TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.512.434/0001-24, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2154/2018 datado de 31/07/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) por ter infringido os artigos: 14; 35, III da Lei 8.078/90 c/c 12, III; 13, XVI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17/10/2018.

**F.A. Nº 17.001.004.17.0068912**

CONSUMIDOR: ZORAIDES PEREIRA ALBERTO  
FORNECEDOR: E E M COM DE ART. ÓPTICOS LTDA (MULTI ÓPTICA)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: E E M COM DE ART. ÓPTICOS LTDA (MULTI ÓPTICA) de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.302.561/0002-42, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 292/2018 datado de 01/02/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,79 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos) por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, III, IV, V; 7º, PARÁGRAFO ÚNICO; 14; 18, §1º, I, II, III; 23; 34; 39, IV, V da Lei 8.078/90 c/c 12, III, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19/10/2018.

Núbia Dias Gomes Batista  
Gerente Jurídico e do Contencioso

**SECRETARIA DAS CIDADES  
E INFRAESTRUTURA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO  
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 002/2017**

PROCESSO Nº: 2017/37000/00088  
 CONCEDEnte: Secretaria das Cidades e Infraestrutura - SEINF;  
 CONVENENTE: Município de Colinas do Tocantins - TO;  
 OBJETO: Execução da Reforma, Sonorização e Climatização do Centro de Treinamento do Sindicato Rural, situado na Avenida Joel Camilo da Silva s/nº Chácara Bela Vista (Gleba - 02) Parque de Exposição Agropecuária no município de Colinas do Tocantins;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias;  
 VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da CONCEDEnte, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Secretário da SEINF e que fará parte integrante deste instrumento;  
 RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 37010 04 122 1153 1110, natureza da despesa 4.4.40.51 - subitem: 48, fonte: 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Secretaria das Cidades e Infraestrutura - SEINF.  
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia sete de outubro do ano de dois mil e dezanove (07/10/2019);  
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 19/10/2017;  
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 13/10/2018;  
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 13/09/2018;  
 DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 07/10/2019;  
 SIGNATÁRIOS: Claudinei Aparecido Quaresemin - Concedente.  
 Adriano Rabelo da Silva - Convenente

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO  
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 006/2017**

PROCESSO Nº: 2017/37000/000207  
 CONCEDEnte: Secretaria das Cidades e Infraestrutura - SEINF;  
 CONVENENTE: Município de Almas, Tocantins;  
 OBJETO: Construção de 02 (dois) portais de entrada da cidade, sendo: Portal 01, localizado na Avenida Tiradentes, e Portal 02, na Nova Avenida, no município de Almas, Tocantins;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias;  
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), da CONCEDEnte e R\$ 3.000,00 (três mil reais) do CONVENENTE a título de contrapartida, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho", aprovado pelo Secretário da Secretaria das Cidades e Infraestrutura - SEINF e que fará parte integrante deste instrumento;  
 RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 37010 04 122 1153 1110, natureza da despesa 4.4.40.51 - subitem: 48, fonte: 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Secretaria das Cidades e Infraestrutura - SEINF.  
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia doze do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove (12/10/2019);  
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 24/10/2017;  
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 18/10/2018;  
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 13/09/2018;  
 DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 12/10/2019;  
 SIGNATÁRIOS: Claudinei Aparecido Quaresemin - Concedente.  
 Wagner Nepomuceno Carvalho - Convenente.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
PROCESSO Nº: 2017/37000/000133;**

CONVÊNIO Nº: 004/2017;  
 CONCEDEnte: Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos - SEINF;  
 CONVENENTE: Município de Pugmil - TO;  
 OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a Construção da Sede do Conselho Tutelar, no endereço QI-07, rua Maranhão, LT. 04, no município de Pugmil - TO, conforme projetos, planilhas e plano de trabalho, partes integrantes deste instrumento;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente Convênio entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;  
 VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 164.280,87 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e reais e oitenta e sete centavos), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) da CONCEDEnte e R\$ 14.280,87 (quatorze mil, duzentos e oitenta e sete centavos) do CONVENENTE, a título de contrapartida, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Secretário da SEINF e que fará parte integrante deste instrumento;  
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 26/09/2017;  
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 20/09/2018;  
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 13/08/2018;  
 DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 14/09/2019;  
 ORDENADOR DE DESPESA: Claudinei Aparecido Quaresemin.

**SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL****PORTARIA Nº 74/GABSEC, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 71/GABSEC, de 24 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.206, de 26 de setembro de 2018, que suspende gozo das férias da servidora MARIA GRACIMILDA ARAUJO DE SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 825090-2, no período de 08/10/2018 a 06/11/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, aos 10 dias do mês outubro de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE AGUIAR  
Secretário da Comunicação Social

**PORTARIA Nº 76/GABSEC, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias do gozo das férias da servidora LORENA ÚRSULA GOMES COELHO, Repórter Fotográfico, matrícula nº 700967-2, no período de 17/09/2018 a 16/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, aos 11 dias do mês outubro de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE AGUIAR  
Secretário da Comunicação Social

**PORTARIA Nº 78/GABSEC, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias do gozo das férias da servidora TELMA REJANE LIMA MARANHÃO DE MORAIS, Jornalista, matrícula nº 338439-2, no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, aos 11 dias do mês outubro de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE AGUIAR  
Secretário da Comunicação Social

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA****EXTRATO DO 23º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2015**

23º Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2015.

Processo nº: 2015.3300.000277.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Convenente: Sindicato Rural de Miracema do Tocantins

CNPJ nº: 01.810.191/0001-10

Objeto do Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de

ofício da vigência do Convênio nº 02/2015 para a data de 17 de dezembro

de 2018, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros

previsto para 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano

de Trabalho, incluso do processo nº 2015.3300.00277.

Data de Assinatura: 16 de outubro de 2018.

Vigência: 17 de dezembro de 2018

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado; Frederico

Sodré Santos - Presidente do Sindicato

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA****PORTARIA Nº 280/2018/GABSEC/SEDEN, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, no uso das atribuições dispostas no art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 579 - DSG, de 19/04/2018, publicado no DOE nº 5.095, de 19/04/2018.

Considerando que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência de acordo com o art. 37 da Constituição da República;

Considerando o disposto na Seção III da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2017 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins), onde traz orientações sobre a Sindicância;

Considerando a necessidade de apuração de fatos referentes a diversos Processos Administrativos, que tratam de Suprimentos de Fundos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância para Apuração de Responsabilidade referente aos processos de Suprimentos de Fundos, em atendimento ao Relatório de Inspeção Nº 05/2018/SUGACI/CGE da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Nomear Comissão de Sindicância Administrativa, sob a presidência do primeiro, para realizarem os trabalhos do que trata o artigo anterior.

Wendell Soares Pachenco, matrícula 11457503-1;

Lívia Barreto Amorim, matrícula 1162845-4;

Maria de Lourdes Gomes Ribeiro, matrícula 448129-8.

Art. 3º O prazo para realização dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEARLEY KUNH

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,  
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 3069, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA-SEDUC nº 2925, de 21 de setembro de 2018, publicada na edição nº 5.206, do Diário Oficial do Estado, que revogou a portaria de designação do Professor da Educação Básica, DIEGO THALISON PEREIRA, matrícula nº 11164956-1, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Joaquim Teotônio Segurado, no Município de Sítio Novo do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 3070, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC Nº 2549, de 17 de agosto de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.182, de 22 de agosto de 2018, na parte que designou o Professor da Educação Básica, DIEGO THALISON PEREIRA, matrícula nº 11164956-1, para ministrar 26 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê: no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018  
Leia-se: no período de 1º de agosto a 26 de setembro de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 3071, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC Nº 2690, de 31 de agosto de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.192, de 05 de setembro de 2018, na parte que designou o Professor da Educação Básica, CACIO PASCHOAL FERNANDES RODRIGUES, matrícula nº 942100-5, para ministrar 12 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê: no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018  
Leia-se: no período de 1º de agosto a 24 de setembro de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 3072, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC Nº 2549, de 17 de agosto de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.182, de 22 de agosto de 2018, na parte que designou a Professora da Educação Básica, MARIA MARCIA BARBOSA DE ARAUJO, matrícula nº 968253-4, para ministrar 12 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê: no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018  
Leia-se: no período de 1º de agosto a 23 de setembro de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 3107, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve

I - DESIGNAR EVANDRO BORGES ARANTES, Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO, para compor a Comissão de Verificação *in loco*, na condição de Presidente da Comissão, para fins de Recredenciamento do Instituto Técnico Profissionalizante de Gurupi LTDA - INTEP, no município de Gurupi, conforme Processo nº 2018/27000/007897.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 3108, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC Nº 2547, de 17 de agosto de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.182, de 22 de agosto de 2018, na parte que designou a Professora da Educação Básica, MIRLEIA LIMA MACHADO, matrícula nº 60140-9, para ministrar 90 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê: no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018.  
Leia-se: no período de 1º a 30 de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 3116, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR o servidor VALCELIR BORGES DA SILVA, matrícula nº 687719-3, Professor da Educação Básica, na Gerência de Educação do Campo e Quilombola, nesta Capital, a partir de 19 de outubro de 2018, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE/TO****PROCESSO Nº 2018/27000/008532**

PARECER CEE/TO - CLN/CP Nº 366/2018 377ª PLENÁRIA EM 18/10/2018

CÂMARA: Legislação e Normas

INTERESSADO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

MUNICÍPIO: Palmas - TO

DRE: Palmas

ASSUNTO: Validação de Estudos dos cursistas da 4ª edição - Rede Municipal de Ensino e Edição Online - Piloto II da Rede Estadual do PROGESTÃO

RELATOR: Josiel Gomes dos Santos

**I - RELATÓRIO****1. Histórico****1.1 Do Objeto**

A Senhora Secretária da Educação, Juventude e Esportes do Tocantins, professora Adriana da Costa Pereira Aguiar, por meio do Ofício nº 3097/2018/GABSEC/SEDUC, encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente protocolado na Secretaria Estadual da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC, em 17/10/2018, em que solicita o ato de validação dos estudos realizados pelos cursistas da 4ª edição - Rede Municipal de Ensino e Edição Online - Piloto II da Rede Estadual do Programa de Capacitação a Distância para Gestores Escolares - PROGESTÃO.

A Secretária de Educação solicita o ato regulatório conforme estabelece a Resolução CEE-TO Nº 026, de 22 de fevereiro de 2001.

**1.2 Do Progestão**

O PROGESTÃO é um programa que vem sendo executado por algumas Secretarias Estaduais de Educação que consorciaram entre si, elegendo o Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED, como órgão Coordenador Nacional.

A Coordenação Nacional planeja, articula, acompanha, implementa e avalia todo processo da elaboração do programa e da atualização dos módulos, contando com renomados professores e pesquisadores da área de Gestão Escolar no Brasil, iniciando com uma assessoria da Universidad Nacional de Educación a Distancia - UNED, referência internacional para a modalidade adotada, a saber: a modalidade a distância do Instituto Razão social na modalidade online e, atualmente, com organização do Ministério da Educação - MEC.

Coube às Secretarias de Estado a execução do Projeto, que previa sua oferta em duas etapas distintas: uma de aperfeiçoamento, destinada a todos os servidores em função de gestão, independente de sua formação, totalizando 300 (trezentas) horas de estudos, e outra, de complementação, para especialização, destinada aos portadores de diploma de nível superior. Esta última deve ser ofertada por Instituições de Ensino Superior, credenciadas para a modalidade, pautadas em um projeto que prevê, no mínimo, 100 (cem) horas de estudo.

O programa é composto por dez módulos de estudos e dez cadernos de atividades e tem como objetivo formar lideranças escolares comprometidas com a construção de um projeto de gestão democrática da escola pública, focada no sucesso dos alunos, considerando os seguintes pressupostos: uma gestão focada no sucesso do aluno; na gestão democrática da escola pública, fundada na construção coletiva do projeto pedagógico e de autonomia da escola, na formação continuada e em serviço, impulsionadora no "aprender a aprender", da "autocapacitação", do "aprender a fazer coletivo"; da prática profissional como preferência ao desenvolvimento das competências profissionais. Na implementação do programa no Tocantins, o incentivo à produção científica, finalizando com apresentação de artigos, conforme resultados da proposta de intervenção desenvolvida na unidade escolar.

A Seduc necessita do ato de validade para a oferta da complementação para que os concluintes obtenham o título de especialistas, considerando que no Tocantins o programa objetiva a formação em serviço e a distância da equipe de gestores das escolas da rede pública e de outros profissionais envolvidos com a gestão escolar, em nível de aperfeiçoamento e complementação de conteúdos para a Especialização Lato Sensu.

No Tocantins, o Programa foi expandido sua oferta, sendo que, na última edição, além de ter sido ofertado nos pólos das 13 (treze) Diretorias Regionais de Educação, foram formados mais de 21 (vinte e um) pólos organizados nos municípios que aderiram ao programa, de modo que todos puderam participar das edições. O Programa já capacitou cerca de 8.200 (oito mil e duzentos) servidores em serviço e, atualmente, está sendo avaliado por uma equipe externa do Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (CENPEC), do Estado do São Paulo.

Acredita-se ser importante, neste momento, recordar alguns pontos legais que fundamentam a questão em análise:

1 - Os Estados devem definir uma política de Formação Continuada para seus servidores, devendo manter Escolas para este fim. Este prescrito ultrapassa os limites do Plano Nacional de Educação/2014/2024 e da Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN - Lei 9.394/1996, sendo um prescrito Constitucional.

Art. 39. A União, os Estado, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.

§ 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados (Constituição Federal de 1988, art. 39, § 2º).

2 - Cursos de aperfeiçoamento são compreendidos como cursos de Pós-Graduação, logo, devem ser ministrados por Instituições de Ensino Superior.

Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas: (...)

III - de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em curso de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino. (LDBEN, grifo nosso).

Art. 45. A educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização. (LDBEN, grifo nosso).

3 - O ensino na modalidade a distância deve ser oferecido por instituições especificamente credenciado pela União;

Art. 80. O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.

§ 1º. A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União. (LDBEN).

4 - E por fim, cursos e instituições experimentais são permitidos pela Lei 9.394/1996.

Art. 81. É permitida a organização de cursos ou instituições de ensino experimentais, deste que obedecidas às disposições desta Lei. (LDBEN).

É importante lembrar alguns pontos que precisam ser observados pelas instituições de Ensino Superior - IES ao oferecem a complementação deste Programa:

1 - só podem ingressar em Programas de Pós-Graduação aqueles que possuem diplomas registrados em curso de nível superior, no ato da matrícula no programa;

2 - só devem ter matrículas efetivadas aqueles que portarem certificados do PROGESTÃO, devidamente registrado; e

3 - a IES deverá recolher os certificados, já que o conteúdo destes e sua carga horária serão absorvidos na complementação, para aproveitamento dos conteúdos e cargas horárias ministradas, a fim de compor a estrutura curricular do curso de Pós-Graduação - Especialização em Gestão Escolar a ser oferecida em Complementação por Instituição de Ensino Superior Credenciada.

## 2. Mérito

Trata-se do pedido de validação dos estudos realizados pelos cursistas da 4ª edição - Rede Municipal de Ensino e Edição Online - Piloto II da Rede Estadual do Programa de Capacitação a Distância para Gestores Escolares - PROGESTÃO.

Após análise dos autos do Processo, constatou-se as condições necessárias para o atendimento da solicitação pleiteada pela SEDUC.

## II - VOTO DO RELATOR

Frente ao exposto, vota este Relator, favoravelmente, pela Aprovação do Ato de validação dos estudos realizados pelos cursistas da 4ª edição - Rede Municipal de Ensino, no período de 02 de outubro de 2013 a 18 de dezembro de 2014 e a Edição Online - Piloto II da Rede Estadual, no período de 16 de abril de 2012 a 30 de setembro de 2013, do Programa de Capacitação a Distância para Gestores Escolares - PROGESTÃO, sob a organização do MEC; Coordenação Nacional do CONSED; e execução da SEDUC, conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo, para complementação de estudos, de especialização *Latu Sensu*, a ser ofertada por Instituição de Ensino Superior credenciada, pautadas em um projeto que prevê, no mínimo, 100 (cem) horas de estudo.

É o Parecer.

Relator: Josiel Gomes dos Santos

## III - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprova, por unanimidade, a conclusão do Relator.

Presidente: Evandro Borges Arantes

Membros:

Cláudia Francisca Normando Rodrigues  
Eliane de Souza Carvalho  
Evandro Borges Arantes  
Josiel Gomes dos Santos  
Nilton Pinheiro de Carvalho  
Robson Vila Nova Lopes

SALA DAS SESSÕES, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de outubro de 2018.

Evandro Borges Arantes  
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

## RESOLUÇÃO Nº 209, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Validação de Estudos do PROGESTÃO

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 366/2018, exarado no Processo nº 2018/27000/008532.

RESOLVE:

Art. 1º VALIDAR os estudos realizados pelos cursistas do Programa de Capacitação a Distância para Gestores Escolares - PROGESTÃO, ministrado pela Secretaria da Educação Juventude e Esportes, conforme atas de resultados finais anexadas aos autos do processo, como se segue:

- I - 4ª edição, da rede municipal de ensino;
- II - Edição on-line, Piloto II da rede estadual de ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias do mês de outubro de 2018.

Evandro Borges Arantes  
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

## SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

### EXTRATO DE ADITIVO RETIFICADO

Em Tempo:

Retifico o Contrato 028/2017 publicado no Diário Oficial nº 5.216 do dia 11 de outubro de 2018, pg. 13, para fazer constar a data correta no extrato da assinatura do contrato:

ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº: 028/2017

PROCESSO Nº: 2017/25000/000869

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 028/2017, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto o recebimento, as transferências para a conta única do Tesouro do Estado, o controle e o pagamento dos depósitos judiciais administrativos em dinheiro, referente a processos judiciais e administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o Estado seja parte, bem como a administração dos fluxos financeiros gerados.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.010.04.123.1100.6004

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.

FONTE DETALHADA: 0100

VIGÊNCIA: 26/10/2018 até 25/10/2019.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Vandair da Silva Ferreira - Representante Legal

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 05/2018

PROCESSO Nº: 2018/25000/477

CONCEDENTE: SEFAZ/TO

CONVENIADA: PREFEITURA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a continuidade da Agência de Atendimento do município supracitado.

VALOR TOTAL: Sem ônus

VIGÊNCIA: 10/10/18 a 09/10/2022

SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento.

- Kleber Rodrigues de Sousa - Prefeito

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00137, de 23 de Outubro de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.6 - ENERGÉTICOS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Novembro de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00137, de 23 de Outubro de 2018

**BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS  
GRUPO E SUBGRUPO**

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES				
Subgrupo: ENERGÉTICOS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO I.N. VIGÊNCIA
22.6.30	UN	ENERGÉTICOS LATA ATÉ 250 ML Outras marcas 250 ml	8,91	00137/2018 01/11/2018
22.6.30	UN	ENERGÉTICOS LATA ATÉ 250 ML Fusion 250 ml	6,22	00137/2018 01/11/2018
22.6.30	UN	ENERGÉTICOS LATA ATÉ 250 ML Heli Energy 250 ml	5,89	00137/2018 01/11/2018
22.6.30	UN	ENERGÉTICOS LATA ATÉ 250 ML Red Bull Energy Drink 250 ml	7,75	00137/2018 01/11/2018
22.6.30	UN	ENERGÉTICOS LATA ATÉ 250 ML Red Bull Sugar Free 250 ml	7,75	00137/2018 01/11/2018
22.6.30	UN	ENERGÉTICOS LATA ATÉ 250 ML Red Bull The Blue Edition 250 ml	7,75	00137/2018 01/11/2018
22.6.30	UN	ENERGÉTICOS LATA ATÉ 250 ML Red Bull The Summer Edition 250 ml	7,75	00137/2018 01/11/2018
22.6.30	UN	ENERGÉTICOS LATA ATÉ 250 ML Red Bull The Tropical Edition 250 ml	7,75	00137/2018 01/11/2018
22.6.30	UN	ENERGÉTICOS LATA ATÉ 250 ML Vulcano Energy Drink 250 ml	5,89	00137/2018 01/11/2018
22.6.30	UN	ENERGÉTICOS LATA ATÉ 250 ML Baly 250 ml	4,26	00137/2018 01/11/2018
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Outras marcas 251 a 310 ml	10,40	00137/2018 01/11/2018
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Burn Energy Drink 260 ml	6,56	00137/2018 01/11/2018
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Infinity Energy Drink 265 ml	6,44	00137/2018 01/11/2018
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Bad Boy Power Drink 269 ml	8,38	00137/2018 01/11/2018
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Big Power 269 ml	8,42	00137/2018 01/11/2018
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Amazon Power 269 ml	6,38	00137/2018 01/11/2018
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Eco Original 269 ml	6,20	00137/2018 01/11/2018
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Eco Citrus 269 ml	6,20	00137/2018 01/11/2018
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Eco Cranberry 269 ml	6,20	00137/2018 01/11/2018
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Eco Strawberry 269 ml	6,20	00137/2018 01/11/2018
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Eco Tangerina 269 ml	6,20	00137/2018 01/11/2018
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Eco Sugar Free 269 ml	6,20	00137/2018 01/11/2018
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Everest 269 ml	6,83	00137/2018 01/11/2018
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Full Energy 269 ml	4,84	00137/2018 01/11/2018
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Night Power 269 ml	5,63	00137/2018 01/11/2018
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML On Diesel 269 ml	5,19	00137/2018 01/11/2018
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Power Bull Buster 269 ml	6,11	00137/2018 01/11/2018
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Power Bull Buster Cranberry 269 ml	6,11	00137/2018 01/11/2018
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Red Hot 269 ml	6,94	00137/2018 01/11/2018
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Red Nose 269 ml	6,24	00137/2018 01/11/2018
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Titanium 269 ml	6,61	00137/2018 01/11/2018
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML TNT Energy Drink 269 ml	6,93	00137/2018 01/11/2018
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML TNT Energy Drink Maça Verde 269 ml	6,93	00137/2018 01/11/2018
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML TNT Energy Drink Tangerina 269 ml	6,93	00137/2018 01/11/2018
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML TNT Energy Drink Zero Açúcar 269 ml	6,93	00137/2018 01/11/2018
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Atomic 270 ml	6,76	00137/2018 01/11/2018
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Extra Power 270 ml	5,35	00137/2018 01/11/2018
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Flash Power 270 ml	5,35	00137/2018 01/11/2018
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Flying Horse 270 ml	6,25	00137/2018 01/11/2018
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML On line 270 ml	4,88	00137/2018 01/11/2018
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Power X 270 ml	7,88	00137/2018 01/11/2018
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Fusion Laranja 310 ML	6,25	00137/2018 01/11/2018
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Fusion Limão Hortelã 310 ML	6,25	00137/2018 01/11/2018
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Fusion Pêssego 310 ML	6,25	00137/2018 01/11/2018
22.6.31	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 251 A 310 ML Extra Power Sugar Free 270 ml	5,49	00137/2018 01/11/2018
22.6.32	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 311 A 355 ML Outras marcas de 311 a 355 ml	11,56	00137/2018 01/11/2018
22.6.32	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 311 A 355 ML Vulcano Energy Drink 350 ml	6,30	00137/2018 01/11/2018
22.6.32	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 311 A 355 ML Red Bull Energy Drink 355 ml	10,05	00137/2018 01/11/2018
22.6.32	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 311 A 355 ML Marathon Isocenergy Chá Verde c/ Limão 350 ml	6,99	00137/2018 01/11/2018
22.6.32	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 311 A 355 ML Marathon Isocenergy Chá Verde Pink Limonade 350 ml	6,99	00137/2018 01/11/2018
22.6.33	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 356 A 473 ML Outras marcas de 356 a 473 ml	13,23	00137/2018 01/11/2018
22.6.33	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 356 A 473 ML Burn Energy Drink 473 ml	9,59	00137/2018 01/11/2018
22.6.33	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 356 A 473 ML Extra Power 473 ml	8,53	00137/2018 01/11/2018
22.6.33	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 356 A 473 ML Flash Power 473 ml	9,33	00137/2018 01/11/2018
22.6.33	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 356 A 473 ML Flying Horse 473 ml	8,55	00137/2018 01/11/2018
22.6.33	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 356 A 473 ML Monster Energy 473 ml	8,58	00137/2018 01/11/2018
22.6.33	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 356 A 473 ML Monster Jd Kiwi 473 ml	8,59	00137/2018 01/11/2018
22.6.33	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 356 A 473 ML Monster Ultra 473 ml	8,66	00137/2018 01/11/2018
22.6.33	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 356 A 473 ML Monster Assault 473 ml	8,66	00137/2018 01/11/2018
22.6.33	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 356 A 473 ML Red Bull Energy Drink 473 ml	11,50	00137/2018 01/11/2018
22.6.33	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 356 A 473 ML TNT Energy Drink 473 ml	8,66	00137/2018 01/11/2018
22.6.33	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 356 A 473 ML Vulcano Energy Drink 473 ml	7,50	00137/2018 01/11/2018
22.6.34	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 474 A 710 ML Outras marcas de 474 a 710 ml	11,50	00137/2018 01/11/2018
22.6.34	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 474 A 710 ML K Energy 500 ml	7,33	00137/2018 01/11/2018
22.6.34	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 474 A 710 ML Monster Energy 500 ml	8,48	00137/2018 01/11/2018
22.6.34	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 474 A 710 ML Monster Low Carb 500 ml	7,95	00137/2018 01/11/2018
22.6.34	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 474 A 710 ML Flying Horse 710 ml	10,00	00137/2018 01/11/2018
22.6.34	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 474 A 710 ML Vulcano Energy Drink 710 ml	8,25	00137/2018 01/11/2018
22.6.36	UN	ENERGÉTICOS PET ATÉ 250 ML Outras marcas até 250 ml	5,25	00137/2018 01/11/2018
22.6.36	UN	ENERGÉTICOS PET ATÉ 250 ML Abada 250 ml	4,15	00137/2018 01/11/2018
22.6.36	UN	ENERGÉTICOS PET ATÉ 250 ML Teen power 250 ml	4,41	00137/2018 01/11/2018
22.6.36	UN	ENERGÉTICOS PET ATÉ 250 ML Vulcano Energy Drink 250 ml	3,90	00137/2018 01/11/2018
22.6.36	UN	ENERGÉTICOS PET ATÉ 250 ML Baly 250 ml	2,54	00137/2018 01/11/2018
22.6.37	UN	ENERGÉTICOS PET DE 251 A 473 ML Outras marcas de 251 a 473 ml	7,62	00137/2018 01/11/2018
22.6.37	UN	ENERGÉTICOS PET DE 251 A 473 ML Burn Energy Drink 260 ml	5,11	00137/2018 01/11/2018
22.6.37	UN	ENERGÉTICOS PET DE 251 A 473 ML Burn Sugar Free 260 ml	5,40	00137/2018 01/11/2018
22.6.37	UN	ENERGÉTICOS PET DE 251 A 473 ML Flying Horse 270 ml	4,54	00137/2018 01/11/2018
22.6.37	UN	ENERGÉTICOS PET DE 251 A 473 ML On Diesel 270 ml	6,30	00137/2018 01/11/2018
22.6.37	UN	ENERGÉTICOS PET DE 251 A 473 ML Titanium 270 ml	5,50	00137/2018 01/11/2018
22.6.38	UN	ENERGÉTICOS PET DE 474 A 600 ML Outras marcas de 474 a 600 ml	10,12	00137/2018 01/11/2018

22.6.38	UN	ENERGÉTICOS PET DE 474 A 600 ML K Energy 500 ml	7,83	00137/2018 01/11/2018
22.6.38	UN	ENERGÉTICOS PET DE 474 A 600 ML On Diesel 500 ml	8,80	00137/2018 01/11/2018
22.6.38	UN	ENERGÉTICOS PET DE 474 A 600 ML Roots Energy Drink 500 ml	7,80	00137/2018 01/11/2018
22.6.38	UN	ENERGÉTICOS PET DE 474 A 600 ML Teen power 500 ml	8,60	00137/2018 01/11/2018
22.6.38	UN	ENERGÉTICOS PET DE 474 A 600 ML Titanium 500 ml	7,45	00137/2018 01/11/2018
22.6.38	UN	ENERGÉTICOS PET DE 474 A 600 ML Vulcano Energy Drink 500 ml	6,99	00137/2018 01/11/2018
22.6.38	UN	ENERGÉTICOS PET DE 474 A 600 ML Big Power 600 ml	8,57	00137/2018 01/11/2018
22.6.38	UN	ENERGÉTICOS PET DE 474 A 600 ML Power Bull Buster 500 ml	8,60	00137/2018 01/11/2018
22.6.39	UN	ENERGÉTICOS PET DE 601 A 1000 ML Outras marcas de 601 a 1000 ml	12,65	00137/2018 01/11/2018
22.6.39	UN	ENERGÉTICOS PET DE 601 A 1000 ML Abada 1000 ml	9,15	00137/2018 01/11/2018
22.6.39	UN	ENERGÉTICOS PET DE 601 A 1000 ML Bad Boy Power Drink 1000 ml	9,90	00137/2018 01/11/2018
22.6.39	UN	ENERGÉTICOS PET DE 601 A 1000 ML Burn Energy Drink 1000 ml	9,15	00137/2018 01/11/2018
22.6.39	UN	ENERGÉTICOS PET DE 601 A 1000 ML Flying Horse 1000 ml	10,58	00137/2018 01/11/2018
22.6.39	UN	ENERGÉTICOS PET DE 601 A 1000 ML Full Energy 1000 ml	10,41	00137/2018 01/11/2018
22.6.39	UN	ENERGÉTICOS PET DE 601 A 1000 ML Fusion 1000 ml	9,15	00137/2018 01/11/2018
22.6.39	UN	ENERGÉTICOS PET DE 601 A 1000 ML Infinity Energy Drink 1000 ml	10,78	00137/2018 01/11/2018
22.6.39	UN	ENERGÉTICOS PET DE 601 A 1000 ML Magneto Energy 1000 ml	11,68	00137/2018 01/11/2018
22.6.39	UN	ENERGÉTICOS PET DE 601 A 1000 ML Mamule 1000 ml	13,93	00137/2018 01/11/2018
22.6.39	UN	ENERGÉTICOS PET DE 601 A 1000 ML On Diesel 1000 ml	11,28	00137/2018 01/11/2018
22.6.39	UN	ENERGÉTICOS PET DE 601 A 1000 ML On line 1000 ml	10,33	00137/2018 01/11/2018
22.6.39	UN	ENERGÉTICOS PET DE 601 A 1000 ML Power Bull Buster 1000 ml	10,65	00137/2018 01/11/2018
22.6.39	UN	ENERGÉTICOS PET DE 601 A 1000 ML Power Bull Buster Cranberry 1000 ml	10,65	00137/2018 01/11/2018
22.6.39	UN	ENERGÉTICOS PET DE 601 A 1000 ML Red Hot 1000 ml	9,15	00137/2018 01/11/2018
22.6.39	UN	ENERGÉTICOS PET DE 601 A 1000 ML Red Hot Açul 1000 ml	9,15	00137/2018 01/11/2018
22.6.39	UN	ENERGÉTICOS PET DE 601 A 1000 ML Teen power 1000 ml	11,23	00137/2018 01/11/2018
22.6.39	UN	ENERGÉTICOS PET DE 601 A 1000 ML Titanium 1000 ml	9,15	00137/2018 01/11/2018
22.6.39	UN	ENERGÉTICOS PET DE 601 A 1000 ML Vulcano Energy Drink 1000 ml	9,75	00137/2018 01/11/2018
22.6.39	UN	ENERGÉTICOS PET DE 601 A 1000 ML Baly 1000 ml	6,30	00137/2018 01/11/2018
22.6.39	UN	ENERGÉTICOS PET DE 601 A 1000 ML Extra Power Ultra Violeta 1000 ml	10,99	00137/2018 01/11/2018
22.6.40	UN	ENERGÉTICOS PET DE 1001 A 1500 ML Outras marcas de 1001 a 1500 ml	13,80	00137/2018 01/11/2018
22.6.40	UN	ENERGÉTICOS PET DE 1001 A 1500 ML Night Power 1500 ml	12,00	00137/2018 01/11/2018
22.6.41	UN	ENERGÉTICOS PET DE 1501 A 2000 ML Outras marcas de 1501 a 2000 ml	20,70	00137/2018 01/11/2018
22.6.41	UN	ENERGÉTICOS PET DE 1501 A 2000 ML Abada 2000 ml	13,30	00137/2018 01/11/2018
22.6.41	UN	ENERGÉTICOS PET DE 1501 A 2000 ML Big Power 2000 ml	16,46	00137/2018 01/11/2018
22.6.41	UN	ENERGÉTICOS PET DE 1501 A 2000 ML Brutus 2000 ml	14,23	00137/2018 01/11/2018
22.6.41	UN	ENERGÉTICOS PET DE 1501 A 2000 ML Extra Power 2000 ml	15,98	00137/2018 01/11/2018
22.6.41	UN	ENERGÉTICOS PET DE 1501 A 2000 ML Flying Horse 2000 ml	15,98	00137/2018 01/11/2018
22.6.41	UN	ENERGÉTICOS PET DE 1501 A 2000 ML Full Energy 2000 ml	13,90	00137/2018 01/11/2018
22.6.41	UN	ENERGÉTICOS PET DE 1501 A 2000 ML Infinity Energy Drink 2000 ml	13,73	00137/2018 01/11/2018
22.6.41	UN	ENERGÉTICOS PET DE 1501 A 2000 ML K Energy 2000 ml	14,23	00137/2018 01/11/2018
22.6.41	UN	ENERGÉTICOS PET DE 1501 A 2000 ML Mamule 2000 ml	16,46	00137/2018 01/11/2018
22.6.41	UN	ENERGÉTICOS PET DE 1501 A 2000 ML On Diesel 2000 ml	16,46	00137/2018 01/11/2018
22.6.41	UN	ENERGÉTICOS PET DE 1501 A 2000 ML On line 2000 ml	15,98	00137/2018 01/11/2018
22.6.41	UN	ENERGÉTICOS PET DE 1501 A 2000 ML Power X 2000 ml	12,00	00137/2018 01/11/2018
22.6.41	UN	ENERGÉTICOS PET DE 1501 A 2000 ML Power Bull Buster 2000 ml	15,98	00137/2018 01/11/2018
22.6.41	UN	ENERGÉTICOS PET DE 1501 A 2000 ML Red Hot 2000 ml	14,49	00137/2018 01/11/2018
22.6.41	UN	ENERGÉTICOS PET DE 1501 A 2000 ML Red Hot Açul 2000 ml	14,49	00137/2018 01/11/2018
22.6.41	UN	ENERGÉTICOS PET DE 1501 A 2000 ML Red Nose 2000 ml	14,10	00137/2018 01/11/

22.943	UN	REFRIGERANTE GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL DE 601 A 1000 ML Coca-Cola 1000ml	3,19	01/38/2018	01/11/2018
22.943	UN	REFRIGERANTE GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL DE 601 A 1000 ML Fanta Guaraná 1000ml	2,88	01/38/2018	01/11/2018
22.943	UN	REFRIGERANTE GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL DE 601 A 1000 ML Fanta Laranja 1000ml	2,88	01/38/2018	01/11/2018
22.943	UN	REFRIGERANTE GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL DE 601 A 1000 ML Guaraná Antártica 1000ml	2,70	01/38/2018	01/11/2018
22.943	UN	REFRIGERANTE GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL DE 601 A 1000 ML Kuat 1000ml	2,50	01/38/2018	01/11/2018
22.943	UN	REFRIGERANTE GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL DE 601 A 1000 ML Pepsi Cola 1000ml	2,67	01/38/2018	01/11/2018
22.943	UN	REFRIGERANTE GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL DE 601 A 1000 ML Outras marcas de 601 a 1000ml	3,67	01/38/2018	01/11/2018
22.944	UN	REFRIGERANTE EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 1001 A 2000 ML Coca-Cola com vasilhame 2000ml	7,49	01/38/2018	01/11/2018
22.944	UN	REFRIGERANTE EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 1001 A 2000 ML Coca-Cola sem vasilhame 2000ml	4,59	01/38/2018	01/11/2018
22.944	UN	REFRIGERANTE EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 1001 A 2000 ML Fanta com vasilhame 2000ml	6,89	01/38/2018	01/11/2018
22.944	UN	REFRIGERANTE EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 1001 A 2000 ML Fanta sem vasilhame 2000ml	3,99	01/38/2018	01/11/2018
22.944	UN	REFRIGERANTE EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 1001 A 2000 ML Simba Guaraná 2000ml	4,59	01/38/2018	01/11/2018
22.944	UN	REFRIGERANTE EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 1001 A 2000 ML Simba Laranja 2000ml	4,59	01/38/2018	01/11/2018
22.944	UN	REFRIGERANTE EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 1001 A 2000 ML Outras marcas de 1001 a 2000ml	6,61	01/38/2018	01/11/2018
22.945	UN	REFRIGERANTE GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL DE 361 A 1000 ML Coca-Cola 365ml	2,44	01/38/2018	01/11/2018
22.945	UN	REFRIGERANTE GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL DE 361 A 1000 ML Inadaí Refri 365ml	4,38	01/38/2018	01/11/2018
22.945	UN	REFRIGERANTE GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL DE 361 A 1000 ML Inadaí Refri 365ml	3,53	01/38/2018	01/11/2018
22.945	UN	REFRIGERANTE GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL DE 361 A 1000 ML Shwepes Citrus 250ml	2,27	01/38/2018	01/11/2018
22.945	UN	REFRIGERANTE GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL DE 361 A 1000 ML Outras marcas até 360ml	5,03	01/38/2018	01/11/2018
22.946	UN	REFRIGERANTE GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL DE 361 A 1000 ML Coca-Cola 1000ml	4,38	01/38/2018	01/11/2018
22.946	UN	REFRIGERANTE GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL DE 361 A 1000 ML Guaraná Antártica 1000ml	3,53	01/38/2018	01/11/2018
22.946	UN	REFRIGERANTE GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL DE 361 A 1000 ML Pepsi Cola 1000ml	3,53	01/38/2018	01/11/2018
22.946	UN	REFRIGERANTE GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL DE 361 A 1000 ML Outras marcas de 361 a 1000ml	5,03	01/38/2018	01/11/2018
22.947	UN	REFRIGERANTE LATA ATÉ 220 ML Coca-Cola 220ml	2,22	01/38/2018	01/11/2018
22.947	UN	REFRIGERANTE LATA ATÉ 220 ML Coca-Cola Stevia 220ml	2,08	01/38/2018	01/11/2018
22.947	UN	REFRIGERANTE LATA ATÉ 220 ML Coca-Cola Zero 220ml	2,47	01/38/2018	01/11/2018
22.947	UN	REFRIGERANTE LATA ATÉ 220 ML Fanta Guaraná 220ml	1,44	01/38/2018	01/11/2018
22.947	UN	REFRIGERANTE LATA ATÉ 220 ML Fanta Laranja 220ml	1,96	01/38/2018	01/11/2018
22.947	UN	REFRIGERANTE LATA ATÉ 220 ML Kuat 220ml	1,98	01/38/2018	01/11/2018
22.947	UN	REFRIGERANTE LATA ATÉ 220 ML Sprite 220ml	1,70	01/38/2018	01/11/2018
22.947	UN	REFRIGERANTE LATA ATÉ 220 ML Outras marcas até 220ml	2,84	01/38/2018	01/11/2018
22.948	UN	REFRIGERANTE LATA DE 221 A 250 ML Coca-Cola 250ml	2,05	01/38/2018	01/11/2018
22.948	UN	REFRIGERANTE LATA DE 221 A 250 ML Coca-Cola Stevia 250ml	1,82	01/38/2018	01/11/2018
22.948	UN	REFRIGERANTE LATA DE 221 A 250 ML Coca-Cola Zero 250ml	2,00	01/38/2018	01/11/2018
22.948	UN	REFRIGERANTE LATA DE 221 A 250 ML Fanta Guaraná 250ml	1,92	01/38/2018	01/11/2018
22.948	UN	REFRIGERANTE LATA DE 221 A 250 ML Fanta Laranja 250ml	1,92	01/38/2018	01/11/2018
22.948	UN	REFRIGERANTE LATA DE 221 A 250 ML Kuat 250ml	1,95	01/38/2018	01/11/2018
22.948	UN	REFRIGERANTE LATA DE 221 A 250 ML Sprite 250ml	1,91	01/38/2018	01/11/2018
22.948	UN	REFRIGERANTE LATA DE 221 A 250 ML Outras marcas de 221 a 250ml	2,36	01/38/2018	01/11/2018
22.949	UN	REFRIGERANTE LATA DE 251 A 269 ML Guaraná Antártica 269ml	1,49	01/38/2018	01/11/2018
22.949	UN	REFRIGERANTE LATA DE 251 A 269 ML Pepsi Cola 269ml	1,49	01/38/2018	01/11/2018
22.949	UN	REFRIGERANTE LATA DE 251 A 269 ML Páiu Teen 269ml	2,01	01/38/2018	01/11/2018
22.949	UN	REFRIGERANTE LATA DE 251 A 269 ML Outras marcas de 251 a 269ml	2,97	01/38/2018	01/11/2018
22.950	UN	REFRIGERANTE LATA DE 270 A 310 ML Coca-Cola Baunilha 310 ml	2,05	01/38/2018	01/11/2018
22.950	UN	REFRIGERANTE LATA DE 270 A 310 ML Coca-Cola Cereja 310 ml	2,05	01/38/2018	01/11/2018
22.950	UN	REFRIGERANTE LATA DE 270 A 310 ML Coca-Cola Laranja 310 ml	2,05	01/38/2018	01/11/2018
22.950	UN	REFRIGERANTE LATA DE 270 A 310 ML Coca-Cola Limão Siciliano 310 ml	2,05	01/38/2018	01/11/2018
22.950	UN	REFRIGERANTE LATA DE 270 A 310 ML Coca-Cola Slick 310 ml	2,05	01/38/2018	01/11/2018
22.950	UN	REFRIGERANTE LATA DE 270 A 310 ML Coca-Cola Stevia 310 ml	2,05	01/38/2018	01/11/2018
22.950	UN	REFRIGERANTE LATA DE 270 A 310 ML Sprite 310 ml	2,05	01/38/2018	01/11/2018
22.950	UN	REFRIGERANTE LATA DE 270 A 310 ML Fanta Guaraná 310 ml	1,83	01/38/2018	01/11/2018
22.950	UN	REFRIGERANTE LATA DE 270 A 310 ML Fanta Laranja 310 ml	1,88	01/38/2018	01/11/2018
22.950	UN	REFRIGERANTE LATA DE 270 A 310 ML Fanta Uva 310 ml	1,88	01/38/2018	01/11/2018
22.950	UN	REFRIGERANTE LATA DE 270 A 310 ML Kuat 310 ml	1,98	01/38/2018	01/11/2018
22.950	UN	REFRIGERANTE LATA DE 270 A 310 ML Sprite 310 ml	1,88	01/38/2018	01/11/2018
22.950	UN	REFRIGERANTE LATA DE 270 A 310 ML Outras Marcas de 270 a 310 ml	2,35	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Bare 350 ml	2,63	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Citrus Antártica 350 ml	2,17	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Coca-Cola 350 ml	2,90	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Coca-Cola Stevia 350 ml	2,89	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Coca-Cola Zero 350 ml	2,63	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Fanta Guaraná 350 ml	2,45	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Fanta Guaraná Zero 350 ml	2,45	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Fanta Laranja 350 ml	2,51	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Fanta Laranja Zero 350 ml	2,47	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Fanta Uva 350 ml	2,49	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Golaninho 350 ml	1,99	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Guaraná Antártica 350 ml	2,43	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Guaraná Antártica Diet 350 ml	2,47	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Guaraná Antártica Zero 350 ml	2,45	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Hi Cola 350 ml	1,84	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Hi Guaraná 350 ml	1,84	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Hi Laranja 350 ml	1,84	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Hi Limão 350 ml	1,84	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Hi Lubina 350 ml	1,84	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Hi Lubina Zero 350 ml	1,84	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Jesus 350 ml	1,84	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Jesus Zero 350 ml	1,84	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Kuat 350 ml	2,10	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Kuat Zero 350 ml	2,10	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Pepsi Cola 350 ml	2,45	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Pepsi Cola Light 350 ml	2,45	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Pepsi Cola Zero 350 ml	2,45	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Pepsi Twist 350 ml	2,45	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Pepsi Twist Zero 350 ml	2,45	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Schin Citrus 350 ml	2,05	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Schin Cola 350 ml	2,05	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Schin Guaraná 350 ml	2,05	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Schin Guaraná Zero 350 ml	2,05	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Schin Laranja 350 ml	2,05	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Schin Limão 350 ml	2,05	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Schin Tônica 350 ml	2,65	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Shwepes Citrus 350 ml	2,57	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Shwepes Tônica 350 ml	2,65	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Soda Limonada 350 ml	2,50	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Soda Limonada Diet 350 ml	2,50	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Soda Limonada Zero 350 ml	2,50	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Sprite 350 ml	2,38	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Sprite Zero 350 ml	2,40	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Suktia Laranja 350 ml	2,38	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Suktia Laranja Zero 350 ml	2,46	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Suktia Uva 350 ml	2,17	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Tônica Antártica 350 ml	2,67	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Tônica Antártica Diet 350 ml	2,77	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Outras Marcas de 311 a 350 ml	3,33	01/38/2018	01/11/2018

22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Sprite Ice Mint 350 ml	2,25	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Cerpa Guaraná 350 ml	1,58	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Cerpa Cola 350 ml	1,58	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Cerpa Laranja 350 ml	1,58	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Cerpa Uva 350 ml	1,58	01/38/2018	01/11/2018
22.951	UN	REFRIGERANTE LATA DE 311 A 350 ML Cerpa Limão 350 ml	1,58	01/38/2018	01/11/2018
22.952	UN	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL PET ATÉ 350 ML Coca-Cola 250ml	1,96	01/38/2018	01/11/2018
22.952	UN	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL PET ATÉ 350 ML Coca-Cola Zero 250ml	1,61	01/38/2018	01/11/2018
22.952	UN	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL PET ATÉ 350 ML Fanta Guaraná 250ml	1,65	01/38/2018	01/11/2018
22.952	UN	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL PET ATÉ 350 ML Fanta Laranja 250ml	1,71	01/38/2018	01/11/2018
22.952	UN	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL PET ATÉ 350 ML Kuat 250ml	1,70	01/38/2018	01/11/2018
22.952	UN	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL PET ATÉ 350 ML Sprite 250ml	1,79	01/38/2018	01/11/2018
22.952	UN	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL PET ATÉ 350 ML Guaraná Antártica 237 ml	1,55	01/38/2018	01/11/2018
22.952	UN	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL PET ATÉ 350 ML Ice Cola 350 ml	1,77	01/38/2018	01/11/2018
22.952	UN	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL PET ATÉ 350 ML Inadaí Refri Guaraná 250 ml	1,59	01/38/2018	01/11/2018
22.952	UN	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL PET ATÉ 350 ML Inadaí Refri Cola 250 ml	1,59	01/38/2018	01/11/2018
22.952	UN	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL PET ATÉ 350 ML Inadaí Refri 237 ml	1,47	01/38/2018	01/11/2018
22.952	UN	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL PET ATÉ 350 ML Inadaí Refri Uva 250 ml	1,28	01/38/2018	01/11/2018
22.952	UN	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL PET ATÉ 350 ML Pepsi Cola 237 ml	1,77	01/38/2018	01/11/2018
22.952	UN	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL PET ATÉ 350 ML Pepsi Cola Twist 237 ml	1,77	01/38/2018	01/11/2018
22.952	UN	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL PET ATÉ 350 ML Pichula Grapetinho 250 ml	1,35	01/38/2018	01/11/2018
22.952	UN	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL PET ATÉ 350 ML Pichula VIT Cola 250 ml	1,35	01/38/2018	01/11/2018
22.952	UN	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL PET ATÉ 350 ML Pichula VIT Guaraná 250 ml	1,35	01/38/2018	01/11/2018
22.952	UN	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL PET ATÉ 350 ML Pichula VIT Laranja 250 ml	1,35	01/38/2018	01/11/2018



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00139, de 23 de Outubro de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.15 - CHOPP, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Novembro de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00139, de 23 de Outubro de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS  
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES			
Subgrupo: CHOPP			
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
22.15.1	L	CHOPP BRAHMA CLARO OU ESCURO EM BARRIL-POR LITRO	13,11
22.15.2	L	CHOPP DEVASSA CLARO OU ESCURO EM BARRIL-POR LITRO	12,24
22.15.3	L	CHOPP HEINEKEN CLARO OU ESCURO EM BARRIL-POR LITRO	14,86
22.15.4	L	CHOPP KAISER CLARO OU ESCURO EM BARRIL-POR LITRO	11,80
22.15.5	L	CHOPP OKTOS CLARO OU ESCURO EM BARRIL-POR LITRO	9,83
22.15.6	L	CHOPP SCHINCARIOL CLARO OU ESCURO EM BARRIL-POR LITRO	11,80
22.15.7	L	CHOPP OUTRAS MARCAS CLARO OU ESCURO - POR LITRO	15,00
22.15.8	L	CHOPP KLIMA CLARO OU ESCURO EM BARRIL - POR LITRO	9,83
22.15.9	L	CHOPP CERPA TIJUCA CLARO EM BARRIL - POR LITRO	11,42
22.15.10	L	CHOPP CONTI CLARO OU ESCURO EM BARRIL-POR LITRO	11,80
22.15.12	L	CHOPP KLARO CHOPP CLARO EM BARRIL - POR LITRO	6,98
22.15.13	L	CHOPP KLARO BLACK ESCURO EM BARRIL -POR LITRO	6,98

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPRASNET Nº 075/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 075/2018 DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, e demais descrições constantes em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

Empresa: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - EPP.  
CNPJ: 06.015.659/0001-06

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	500	UNID	Caneta esferográfica, azul tubo transparente.	COMPACTOR	0,47	235,00
08	60	UND	Marca texto fluorescente (caneta hidrográfica fluorescente) nas cores amarela, verde e laranja traço largo ponta 4 mm. Quantidades por cores serão definidas posteriormente.	BRW	1,60	96,00
09	60	UNID.	Marcador para CD/DVD, ponta fina, macia e formato arredondado, resistente à água, tinta permanente e inodora, secagem rápida, corpo e tampa de polipropileno. Cores azul/preto. Quantidades por cores serão definidas posteriormente.	MARIPEL	2,78	166,80
10	200	CAIXA	Papel ofício A4, 75 g, 210x297mm, 500 folhas, na cor branca. (caixa com 10 resmas)	COPIMAX	184,00	36.800,00
13	100	UNID.	Prancheta em madeira, tamanho ofício, com prendedor de metal.	STALO	6,00	600,00
VALOR TOTAL						R\$ 37.897,80

Empresa: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA  
INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ: 10.742.589/0001-57

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	02	UNID.	Cartucho toner para impressora HP referência do cartucho CF380A-AMARELO, tipo cartucho original do fabricante.	NOVA SUPRI	280,00	560,00
03	02	UNID.	Cartucho toner para impressora HP referência do cartucho CF380A-CIANO, tipo cartucho original do fabricante.	NOVA SUPRI	280,00	560,00
04	02	UNID.	Cartucho toner para impressora HP referência do cartucho CF380A-MAGENTA, tipo cartucho original do fabricante.	NOVA SUPRI	280,00	560,00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	02	UNID.	Cartucho toner para impressora HP referência do cartucho CF380A-PRETO tipo cartucho original do fabricante.	NOVA SUPRI	280,00	560,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.240,00

Empresa: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
LTDA - CNPJ: 10.820.186/0001-89

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	100	UNID.	Cartucho toner para impressora Samsung referência MLT-D205L, tipo cartucho original do fabricante.	FAST PRINTER	54,50	5.450,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.450,00

Empresa: QUALITY ATACADO EIRELI - EPP  
CNPJ: 15.724.019/0001-58

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	100	UNID.	CD-R gravável, 80 min 700 MB - com capa, em envelope de papel.	MAKE	0,99	99,00
12	100	UNID.	Pilhas alcalinas, conjunto com 04 pilhas modelo AA.	ELGIN	7,17	717,00
VALOR TOTAL						R\$ 816,00

VALOR GLOBAL: R\$ 46.403,80

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

a) O prazo de entrega dos materiais é de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data da notificação da Nota de Empenho.

b) Os materiais deverão ser entregues no Almoarifado Central do RURALTINS, localizado na Quadra 112 Sul, Rua SR 09, Lote 21, Centro, CEP: 77.020-178, Palmas - TO.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado após a conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada à manutenção das exigências da habilitação, será efetuado o depósito diretamente em conta corrente, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data do atesto de conformidade da Nota Fiscal, atendendo o cumprindo no disposto na Lei 8.666/1993.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS.

Palmas - TO, 10 de outubro de 2018.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA  
Pregoeira

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR  
Presidente

Empresas:

R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - EPP.  
LUANDACOMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARAINFORMÁTICALTDA-EPP  
NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
QUALITY ATACADO EIRELI - EPP

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2018**

SECRETARIA DA FAZENDA  
PROCESSO Nº 00.638/2500/2018

A Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROFISCO, designada pelo Ato nº 164 - DSG, 26 de janeiro de 2015, torna público o resultado da licitação supracitada, objetivando a seleção de empresa (Jornal) para prestação de serviços de publicações legais e diversas bem como, outras matérias de interesse do Projeto de Modernização Fiscal do Estado do Tocantins - Profisco/To, em Jornal de grande circulação nacional, e de acordo com a recomendação de adjudicação constante nos autos, profere a adjudicação do objeto à empresa MIDDLE WEST REPRESENTAÇÕES LTDA., no valor R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Palmas, 22 de outubro de 2018.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Presidente da CEL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 2531 ou no guichê da SCLL. DISPONÍVEL NOS SITES [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e/ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2018. Abertura dia 07.11.2018, às 9h30 (horário de Brasília). Prestação de Serviços de Informática (Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Nobreaks), para atender às necessidades da SEFAZ, Proc. 00.312/2500/2017, Recurso: Tesouro, Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2018. Abertura dia 07.11.2018, às 9h30 (horário de Brasília). Aquisição de veículos, para atender às necessidades da SSP, Proc. 00.002/3100/2017, Recurso: Convênio, Pregoeira: CELESTE R. DE ALMEIDA GOULART. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2018. Abertura dia 07.11.2018, às 9h30 (horário de Brasília). Aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades da SSP, Proc. 01.111/3100/2016, Recurso: Convênio, Pregoeira: MEIRE L. D. PEREIRA. SISTEMA DE COTAS.

Palmas, 23 de outubro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Diretora de Licitações

**AVISO DE ADIAMENTO Nº 057/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 155/2018**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PROCESSO Nº 02.841/3100/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tem como objeto a aquisição de material de consumo (tintas, pincel e etc.), em atendimento ao Despacho/GAB/SSP nº 459/2018, para alterações a serem realizadas no termo de referência do edital.

Palmas, 23 de setembro de 2018.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA  
Pregoeira

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA - SEMARH Nº 107, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato Nº 650 - NM, de 26/04/2018 e em consonância com o art. 26, c/c a Lei 8.666/93, DECRETO Nº 5.779, de 5 de fevereiro de 2018, Decreto Estadual nº 5823, de 28 de maio de 2018, e com a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

CONSIDERANDO Processo Administrativo nº 2018/39000/000057, tendo como o objeto a aquisição de materiais de consumo copa/limpeza, para atender a demanda administrativa com a contratação direta das empresas PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME no valor de R\$ 1.135,10 (um mil, cento e trinta e cinco reais e dez centavos), REIS COMERCIAL VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI - ME no valor de R\$ 2.589,80 (dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) e RMS DE ALMEIDA COMERCIAL no valor de R\$ 8.430,50 (oito mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 12.155,40 (doze mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), todos com objetivo de atender a necessidade desta Secretaria.

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Que fica dispensada a licitação para efetivação da despesa solicitada em favor das empresas PREMIUM COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ Nº 17.172.874/0001-29, no valor de R\$ 1.135,10 (um mil, cento e trinta e cinco reais e dez centavos), REIS COMERCIAL VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI-ME, CNPJ Nº 30.698.093/0001-30, no valor de R\$ 2.589,80 (dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), RMS DE ALMEIDA COMERCIAL, CNPJ Nº 29.960.237/0001-04, no valor de R\$ 8.430,50 (oito mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 12.155,40 (doze mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de outubro de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA  
Secretário

**PORTARIA-SEMARH Nº 108, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato Nº 650 - NM, de 26/04/2018 e em consonância com o art. 26, c/c a Lei 8.666/93, DECRETO Nº 5.779, de 5 de fevereiro de 2018 e com a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2018/39000/000041, tendo como o objeto contratação direta da empresa ENZO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - ME, CNPJ 01.776.866/0001-51, para aquisição de equipamentos de informática, no valor de R\$ 7.648,00 (sete mil seiscentos e quarenta e oito reais), com objetivo de atender a necessidade desta Secretaria na premiação do Mérito Ambiental.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.534, de 16 de novembro de 2016 publicado no Diário oficial nº 5.018, que instituiu o Premio Mérito Ambiental, e Portaria/SEMARH nº 03, de 19 de janeiro de 2018 que instituiu o regulamento do Premio e Parecer Jurídico;

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Que fica dispensada a licitação para efetivação da despesa solicitada em favor da empresa ENZO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - ME, CNPJ Nº 01.776.866/0001-51, no valor de R\$ 7.648,00 (sete mil seiscentos e quarenta e oito reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SETTE CINTRA  
Secretário

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA - 666/2018/SES/GABSEC, DE 17/10/2018.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Considerando que os servidores encontravam-se afastados para Licença Maternidade, nos anos de 2014, 2016 e 2017, e em consonância com a legislação estadual, a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, art. 117, inc. III, alínea "c", que acolhe a licença maternidade para todos os efeitos como efetivo exercício, resolve:

Art. 1º ATRIBUIR nota, da Avaliação Periódica de Desempenho referente aos interstícios de 2014, 2016 e 2017 dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir:

CPF	Matrícula	Nome	Nota	Ano
880.799.531-04	995840-1	EDVANIA COELHO DA SILVA	100	2014
880.799.531-04	995840-1	EDVANIA COELHO DA SILVA	100	2016
713.896.521-49	828431-1	EJOLINE AIRES ROCHA ARAUJO	100	2017
032.996.981-17	1164490-1	SIMONE FAO DA SILVA	97.9	2017
523.322.413-53	633346-1	VANISE MARIA COSTA E SILVA CUNHA	88.5	2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA 688/2018/SES/GABSEC, DE 18/10/2018.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Considerando que os servidores encontravam-se afastados em Licença para Tratamento de Saúde, nos anos 2015, 2016 e 2017, e em consonância com a legislação estadual, a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, art. 117, inc. III, alínea "a", que acolhe a licença para tratamento da própria saúde para todos os efeitos como efetivo exercício, resolve:

Art. 1º ATRIBUIR nota, da Avaliação Periódica de Desempenho referente aos interstícios 2015, 2016 e 2017 dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir:

CPF	Matrícula	Nome	Nota	Ano
980.247.011-20	108174-8	ADELAIDE CORREA GALVAO NASCIMENTO	86	2017
404.640.323.34	513110-4	ANGELO CÁSSIO BEZERRA NASCIMENTO	96.8	2016
507.990.451-87	621149-2	ADRIANE LOPES DA SILVEIRA	94.6	2015
507.990.451-87	621149-2	ADRIANE LOPES DA SILVEIRA	94.6	2016
507.990.451-87	621149-2	ADRIANE LOPES DA SILVEIRA	94.6	2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2015/30550/001003

**ERRATA DA "CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" DO CONTRATO Nº 126/2018 (FLS. 867)**

Informamos que fora solicitado via despacho manuscrito (verso da folha 876), providências quanto à correção referente à fonte da dotação orçamentária do Contrato nº 126/2018, fls. 862/870. Nesse contexto, a área técnica tem por objetivo a adequação do contrato ao documento (Solicitação de Compras nº 371/2018, fls. 752), alterando a classificação orçamentária apregoada na minuta do contrato prevista em edital.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 10.302.1165.3005 elemento de despesa 44.90.52.

PASSE A CONSTAR:

A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 10.302.1165.3084 elemento de despesa 44.90.52 e fonte 225.

Palmas/TO, 09 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 06/2018

PROCESSO Nº: 2018.30550.003436

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Associação Escolar Comunitária do Colégio Estadual 31 de Março

OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2018

VIGÊNCIA: 31/12/2018

SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde

- ENIVALTER PEREIRA DA SILVA - Representante Legal - 31 de Março

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 07/2018

PROCESSO Nº: 2018.30550.003437

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Associação de Apoio do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco

OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2018

VIGÊNCIA: 31/12/2018

SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde

- EDSON MIRANDA DE OLIVEIRA - Representante Legal - Presidente Castelo Branco

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL**

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 14/2018

PROCESSO Nº: 2018.30550.005437

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Associação de Apoio ao Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva.

OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2018

VIGÊNCIA: 02/10/2019

SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde

- CINTIA KICILA BARBOSA SILVA - Representante Legal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2017**

PROCESSO: 2018.30550.006401  
 TERMO ADITIVO: 1º  
 CONTRATO: 200/2017  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES  
 CONTRATADA: TECNOMEDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME.  
 DO OBJETO DO ADITAMENTO - CLÁUSULA PRIMEIRA:  
 O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL", CONTRATO Nº 200/2017, CONFORME DESCRIÇÃO: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 26 DE OUTUBRO DE 2018 PARA 26 DE OUTUBRO DE 2019.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39  
 FONTE: 250  
 DATA DA ASSINATURA: 11/10/2018

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 154/2018**

PROCESSO: 2016.30550.009870  
 CONTRATO: 154/2018  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADA: EMPRESA HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA.  
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA A UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI, (EQUIPAMENTOS DE SUPORTE A VIDA).  
 VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA ADSTRITO AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3006  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52  
 FONTE: 249  
 VALOR: R\$ 135.849,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).  
 DATA DA ASSINATURA: 17/10/2018  
 SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE  
 - EMPRESA HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA. - P/CONTRATADA

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 155/2018**

PROCESSO: 2016.30550.009870  
 CONTRATO: 155/2018  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADA: EMPRESA A EMPRESA PATRICIA MANGINELLI - EPP.  
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA A UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI, (EQUIPAMENTOS DE SUPORTE A VIDA), DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2018.  
 VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA ADSTRITO AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3006  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52  
 FONTE: 249  
 VALOR: R\$ 172.000,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL REAIS).  
 DATA DA ASSINATURA: 17/10/2018  
 SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE  
 - EMPRESA A EMPRESA PATRICIA MANGINELLI - EPP. - P/CONTRATADA

**NOTIFICAÇÃO Nº 215/2018/SES/NDJ**

À EMPRESA CM HOSPITALAR S.A.  
 ST POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHKE TRECH SANTA MARIA, CONJ 10 LOTE 20 BLOCO A - BRASÍLIA/DF  
 CEP: 72549-550

Considerando que a empresa CM HOSPITALAR S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, fornecedora de diversos medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, recebeu Nota de Empenho nº 2018NE09845, cujo prazo para entrega expirou em 17/05/2018 sem o devido cumprimento total da obrigação, conforme planilha abaixo:

Processo	Nº NE	Tipo da Notificação	Data do Envio do Empenho	Prazo Final da Entrega	Dias Vencidos	Valor NE R\$	Saldo NE R\$
2018 / 3055 / 001284	2018NE09845	Emissão da NE	02/05/2018	17/05/2018	26	104.401,66	104.401,66

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de entrega dos produtos impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o caput do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto se refere a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao(s) Paciente(s).

Desta forma, o(s) Paciente(s) depende(m) deste medicamento, que negligência desta empresa resultará em risco à saúde pública e a vida do(s) paciente(s). Assim, é impreterível que o(s) medicamento(s) seja(m) entregue(s)

IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis ao(s) usuário(s) do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA do(s) medicamento(s) é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. Foi possível constatar que o recebimento da nota de empenho nº 2018NE09845 foi confirmada, via email (anexo) no dia 02/05/2018, assim a empresa deveria ter entregado o(s) medicamento(s) até o dia 17/05/2018.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 63/2018/SES/NDJ para participar da dispensa de licitação. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas a empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa CM HOSPITALAR S.A., para que:

a) regularize o fornecimento do(s) medicamento(s) em 24 (vinte e quatro) horas ao (à) paciente AURICÉLIA SILVA SANTANA CABRAL, sob pena de acionamento da Polícia Civil para feitura de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

b) sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

c) caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 12 de junho de 2018.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10308/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 201/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 01.645.409/0003-90

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	2.246	UND	PRÓTESE INTRALUMINAL ARTERIAL PERIFÉRICA PARA APLICAÇÃO EM ARTÉRIAS CARÓTIDAS, COM STENT NÃO RECOBERTO, AUTOEXPANSÍVEL DE NITINOL, RETO OU CÔNICO, COMPATÍVEL COM FIO 0,014.	EV3	R\$ 1.735,00	R\$ 3.896.810,00
14	60	UND	MICRO CATETER	MICRO THERAPEUTICS	R\$ 1.229,00	R\$ 73.740,00
15	2.246	UND	MICROGUIA	MICRO THERAPEUTICS	R\$ 759,00	R\$ 1.704.714,00
19	1.139	UND	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO EMBÓLICA. FILTRO DE POLIURETANO, COM POROSIDADE DE 110 MICRAS, LOOP DE NITINOL QUE SE ADEQUA A VASOS COM DIÂMETRO DE 3,5 A 5,5 MM, DISPOSITIVO COM PONTA RADIOOPACA DE 3 CM, SISTEMA DE ENTREGA COMPATÍVEL COM 3,2 F E DE RETIRADA DE 4.	EV3	R\$ 1.880,00	R\$ 2.141.320,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.816.584,00	

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O presente Termo de Referência se efetivará por meio da assinatura do Termo Contratual e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 15 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 01.645.409/0003-90

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10308/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 201/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA  
CNPJ: 50.595.271/0001-05

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	2.246	UND	PRÓTESE INTRALUMINAL ARTERIAL PERIFÉRICA COM STENT NÃO RECOBERTO OTW, EXPANSÍVEL POR BALÃO, EM CROMO-COBALTO, ACOPLADO A UM BALÃO DE ANGIOPLASTIA, COMPATÍVEL COM FIO GUIA 0,035", PARA INTRODUTOR 5 FR., NOS DIÂMETROS DE 5 A 10 MM, COM COMPRIMENTOS VARIADOS.	BIOTRONIK	R\$ 1.831,00	R\$ 4.112.426,00
10	2.246	UND	PRÓTESE INTRALUMINAL ARTERIAL PERIFÉRICA PARA TRATAMENTO DE ARTÉRIAS RENAIS, COM STENT NÃO RECOBERTO EXPANSÍVEL POR BALÃO, EMAÇO INOXIDÁVEL, QUE PERMITA O ALARGAMENTO DO SEGMENTO PROXIMAL DO STENT, ACOPLADO A UM BALÃO DE ANGIOPLASTIA TIPO TROCA RÁPIDA.	BIOTRONIK	R\$ 1.500,00	R\$ 3.369.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.481.426,00	

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O presente Termo de Referência se efetivará por meio da assinatura do Termo Contratual e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 15 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA  
CNPJ: 50.595.271/0001-05

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10308/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 201/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.497.984/0001-32

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	2.683	CM	PATCH INORGANICO (ATÉ 260 CM²) OBS. DEVERÁ SER INFORMADO NA PROPOSTA DE PREÇOS A QUANTIDADE EM CENTÍMETROS CONTÍDOS NAS PEÇAS OFERTADAS PELA EMPRESA. (2683 X VALOR DO CM).	BIOMEDICAL	R\$ 0,94	R\$ 2.522,02
12	5.616	UND	CONECTOR EM Y/RETO	GABMED	R\$ 78,29	R\$ 439.676,84
20	120	UND	CONJUNTO PARA CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA (ADULTO), CONTENDO: FILTRO DE LINHA ARTERIAL COM CONJUNTO DE TUBOS, KIT CANULAS, HEMOCONCENTRADOR, RESERVATÓRIO DE CARDIOPLEGIA, OXIGENADOR DE MEMBRANA ADULTO COM FIBRAS GRADUADAS, COM ÁREAS DE TROCA DE 2,3 M QUADRADOS, 270 ML DE PRIME.	NIPRO	R\$ 1.581,05	R\$ 189.726,00
VALOR TOTAL					R\$ 631.924,66	

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O presente Termo de Referência se efetivará por meio da assinatura do Termo Contratual e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 15 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.497.984/0001-32

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10308/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 201/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: INDÚSTRIAS H. A. BARONE LTDA  
CNPJ: 04.040.383/0001-82

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	576	UND	ENXERTO ARTERIAL DE DACRON TUBULAR INORGÂNICO COM COLÁGENO (TODOS OS TAMANHOS)	MICROVELOUR	R\$ 420,90	R\$ 242.438,40
2	1.884	UND	ENXERTO ARTERIAL DE DACRON TUBULAR BIFURCADO INORGÂNICO COM COLÁGENO (TODOS OS TAMANHOS)	MICROVELOUR	R\$ 609,57	R\$ 1.148.429,88
VALOR TOTAL					R\$ 1.390.868,28	

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O presente Termo de Referência se efetivará por meio da assinatura do Termo Contratual e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 15 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

INDÚSTRIAS H. A. BARONE LTDA  
CNPJ: 04.040.383/0001-82

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10308/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 201/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA  
CNPJ: 74.289.828/0001-48

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	2.246	UND	COILS EMBOLIZANTE - MOLLA OU ESPIRAL PARA EMBOLIZAÇÃO ARTERIAL VENOSA, INDICADO PARA TRATAMENTO DE ANEURISMAS, MAVS E ETC. FABRICADO EM AÇO INOX E FIBRAS SINTÉTICAS, COM COMPRIMENTO VARIANDO DE 1 A 40 CM E DIÂMETRO DE 2 A 18 MM, DIÂMETRO DO FIO 0,035 A 0,014	BRILLE BIOMÉDICA	R\$ 706,00	R\$ 1.585.676,00

13	1.139	UND	FILTRO PARA VEIA CAVA INFERIOR, COM GEOMETRIA DE DÚPLO CONE OPOSTOS, COM HASTES DE AÇO INOXIDÁVEL, SENDO O CONE DISTAL COM A FUNÇÃO DE RETER TROMBOS (FILTRAGEM) E O CONE PROXIMAL DE CENTRALIZAR E ANCORAR O FILTRO. PODENDO SER INTRODUZIDO TANTO PELA VEIA JUGULAR QUANTO PELA FEMORAL, TEMPORÁRIO E DEFINITIVO.	BRILLE BIOMÉDICA	R\$ 3.580,00	R\$ 4.077.620,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.663.296,00	

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O presente Termo de Referência se efetivará por meio da assinatura do Termo Contratual e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 15 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA  
CNPJ: 74.289.828/0001-48

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10308/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 201/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS  
HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.062.586/0001-68

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	2.246	UND	PRÓTESE INTRALUMINAL ARTERIAL PERIFÉRICA COM STENT NÃO RECOBERTO, AUTO-EXPANSÍVEL DE NITINOL, COMPATÍVEL COM GUIA 0,035", OTW, COMPRIMENTO DO CATETER DE ENTREGA DE 80 E 120 CM, COM DIÂMETROS DE 14 A 22 MM E NOS COMPRIMENTOS DE 70 A 150 MM.	AUTO SUTURE	R\$ 2.034,00	R\$ 4.568.364,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.568.364,00	

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O presente Termo de Referência se efetivará por meio da assinatura do Termo Contratual e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

### 1.4. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 15 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES  
LTDA - CNPJ: 07.062.586/0001-68

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3171/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 234/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO  
HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 01.793.020/0001-20

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	780	KIT	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) 1,9 FR CONFECCIONADO EM SILICONE EXTRA MACIO, MONO LUMEN, 35 CM COMPRIMENTO, GRADUADO A CADA CENTÍMETRO, RADIOPAÇO, BAINHA PLÁSTICA PROTETORA, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, CONTENDO 01 INTRODUTOR PEEL-AWAY - (22 GA), 01 SERINGA COM AGULHA, 01 CURATIVO TRANSPARENTE, GAZES, 01 CAMPO FENESTRADO, 01 CAMPO SIMPLES, 02 REGUAS, 01 PINÇA DE PONTA CURVA, 01 TESOURA, 01 GARROTE, 01 PACOTE COM SWAB ALCOOLICO, 01 PACOTE DE IODOPOLIVIDONA, 03 TIRAS ADESIVAS, 01 LINHA DE EXTENSÃO PARA INFUSÃO.	GMI	R\$ 192,40	R\$ 150.072,00
VALOR TOTAL					R\$ 150.072,00	

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a alínea "a", do inciso XIV, do art. 40, da Lei nº 8.666/93;

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 22 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO  
HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 01.793.020/0001-20

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3171/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 234/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: TOCANTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE  
INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 25.048.619/0001-05

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	905	UNIDADE	CATETER P/CANULIZAÇÃO UMBILICAL DUPLO LUMEM, DIAMETRO 3,0 FR CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, PRARA USO POR VIA ARTERIAL. COMPIENTO TOTAL ENTRE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	NIPRO	R\$ 116,89	R\$ 105.785,45
VALOR TOTAL					R\$ 105.785,45	

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a alínea "a", do inciso XIV, do art. 40, da Lei nº 8.666/93;

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 22 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

TOCANTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 25.048.619/0001-05

**AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"  
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 262/2018**

Site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que visa aquisição de Empresa especializada em prestação de serviços de calibração e qualificação térmica, com fornecimento de software, dos equipamentos e instrumentos médico-hospitalares, de laboratório, da cadeia do frio e de coleta calibráveis e/ou sujeitos a qualificação térmica da Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. (Processo nº 2018/30550/0878).

Palmas, 22 de outubro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2018  
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 9h30 (Horário de Brasília) do dia 06 de novembro de 2018, realizará a abertura da licitação que visa registro de preços para aquisição de Fórmulas infantis especiais, suplementos alimentares e dietas enterais, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) e [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br). (Processo nº 2018/30550/003544). Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715/3247. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Palmas, 23 de outubro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2018**  
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 9h30 do dia 09 de novembro de 2018 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa Registro de Preços para aquisição de Materiais hospitalares, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e: www.publinexo.com.br. Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2018/30550/2976). Pregoeiro: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Palmas, 23 de outubro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2018**  
**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 201/2018 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/10308, conforme segue:

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 01.645.409/0003-90, o valor adjudicado R\$ 7.816.584,00.

INDÚSTRIAS H. A. BARONE LTDA  
CNPJ: 04.040.383/0001-82, o valor adjudicado R\$ 1.390.868,28.

QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 07.062.586/0001-68, o valor adjudicado R\$ 4.568.364,00.

CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.497.984/0001-32, o valor adjudicado R\$ 631.924,66.

BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA  
CNPJ: 50.595.271/0001-05, o valor adjudicado R\$ 7.481.426,00.

M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA  
CNPJ: 74.289.828/0001-48, o valor adjudicado R\$ 5.663.296,00.

O valor total adjudicado R\$ 27.552.462,94. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 15 de outubro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2018**  
**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 234/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/3171, conforme segue:

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 01.793.020/0001-20, o valor adjudicado R\$ 150.072,00.

TOCANTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 25.048.619/0001-05, o valor adjudicado R\$ 105.785,45.

O valor total adjudicado R\$ 255.857,45. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 22 de outubro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**AUTOS Nº: 2017/3100/00019**

INTERESSADO: Ronan Almeida Souza e outros

ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 148/2018**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM, designado pelo Ato Governamental nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos interessados abaixo:

Interessado	CPF	Processo	Valor (R\$)
Aldo Pagliari Schwanck	95861955034	2017/3100/03337	8.266,63
Ana Carolina Coelho Marinho	70030197104	2017/3100/00326	1.200,00
Antônio de Oliveira Carvalho	00405482108	2017/3100/02108	1.200,00
Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa	61580643787	2017/3100/03018	800,00
Lorena Josephine P. L. P. de Cerqueira Oyama	71383956120	2017/3100/00366	400,00
Luiz Francisco Felizardo	64937380248	2017/3100/02917	2.400,00
João Paulo Souza Ribeiro	02484281102	2017/3100/03093	2.800,00
Marivan da Silva Souza	07906241762	2017/3100/02374	3.600,00
Rafael Fortes Falcão	94536210130	2017/3100/00376	2.666,62
Ronan Almeida Souza	00713153148	2017/3100/00384	4.000,00
Wanderson C. de Queiroz	85563951120	2017/3100/00393	1.200,00
Welson Antonio da Rocha	91797640100	2017/3100/03241	4.000,00
Total			32.533,25

O valor devido é a importância total de R\$ 32.533,25 (trinta e dois mil e quinhentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), sobre despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, correspondente ao exercício de 2017.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 11 dias do mês junho de 2018.

Deusiano Pereira de Amorim  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PROCESSO Nº: 2017/3100/00229**

INTERESSADO: SANDRA DANTAS RIBEIRO

ASSUNTO: Locação de Imóvel

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 149/2018/GEOFC**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM, brasileiro, casado, portador da CI 165233 SSP-TO inscrito no CPF sob o nº 333.170.031-20, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à Sra. SANDRA DANTAS RIBEIRO, inscrita no CPF sob nº 534.645.241-91, a importância total de R\$ 450,50 (quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalada a Delegacia de Polícia Civil de Supupira - TO, referente ao período de 14/12/2017 a 31/12/2017.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 09 dias do mês de maio de 2018.

Deusiano Pereira de Amorim  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PROCESSO Nº: 2017/3100/00241**  
INTERESSADO: SHEILA TEIXEIRA REIS  
ASSUNTO: Locação de Imóvel

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 150/2018/GEOfC**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM, designado pelo Ato Governamental nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à Sra. SHEILA TEIXEIRA REIS, inscrita no CPF sob nº 475.282.223-72, a importância total de R\$ 1.875,50 (hum mil e oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado Delegacia de Polícia Civil de Goiatins - TO, referente ao período de 06/11/2017 a 31/12/2017.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 09 dias do mês de maio de 2018.

Deusiano Pereira de Amorim  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PROCESSO Nº: 2017/3100/00447**  
INTERESSADO: SILMARA ALVES PIMENTEL  
ASSUNTO: Locação de Imóvel

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 154/2018/GEOfC**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM, designado pelo Ato Governamental nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à Sra. SILMARA ALVES PIMENTEL, inscrita no CPF sob nº 959.052.861-91, a importância total de R\$ 1.698,77 (hum mil e seiscentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalada a Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher, Criança e Adolescente de Tocantinópolis - TO, referente ao período de 20/11/2017 a 31/12/2017.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 09 dias do mês de maio de 2018.

Deusiano Pereira de Amorim  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PROCESSO Nº: 2017/3100/02345**  
INTERESSADO: VILTON GOMES DE SOUSA  
ASSUNTO: Locação de Imóvel

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 164/2018/GEOfC**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM, designado pelo Ato Governamental nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve ao Sr. VILTON GOMES DE SOUSA, inscrito no CPF sob nº 354.431.621-87, a importância total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado o Núcleo de Perícias Criminais e o Núcleo de Identificação de Araguaína - TO, referente ao período de 14/12/2017 a 31/12/2017.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2018.

Deusiano Pereira de Amorim  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**AUTOS Nº: 2017/3100/00019**  
INTERESSADO: Melicia Resende Rocha G. de Avila e outros  
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 188/2018**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM, designado pelo Ato Governamental nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos interessados abaixo:

Interessado	CPF	Processo	Valor (R\$)
Antonio Onofre O. da Silva Filho	04954357594	2018/3100/00086	4.000,00
Cassiano Ribeiro Oyama	03127022999	2017/3100/00331	2.000,00
Eliane Machado Pereira dos Santos	94190232149	2017/3100/00339	5.466,66
Gladis Graciela Cury	58683160106	2017/3100/00347	400,00
Lorena Josephine Ponce e Pinheiro de Cerqueira Oyama	71383956120	2017/3100/00366	1.200,00
Melicia Resende Rocha G. de Avila	04531831667	2017/3100/002771	4.000,00
Olodes Maria Oliveira Freitas	64306429172	2017/3100/00374	4.000,00
Thiago Emanuel Vaz Resplandes	00023851201	2017/3100/03011	2.800,00
Total			23.866,66

O valor devido é a importância total de R\$ 23.866,66 (vinte e três mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), sobre despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, correspondente ao exercício de 2017.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 02 dias do mês agosto de 2018.

Deusiano Pereira de Amorim  
Secretário de Estado da Segurança Pública

## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA Nº 178/2018

Dispõe sobre a institucionalização da Comissão Técnica de Análise das licitantes do processo 330/2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando que a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS firmou convênio com o Ministério do Trabalho - convênio nº 782755/2013 - para execução do Projeto Lixo e Cidadania - Fomento a Empreendimentos Econômicos Solidários Constituídos por Catadores e Catadoras de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis do Estado do Tocantins.

Considerando que para a execução das Metas 2 - Seminário de sensibilização dos catadores não organizados e apresentação do diagnóstico e Meta 3 - Realizar a incubação e assessoria técnica na constituição e fortalecimento de 14 empreendimentos econômicos solidários constituídos por catadores e catadoras de materiais recicláveis durante 24 meses, está em andamento o processo licitatório para contratação de pessoa jurídica para a execução das referidas metas.

Considerando que a licitação é na modalidade concorrência e do tipo técnica e preço, se faz necessário que a SETAS constitua uma Comissão Técnica de Análise, para que proceda a análise técnica das licitantes habilitadas.

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica de Análise composta por representantes da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, os quais ficarão, sob a presidência do primeiro, responsáveis pela análise técnica das licitantes habilitadas. Portanto, ficam designados os membros abaixo relacionados a saber:

Mara Nolêto Dorta - Matrícula nº 901237  
Lotação : Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/Gerência de Inclusão Produtiva;

Marco Antonio Coelho Barros da Silva - Matrícula nº 248700  
Lotação : Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/Gerência de Inclusão Produtiva;

Vitório Raimundo de Passos Neto - Matrícula nº 828108-1  
Lotação: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/Assessoria Técnica e de Planejamento;

Alessandra Carvalhes - Matrícula nº 114600-32  
Lotação: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/Superintendência de Assistência Social;

Nelsifran Sousa Lins - Matrícula nº 617444-6  
Lotação: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wande Mary Almeida de Oliveira Santos  
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

## AEM-TO

### PORTARIA/AEM/Nº 114, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

A Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor HÉLIO AUGUSTO GOMES BORGES, matrícula nº 728837-4, suspensas pela Portaria de nº 094, de 15/12/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.764, referente ao período aquisitivo de: 2016/2017, a serem gozadas no período de 15/10/2018 a 29/10/2018, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA  
Presidente

### PORTARIA/AEM/Nº 115, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

A Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias à servidora MARIA CAROLINE DE SOUSA VANDERLEIZ, matrícula nº 1284967-2, suspensas pela Portaria de nº 025, de 17/03/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.585, referente ao período aquisitivo de: 2014/2015, a serem gozadas no período de 12/11/2018 a 26/11/2018, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA  
Presidente

### PORTARIA/AEM/Nº 116, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

A Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora IRIS NEI SOARES BRITO, matrícula nº 479151-2, referente ao período aquisitivo de: 2017/2018, previstas para o período de 1º/11/2018 a 30/11/2018, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA  
Presidente

**PORTARIA/AEM/Nº 117, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

A Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor SILAS BISPO DE SOUSA, matrícula nº 11235454-1 referente ao período aquisitivo de: 2015/2016, previstas para o período de 1º/11/2018 a 30/11/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA  
Presidente

**PORTARIA/AEM/Nº 118, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

A Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor CINCINATO DE SOUZA LUZ, matrícula nº 36009-2, referente ao período aquisitivo de: 2016/2017, previstas para o período de 11/10/2018 à 09/11/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA  
Presidente

**PORTARIA/AEM/Nº 119, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

A Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor VINICIUS ANDRADE REGO, matrícula nº 939484-2 referente ao período aquisitivo de: 2017/2018, previstas para o período de 1º/11/2018 a 30/11/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA  
Presidente

**PORTARIA Nº 120, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II, da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DARCY DE SOUZA VIEIRA, matrícula nº 635045-2, lotado na Assessoria Técnica e Planejamento desta Agência, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Assessor Técnico de Pré- Medidos da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos partir do dia 19 de outubro de 2018, e revoga a Portaria nº 030, de 20 de janeiro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA  
Presidente

**PORTARIA Nº 121, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II, da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO PUTENCIO DE SOUSA, matrícula nº 702289-1, lotado na Assessoria Técnica e Planejamento desta Agência, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Coordenação Contábil da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos partir do dia 19 de outubro de 2018, e revoga a Portaria nº 070, de 04 de março de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA  
Presidente

**PORTARIA Nº 122, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

APRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II, da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 1219235-6, lotado na Assessoria Técnica e Planejamento desta Agência, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Coordenação de Finanças e Orçamento da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos partir do dia 19 de outubro de 2018, e revoga a Portaria nº 066, de 02 de julho de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA  
Presidente

**NOTIFICAÇÃO PARA INTERPOR RECURSO**

Restando infrutíferas as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes no processo abaixo indicado, fica NOTIFICADA a empresa relacionada da Decisão Administrativa que homologou o Auto de Infração com a aplicação da Pena e Multa:

PROCESSO Nº	EMPRESA AUTUADA	CNPJ/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO
832/2014	IVANILZO ALVES DE ALENCAR - ME	19.123.965/0001-08	2232052
314/2016	RESTAURANTE TAPERA GRILL EIRELI	22.855.913/0001-22	2899164
1106/2015	LINCOM APARECIDO CORREIA BUENO	577.568.561-04	5061130001599
1106/2015	CORREIA E BUENO LTDA	07.861.356/0001-69	5061130001599
967/2017	MEGA MODAS EIRELI - ME	23.118.769/0001-04	5061130002238
967/2017	VICTOR VINICIUS NASCIMENTO OLIVEIRA	910.840.671-53	5061130002238

Assim, o processo administrativo encontra-se à disposição para vistas ou interposição de Recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentado na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, facultado o uso do e-mail [ajur@aem.to.gov.br](mailto:ajur@aem.to.gov.br), sujeito a confirmação. Telefone para informações (63) 3218-2075.

MARCELO DE OLIVEIRA MONTEIRO  
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

**TERRATINS****EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

PROCESSO: 2018/99911/00024  
PERMITENTE: Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS  
PERMISSIONÁRIO: Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins/BRK Ambiental  
ANUENTE: Secretaria de Cidadania e Justiça - SECIJU  
OBJETO: Lote denominado Quadra N. AR- 01, situado no Loteamento Cruzeiro, na cidade de Gurupi - TO;  
VIGÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO: Até quando exigir o interesse público  
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018  
SIGNATÁRIOS: Pela Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS: o Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, pela Secretaria de Cidadania e Justiça - SECIJU: o Secretário de Estado Heber Luís Fidelis Fernandes e pela Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins/BRK Ambiental: o Diretor-Presidente Denis Lacerda de Queiroz e o Diretor/Administrativo/Financeiro André Medrado Magalhães.

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

PROCESSO: 2018/99911/00025  
PERMITENTE: Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS  
PERMISSIONÁRIO: Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins/BRK Ambiental  
OBJETO: Chácara 11, do loteamento Setor Leste, na cidade de Palmas- TO;  
VIGÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO: Até quando exigir o interesse público  
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018  
SIGNATÁRIOS: Pela Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS: o Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, e pela Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins/BRK Ambiental: o Diretor-Presidente Denis Lacerda de Queiroz e o Diretor/Administrativo/Financeiro André Medrado Magalhães.

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

PROCESSO: 2018/99911/00026  
PERMITENTE: Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS  
PERMISSIONÁRIO: Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins/BRK Ambiental  
OBJETO: Lote 01 Quadra 09, do loteamento Parque Eldorado, na cidade de Porto Nacional - TO;  
VIGÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO: Até quando exigir o interesse público  
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018  
SIGNATÁRIOS: Pela Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS: o Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, e pela Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins/BRK Ambiental: o Diretor-Presidente Denis Lacerda de Queiroz e o Diretor/Administrativo/Financeiro André Medrado Magalhães.

**DETRAN****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000357/2018**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico [multas@detran.to.gov.br](mailto:multas@detran.to.gov.br).

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKF7733/TO	00022589511	DETRAN	TO00317494	07/10/2018	12:12	7633-1
QKM2226/TO	23353015191	DETRAN	TO00317495	07/10/2018	13:09	7633-1
MXG8031/TO	25053125000100	DETRAN	TO00317496	07/10/2018	15:07	7633-1
OYC1684/TO	35058650100	DETRAN	TO00317497	09/10/2018	17:31	5819-4
OYC1684/TO	35058650100	DETRAN	TO00317498	09/10/2018	17:31	5010-0
MWM9299/TO	03065047152	DETRAN	TO00149280	10/10/2018	14:48	5037-1
NWD1188/TO	83160914100	DETRAN	TO00149281	11/10/2018	08:00	5703-0
CPUB338/TO	00953483100	DETRAN	TO00149282	11/10/2018	08:02	5703-0
MVO5629/TO	05434943147	DETRAN	TO00151761	04/10/2018	08:40	5010-0
OLI0057/TO	00032752130	DETRAN	TO00151762	10/10/2018	00:38	7056-1
QKG4296/TO	07209626000151	DETRAN	TO00151914	11/10/2018	14:08	7633-1
NDF3895/TO	01477967176	DETRAN	TO00151916	09/10/2018	17:06	7633-2
QKA7000/TO	78127360163	DETRAN	TO00151917	09/10/2018	17:28	7633-2
QKH2103/TO	0899077702	DETRAN	TO00152024	06/10/2018	07:02	7633-1
BOE8538/TO	09826491268	DETRAN	TO00152146	11/10/2018	10:50	6912-0

QK11732/TO	24217956134	DETRAN	TO00173338	15/10/2018	08:00	5010-0
JUY5857/TO	04635016161	DETRAN	TO00270007	09/10/2018	22:35	6912-0
JUY5857/TO	04635016161	DETRAN	TO00270008	09/10/2018	22:40	6599-2
NGF2773/GO	57625115100	DETRAN	TO00270161	11/10/2018	11:37	6556-2
MWN8648/TO	62637665149	DETRAN	TO00270162	11/10/2018	11:37	5452-2
MWH7501/TO	01579066127	DETRAN	TO00270163	11/10/2018	11:37	5452-2
QKK2862/TO	41263073115	DETRAN	TO00270165	14/10/2018	15:43	5452-2
MWR4161/TO	19710780162	DETRAN	TO00312251	07/10/2018	07:55	6599-2
MWC8575/TO	93995946100	DETRAN	TO00312252	12/10/2018	06:15	6599-2
NFH8198/TO	01210331128	DETRAN	TO00312351	08/10/2018	13:40	6599-2
NFH8198/TO	01210331128	DETRAN	TO00312352	08/10/2018	13:40	5010-0
NFH8198/TO	01210331128	DETRAN	TO00312353	08/10/2018	13:45	6912-0
OLL8199/TO	19920515850	DETRAN	TO00312404	01/10/2018	11:45	7633-1
MWZ2694/TO	88732401353	DETRAN	TO00312406	01/10/2018	17:46	5738-0
MWZ2694/TO	88732401353	DETRAN	TO00312407	01/10/2018	17:46	6556-1
KQV2328/GO	43951376104	DETRAN	TO00312408	01/10/2018	15:17	7633-1
MWZ2386/TO	03526247102	DETRAN	TO00312409	01/10/2018	15:32	7633-1
MVR4466/TO	03326665571	DETRAN	TO00312410	01/10/2018	15:43	7633-1
LVU3474/TO	98048562120	DETRAN	TO00312411	01/10/2018	16:10	5738-0
JVXE546/TO	01282323156	DETRAN	TO00312412	03/10/2018	09:54	7633-2
OGI6673/GO	05693364143	DETRAN	TO00312413	09/10/2018	08:36	7633-1
QKA3583/TO	02941110186	DETRAN	TO00312415	09/10/2018	14:54	7633-2
OLN8050/TO	33560072115	DETRAN	TO00312416	09/10/2018	15:36	7633-2
FCV9839/SP	00544567110	DETRAN	TO00312417	09/10/2018	15:40	7633-1
OLH9101/TO	03004859130	DETRAN	TO00312418	09/10/2018	15:48	7633-2
QKJ2787/TO	01224346688	DETRAN	TO00312419	09/10/2018	15:49	7633-1
OLI2814/TO	01070801178	DETRAN	TO00312420	09/10/2018	15:55	7633-1
MXF7789/TO	89677196200	DETRAN	TO00312421	09/10/2018	15:55	7633-2
KDC8312/TO	82951896204	DETRAN	TO00312422	09/10/2018	16:06	7633-1
QKK9331/TO	1494790002018	DETRAN	TO00312423	09/10/2018	16:06	7633-1
QKC2787/TO	02953751165	DETRAN	TO00312424	09/10/2018	16:07	7633-1
ORV1303/TO	16626699172	DETRAN	TO00312425	09/10/2018	16:11	7633-1
MWE2391/TO	60710159366	DETRAN	TO01041364	07/10/2018	22:00	5010-0
QKD7968/TO	80994083149	DETRAN	TO00312426	10/10/2018	12:30	5819-4
QKJ3225/TO	00570299110	DETRAN	TO00312428	10/10/2018	16:36	6599-2
NHU0350/PI	79916104115	DETRAN	TO00312429	10/10/2018	17:53	6599-2
JUR1745/TO	02730646140	DETRAN	TO00312430	10/10/2018	18:30	5819-4
QKJ9367/TO	09102041000244	DETRAN	TO00317365	08/10/2018	14:40	6068-1
MWE2391/TO	60710159366	DETRAN	TO01041365	07/10/2018	22:00	6599-2
QKK8216/TO	06967988307	DETRAN	TO00317306	08/10/2018	19:30	6068-1
AMJ2321/TO	60148322115	DETRAN	TO00317307	08/10/2018	19:34	6068-1
MWZ2694/TO	88732401353	DETRAN	TO00317393	01/10/2018	17:47	6599-2
MWZ2694/TO	88732401353	DETRAN	TO00317394	01/10/2018	17:17	5010-0
MVT7702/TO	01978476175	DETRAN	TO01127291	12/10/2018	18:25	7366-2
MWZ2694/TO	88732401353	DETRAN	TO00317395	01/10/2018	17:47	5118-0
MWZ2694/TO	88732401353	DETRAN	TO00317396	01/10/2018	17:47	5215-2
MWZ2694/TO	88732401353	DETRAN	TO00317397	01/10/2018	17:47	7340-0
OZK3443/TO	02631548159	DETRAN	TO00317490	03/10/2018	17:32	7633-1
QKJ0467/TO	21488843000159	DETRAN	TO00317491	07/10/2018	08:45	7633-1
NKG7186/TO	05306696171	DETRAN	TO00317492	07/10/2018	10:53	7633-1
QKE3330/TO	01030806195	DETRAN	TO00317493	07/10/2018	11:30	5622-2
MVQ3231/TO	97871788191	DETRAN	TO00323322	29/09/2018	01:58	6530-0
MW03415/TO	88121780144	DETRAN	TO00174546	28/09/2018	20:50	5010-0
MVZ4542/TO	26748690625	DETRAN	TO00292381	28/09/2018	20:30	6599-2
QKF3713/TO	50801562104	DETRAN	TO00292382	28/09/2018	22:40	6637-1
JVM0394/TO	34167862115	DETRAN	TO00135742	03/10/2018	09:49	5010-0
JVM0394/TO	34167862115	DETRAN	TO00135743	03/10/2018	10:51	6912-0
QKC0500/TO	01570731144	DETRAN	TO00135744	11/10/2018	09:50	6726-1
OYC6564/TO	71522077120	DETRAN	TO00179009	14/10/2018	21:45	7048-1
QKG4972/TO	00035826126	DETRAN	TO00179013	10/10/2018	18:52	5010-0
MXG2033/TO	06230149125	DETRAN	TO00179103	06/10/2018	15:00	5010-0
MXG2033/TO	06230149125	DETRAN	TO00179111	06/10/2018	15:00	6645-0
NCM6005/RO	64323013191	DETRAN	TO00179112	06/10/2018	14:50	6599-2
OYA5980/TO	01746338156	DETRAN	TO00179209	29/09/2018	21:40	6912-0
OYA5980/TO	01746338156	DETRAN	TO00179210	29/09/2018	21:40	6637-1
OFI5620/TO	61038504287	DETRAN	TO00179213	30/09/2018	01:50	5169-1
NKX3721/TO	88398366168	DETRAN	TO00179214	30/09/2018	04:10	5010-0
QKL3362/TO	13180924187	DETRAN	TO00179220	15/10/2018	16:10	5401-0
QKF8211/TO	48943789300	DETRAN	TO00167523	26/09/2018	10:00	5274-1
MWW4213/TO	82535175134	DETRAN	TO00167520	26/09/2018	09:50	5010-0
QKD1343/TO	07823409000157	DETRAN	TO00317578	10/10/2018	15:36	5819-4
OLT0781/IMG	34117748866	DETRAN	TO00317579	10/10/2018	15:39	5819-4
NRW8473/TO	31378188187	DETRAN	TO00317580	10/10/2018	15:42	6017-4
QKD2003/TO	87564130172	DETRAN	TO00317581	10/10/2018	15:43	5819-4
KBR1897/TO	02756440140	DETRAN	TO00292386	30/09/2018	00:15	6530-0
MVU3184/TO	02407847156	DETRAN	TO00292387	30/09/2018	16:20	7030-1
MWS7673/TO	38863847134	DETRAN	TO00292641	28/09/2018	20:30	6645-0
NGL3849/TO	13168266191	DETRAN	TO00292643	24/09/2018	10:43	7633-1
MXC2404/TO	47273640182	DETRAN	TO00317583	14/10/2018	16:50	5738-0
OLI3904/TO	42463564334	DETRAN	TO00318772	13/10/2018	09:13	5010-0
MWG9912/TO	02674836199	DETRAN	TO00323896	10/10/2018	16:25	6599-2

MWG9912/TO	02674836199	DETRAN	TO00323897	10/10/2018	16:25	5010-0
MWG9912/TO	02674836199	DETRAN	TO00323898	10/10/2018	16:25	6556-1
MWP3393/TO	09609874000115	DETRAN	TO00323956	13/10/2018	08:30	5819-4
MWS6753/TO	47988819291	DETRAN	TO00323975	09/10/2018	14:50	5045-0
MWI9765/TO	33051186104	DETRAN	TO00324101	15/10/2018	19:00	6599-2
OJD1444/MA	06004675113	DETRAN	TO00940257	01/10/2018	09:30	5010-0
NVQ4729/TO	13571338120	DETRAN	TO00940300	01/10/2018	11:00	5541-1
MXG5619/TO	16662407100	DETRAN	TO00323899	10/10/2018	17:53	6599-2
MWM1840/TO	64440893104	DETRAN	TO00331301	07/10/2018	12:30	5010-0
MWM1840/TO	64440893104	DETRAN	TO00331302	07/10/2018	12:30	6599-2
QKD6442/TO	60001658115	DETRAN	TO00331303	07/10/2018	14:49	5452-2
QKK7247/TO	02270009274	DETRAN	TO00331304	10/10/2018	14:43	5452-2
OLN7565/TO	03805076177	DETRAN	TO00331305	13/10/2018	14:28	5452-3
MXD2688/TO	04075898130	DETRAN	TO00331306	13/10/2018	14:31	5550-0
QKK9889/TO	65516532000	DETRAN	TO00331307	13/10/2018	14:33	5436-0
AXC6084/RJ	10574775757	DETRAN	TO00331308	13/10/2018	14:33	5436-0
PXX3149/IMG	29682622620	DETRAN	TO00331309	13/10/2018	14:33	5436-0
QKF5412/TO	6923403149	DETRAN	TO00331310	13/10/2018	15:00	5436-0
HPP8980/GO	04923329165	DETRAN	TO00331311	13/10/2018	15:00	5436-0
OYA3950/TO	38843331191	DETRAN	TO00331312	13/10/2018	15:16	5550-0
KET0100/TO	23869208368	DETRAN	TO00331313	13/10/2018	15:24	5550-0
NMJ2466/MA	19940386168	DETRAN	TO00940299	01/10/2018	11:00	5541-1
NSW4884/TO	35647125859	DETRAN	TO00331365	04/10/2018	11:30	5436-0
QOJ7464/IMG	07976147002295	DETRAN	TO00331366	04/10/2018	11:38	5436-0
OLN7260/TO	60924004000909	DETRAN	TO00331367	04/10/2018	17:27	5436-0
JKJ4260/TO	09407813606	DETRAN	TO00331368	04/10/2018	17:27	5436-0
JLJ7181/TO	91210500159	DETRAN	TO00331369	04/10/2018	17:30	5550-0
NUF8341/TO	00405537107	DETRAN	TO00331370	04/10/2018	14:40	5436-0
KZNO167/TO	00237585111	DETRAN	TO00331372	04/10/2018	14:40	5436-0
QKA8235/TO	88040267153	DETRAN	TO00331373	04/10/2018	14:40	5436-0
HBS1512/TO	01082827169	DETRAN	TO00331374	04/10/2018	16:35	5436-0
MXF1845/TO	04770059183	DETRAN	TO00331377	04/10/2018	16:35	5436-0
JVT9646/TO	01413679110	DETRAN	TO00331378	04/10/2018	16:35	5436-0
OLM1527/TO	47931930134	DETRAN	TO00331379	07/10/2018	14:40	5436-0
HLB0273/TO	75921090697	DETRAN	TO00331380	07/10/2018	14:40	5436-0
MWR0299/TO	94250090159	DETRAN	TO00331381	07/10/2018	14:40	5436-0
NKB5574/GO	26377713215	DETRAN	TO00331382	07/10/2018	15:28	5436-0
QKF0970/TO	72095350049	DETRAN	TO00331383	07/10/2018	15:28	5550-0
NGT9380/TO	25266977191	DETRAN	TO00331384	07/10/2018	15:43	5436-0
QKA8420/TO	01741646707	DETRAN	TO00331385	07/10/2018	15:43	5436-0
MWE1577/TO	00282188339	DETRAN	TO00331386	07/10/2018	18:30	5436-0
JUX6285/TO	29221455149	DETRAN	TO00331387	07/10/2018	18:30	5436-0
NVZ2240/TO	37513001120	DETRAN	TO00331388	10/10/2018	11:05	5436-0
MWR6276/TO	02583052900	DETRAN	TO00331389	10/10/2018	11:05	5436-0
QKL4012/TO	34892737100	DETRAN	TO00331390	10/10/2018	14:28	5436-0
JEK1468/TO	84334312349	DETRAN	TO00331391	10/10/2018	14:28	5436-0
OGP8328/GO	00686275136	DETRAN	TO00331392	10/10/2018	14:32	5436-0
LRI1457/RS	93087292087	DETRAN	TO00331393	10/10/2018	14:25	5550-0
OZX2163/PA	01726225143	DETRAN	TO00331394	10/10/2018	15:10	5550-0
BBY4727/PR	11068027991	DETRAN	TO00331395	10/10/2018	15:35	5436-0
MXC3435/TO	58668080130	DETRAN	TO00331396	10/10/2018	17:48	5436-0
MWP2101/TO	02885443154	DETRAN	TO00331397	10/10/2018	17:48	5436-0
MWJ2633/TO	48007234187	DETRAN	TO00331398	10/10/2018	17:45	5550-0
MWV4772/TO	0356588102					

MWB9675/TO	03198051150	DETRAN	TO00317568	29/09/2018	22:00	5819-4
QKI7500/TO	09097727000103	DETRAN	TO00323954	29/09/2018	07:00	7366-2
KKD4484/TO	04986405152	DETRAN	TO00152327	30/09/2018	11:25	6050-1
KET0305/TO	01735494119	DETRAN	TO00152635	28/09/2018	21:50	6599-2
OBDE15/MT	12365651000164	AGETO	RE00307632	03/10/2018	14:12	6750-0
KCE1438/GO	36010715172	AGETO	RE00307670	03/10/2018	16:00	6823-1
MWV0142/TO	93705573187	DETRAN	TO00152636	28/09/2018	21:50	6599-2
DBC4490/SP	10139686000150	AGETO	RE00269500	04/10/2018	12:00	6823-1
MWV2306/TO	13040455000182	DETRAN	TO00152675	24/09/2018	07:41	7633-1
OLM6250/TO	00695669176	DETRAN	TO00152678	24/09/2018	11:35	5185-1
OBDE15/MT	12365651000164	AGETO	RE00307709	04/10/2018	14:15	6610-2
QBZ7845/MT	18260974000170	AGETO	RE00307751	04/10/2018	17:45	6823-1
HPG9823/TO	96638230115	DETRAN	TO00152677	24/09/2018	15:00	6599-2
MIU8394/SC	00149085000174	AGETO	RE00269693	05/10/2018	16:10	6823-1
MWF8841/TO	05146471169	DETRAN	TO01047627	27/09/2018	15:35	6637-1
HPG9823/TO	96638230115	DETRAN	TO00152678	24/09/2018	15:00	5010-0
OMW2533/GO	00181221000103	AGETO	RE00269694	05/10/2018	16:20	6840-2
NKW9597/TO	04621475177	DETRAN	TO00152322	24/09/2018	14:54	5010-0
QDU0445/PA	03102048000107	AGETO	RE00307713	06/10/2018	14:10	6971-0
QKD0753/TO	04156343189	DETRAN	TO01047628	27/09/2018	20:15	6653-1
QDU0445/PA	03102048000107	AGETO	RE00307714	06/10/2018	14:15	6823-1
PRS6674/GO	09535606000104	AGETO	RE00269695	08/10/2018	09:20	6823-1
MWV2073/TO	00428618103	DETRAN	TO01047630	28/09/2018	22:15	6653-1
NPQ6948/MT	19863981000129	AGETO	RE00307710	08/10/2018	10:15	6831-1
CXH3537/TO	00136590225	DETRAN	TO01047700	27/09/2018	09:30	6599-2
BYD4473/GO	02320092951	AGETO	RE00269698	08/10/2018	20:00	5720-0
PQI7118/GO	06160374000150	AGETO	RE00307715	09/10/2018	13:00	6840-2
OAO6951/MT	05478044000106	AGETO	RE00307752	10/10/2018	09:27	6823-1
OLH2646/TO	03071832117	DETRAN	TO01047624	24/09/2018	19:40	6599-2
QIQ07251/SC	82826637000104	AGETO	RE00307716	10/10/2018	12:00	5720-0
ADS7299/MT	17017289668	AGETO	RE00269697	11/10/2018	10:30	6823-1
OLH2646/TO	03071832117	DETRAN	TO01047623	24/09/2018	19:40	6912-0
HHH4999/PA	20903560000163	AGETO	RE00269696	11/10/2018	10:50	6823-1
OGQ9677/GO	01866388000170	AGETO	RE00307634	12/10/2018	08:39	6750-0
KJF3809/CE	07632587000109	AGETO	RE00307635	12/10/2018	09:15	6823-1
MXB0587/TO	99393280100	DETRAN	TO01047629	27/09/2018	16:15	6637-2
NPN2552/MT	29140463087	AGETO	RE00307636	12/10/2018	14:44	6823-1
OLM8114/TO	58547452168	DETRAN	TO01047625	27/09/2018	08:55	6637-1
BBT1330/PR	01463989989	AGETO	RE00307637	12/10/2018	16:51	6823-1
OLL0133/TO	10396457000110	AGETO	RE00307638	13/10/2018	06:27	6823-1
MV55018/TO	04161496184	DETRAN	TO01047626	27/09/2018	09:30	6653-1
MWV9433/TO	04982284000110	AGETO	RE00307639	13/10/2018	06:48	6823-1
OLH2646/TO	03071832117	DETRAN	TO01047621	24/09/2018	19:40	5010-0
OAY3435/MT	19311087000146	AGETO	RE00307753	14/10/2018	12:20	6823-1
OLH2646/TO	03071832117	DETRAN	TO01047622	24/09/2018	19:40	5169-1
QKC3829/TO	05001823102	DETRAN	TO00307628	25/09/2018	21:25	6599-2
OBNI107/MT	12856383000183	AGETO	RE00269700	17/10/2018	10:30	6823-1
NCB5340/RO	10813457000125	AGETO	RE00307641	18/10/2018	08:56	6623-1
HIL9300/MG	08464997000142	AGETO	RE00304463	09/10/2018	21:50	5746-3
QNY0100/MG	26190060000185	AGETO	RE00304462	09/10/2018	21:40	5746-3
NKW9597/TO	04621475177	DETRAN	TO00152323	24/09/2018	15:00	6050-1
POT0540/GO	12054020000124	AGETO	RE00288681	27/09/2018	20:30	6823-1
PQT0540/GO	12054020000124	AGETO	RE00288682	27/09/2018	20:30	5835-0
NKW9597/TO	04621475177	DETRAN	TO0152322	24/09/2018	14:54	5010-0
OUI0043/DF	13005963000120	AGETO	RE00308356	27/09/2018	08:03	6963-0
HPG9823/TO	96638230115	DETRAN	TO01152678	24/09/2018	15:00	5010-0
HPG9823/TO	96638230115	DETRAN	TO01152677	24/09/2018	15:00	6080-0
MXE0789/TO	08036185000104	AGETO	RE00308358	27/09/2018	17:10	6840-0
OLM6250/TO	00695669176	DETRAN	TO01152676	24/09/2018	11:35	5185-1
JSC6024/BA	41876245549	AGETO	RE00308357	27/09/2018	08:50	6831-1
MWV2306/TO	13040455000182	DETRAN	TO01152675	24/09/2018	07:41	7633-1
OGM6598/TO	97454958168	DETRAN	TO00152324	30/09/2018	16:50	6599-2
CGS9948/SP	26394542857	AGETO	RE00261994	27/09/2018	20:00	6831-1
IJF6498/PA	26474298200	AGETO	RE00261993	27/09/2018	17:25	6750-0
MWV0142/TO	93705573187	DETRAN	TO01152636	28/09/2018	21:50	6599-2
KER9969/GO	11942919883	AGETO	RE00261992	27/09/2018	14:30	6980-0
KET0305/TO	01735494119	DETRAN	TO01152635	28/09/2018	21:50	6599-2
KER9969/GO	11942919883	AGETO	RE00261991	27/09/2018	14:30	6971-0
QKD4484/TO	04986405152	DETRAN	TO01152327	30/09/2018	11:25	6050-1
OYA2680/TO	92819451187	DETRAN	TO00331351	01/10/2018	11:46	5436-0
KER9969/GO	11942919883	AGETO	RE00261990	27/09/2018	14:30	6750-0
BBY4727/PR	11068027991	DETRAN	TO00331352	01/10/2018	11:46	5436-0
MWV0124/TO	01965206140	AGETO	RE00297609	27/09/2018	18:54	6599-2
MET7382/SC	08837032978	AGETO	RE00223433	27/09/2018	06:49	6823-1
IYO0137/RS	04741605000194	AGETO	RE00223353	27/09/2018	16:49	6823-1
OXU4699/MA	00495447000189	AGETO	RE00223434	27/09/2018	07:48	6831-1
NZG8290/TO	93128819734	DETRAN	TO00331353	01/10/2018	14:05	5436-0
OSO0144/CE	10141660000146	AGETO	RE00223435	27/09/2018	16:33	6831-1
KL04453/PE	76852887872	AGETO	RE00288322	27/09/2018	14:05	6068-2
MWV1020/TO	03014011000119	AGETO	RE00288324	27/09/2018	16:16	6840-2
NKV1529/GO	78864542191	AGETO	RE00308364	28/09/2018	17:39	6823-1

MWD5874/TO	33577765100	AGETO	RE00308359	28/09/2018	14:35	6637-1
CRY8051/TO	05650987130	AGETO	RE00308363	28/09/2018	22:27	6831-1
MDC3569/PR	85991042920	AGETO	RE00308366	28/09/2018	23:27	6831-1
OOC5420/TO	29174856120	DETRAN	TO00331354	01/10/2018	14:05	5436-0
OIT1005/TO	60051520338	DETRAN	TO00331356	01/10/2018	15:00	5436-0
PRJ2252/GO	08369945000197	DETRAN	TO00331357	01/10/2018	15:00	5436-0
NGX2109/TO	43571751191	DETRAN	TO00331358	01/10/2018	15:00	5436-0
MWV7931/TO	02006016000137	DETRAN	TO00331359	01/10/2018	14:48	5452-5
MWC4207/TO	89360478172	DETRAN	TO00961693	28/09/2018	22:10	6912-0
NGT6330/GO	38702584115	DETRAN	TO00292384	28/09/2018	22:55	7579-0
ONL2089/GO	77804074115	DETRAN	TO00940297	01/10/2018	11:00	5541-1
QKG4578/TO	82980560197	DETRAN	TO00940293	01/10/2018	11:00	5541-1
PSD0134/TO	45020680125	DETRAN	TO00940296	28/09/2018	11:45	6912-0
KBN0122/TO	61259470172	DETRAN	TO01080182	28/09/2018	19:23	6599-2
QKD2058/TO	86780816191	DETRAN	TO00961591	27/09/2018	20:15	5010-0
QKD2058/TO	86780816191	DETRAN	TO00961592	27/09/2018	20:20	6912-0
OGJ4799/TO	61294721291	DETRAN	TO00961594	28/09/2018	08:55	7366-2
MXF2012/TO	00305286106	DETRAN	TO00961595	28/09/2018	09:19	7366-2
OLM7419/TO	97958751168	DETRAN	TO00961596	28/09/2018	13:05	5460-0
OLH3564/TO	30776066153	DETRAN	TO00961647	28/09/2018	20:30	6912-0
MW15798/TO	88121780144	DETRAN	TO00961648	28/09/2018	21:00	6912-0
MW5451/TO	01902553152	DETRAN	TO00961650	28/09/2018	22:00	6599-2
MVO2518/TO	51505592968	DETRAN	TO01038489	12/10/2018	11:12	5738-0
JUF8925/PA	00422700223	DETRAN	TO01038491	12/10/2018	11:05	5738-0
MVT3451/TO	08319217000170	DETRAN	TO01038493	12/10/2018	10:58	5738-0
MVT3451/TO	08319217000170	DETRAN	TO01038494	12/10/2018	10:58	6599-2
QOY1210/MG	07976147002295	DETRAN	TO01038495	12/10/2018	18:45	5207-0
KEI8548/MG	25107287149	DETRAN	TO01065641	15/10/2018	19:15	5010-0
KEI8548/MG	25107287149	DETRAN	TO01065642	15/10/2018	19:15	6599-2
OYA4238/TO	01275294111	DETRAN	TO01081147	03/10/2018	18:20	5622-2
PAT9127/GO	91379555191	DETRAN	TO01128593	05/10/2018	02:51	5541-1
JHQ8050/TO	41831861100	DETRAN	TO01128594	05/10/2018	04:06	6599-2
JHQ8050/TO	41831861100	DETRAN	TO01128595	05/10/2018	04:06	5231-1
KEZ8918/GO	89970896172	DETRAN	TO00757442	24/09/2018	11:28	5010-0
KEZ8918/GO	89970896172	DETRAN	TO00757443	24/09/2018	11:28	6408-0
KEZ8918/GO	89970896172	DETRAN	TO00757444	24/09/2018	11:28	6912-0
KEP3761/GO	99443627191	DETRAN	TO00795555	29/09/2018	09:40	5010-0
KEP3761/GO	99443627191	DETRAN	TO00795556	29/09/2018	09:40	6599-2
KEP3761/GO	99443627191	DETRAN	TO00795557	29/09/2018	09:40	5118-0
KEP3761/GO	99443627191	DETRAN	TO00795558	29/09/2018	09:40	6556-1
OGP7876/GO	87476789172	DETRAN	TO00757096	29/09/2018	20:30	5010-0
OGP7876/GO	87476789172	DETRAN	TO00757097	29/09/2018	20:30	6912-0
OGP7876/GO	87476789172	DETRAN	TO00757098	29/09/2018	20:30	5118-0
MXF2712/TO	94917922100	DETRAN	TO01044054	24/09/2018	19:50	6050-1
MXC4502/TO	00953364194	DETRAN	TO01044056	24/09/2018	20:26	6050-1
MWH9318/TO	87363313172	DETRAN	TO01067722	25/09/2018	13:20	6599-2
OBG0087/TO	04328026143	DETRAN	TO01041739	01/10/2018	09:30	5010-0
MVU5263/TO	02562500300	DETRAN	TO00940292	27/09/2018	18:00	5010-0
MVU5263/TO	02562500300	DETRAN	TO00940291	27/09/2018	18:00	6599-2
DGG0690/TO	09955410191	DETRAN	TO01084496	25/09/2018	14:20	6912-0
JTR8625/TO	92941753168	DETRAN	TO01113298	26/09/2018	17:20	6599-2
JTR8625/TO	92941753168	DETRAN	TO01113297	26/09/2018	17:20	501

## IGEPREV-TOCANTINS

**PORTARIA Nº 1200, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a revogação da portaria que concedeu Aposentadoria por Invalidez à segurada Rosângela Azerêdo Pereira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

## RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 261/AP, de 10 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.669, de 12 de julho de 2012, retificada pela Portaria nº 825/RET, de 11 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.263, de 24 de novembro de 2014, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à segurada ROSÂNGELA AZERÉDO PEREIRA, matrícula 638323-8, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência C, carga horária de 90 horas, com base no que consta do processo nº 2018.1049.100123PA.

Art. 2º CIENTIFICAR a Secretaria da Administração, acerca da necessidade de expedição do competente ato de reversão da servidora ao serviço ativo junto ao órgão de origem, nos termos do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da publicação do ato de reversão.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1263, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a revogação da portaria que concedeu Aposentadoria por Invalidez à segurada Neucy Alves Carneiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

## RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 243/2018/GECORE/AP/SGD, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.062, de 1º de março de 2018, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à segurada NEUCY ALVES CARNEIRO, matrícula 657703/3, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão II, Referência G, carga horária de 180 horas, com base no que consta do processo nº 2018.1049.301427PA.

Art. 2º CIENTIFICAR a Secretaria da Administração, acerca da necessidade de expedição do competente ato de reversão da servidora ao serviço ativo junto ao órgão de origem, nos termos do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da publicação do ato de reversão.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1364, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a retificação da aposentadoria de Maria Marly da Silva Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1.183, de 20 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.205, de 25 de setembro de 2018.

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 118/AP, de 04 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.557, de 11 de fevereiro de 2016, referente ao segurado MARIA MARLY DA SILVA SOUSA, para considerá-la enquadrada no Cargo de Agente de Polícia, Classe III, Referência "L", conforme consta do processo nº 2018.04.00730R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de fevereiro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1365, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a retificação da Reforma de Cleiton Paiva de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial constante dos autos do Mandado de Segurança nº 0008113-18.2016.827.2729, da 3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas-TO.

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 24/REF, de 12 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.312, de 05 de fevereiro de 2015, referente ao militar CLEITON PAIVA DE SOUSA, a fim de constar a Graduação de Terceiro Sargento, Referência "J", conforme consta do processo nº 2018.14.00883R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de fevereiro de 2015.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1370, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

Dispõe sobre designação de fiscais do contrato 19/2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para fiscalizar a execução do Contrato nº 19/2018, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa OI EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Adriana Cavalcante Monteiro Titular- Matrícula nº 1265245-6 CPF: 000.979.071-38	Termo de Contrato 19/2018	Prestação de serviços de informática (Telefonia Fixa) para atender as necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.
Karla Gianna da S. Santana Suplente- Matrícula nº 11181842-1 CPF:037.241.631-42		

Art. 2º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1371, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Suspensão do pagamento dos beneficiários não recadastrados.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, I, "a", IV, e art. 20, I, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, II, da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria nº 812, de 05 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas relacionados no Anexo Único a esta Portaria, com data de aniversário entre os dias 1º a 30 de setembro/2018, que não compareceram para efetuar o recadastramento, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 812/2017, de 05 de dezembro de 2017.

Art. 2º O pagamento suspenso será restabelecido após a efetivação do recadastramento, respeitando o cronograma de fechamento da folha de pagamento de benefícios deste Instituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS NÃO RECADASTRADOS**

Matricula	Nome	Data de Nascimento
1684	ABEL ALVES DE SOUSA	27/09/1941
21805393567	ADAO ODILON FILHO	30/09/1962
1693	ADELAIDE MARIA DA SILVA	02/09/1933
21805393104	ADRIANA TERESINHA DALLA VALLE	29/09/1962
10772	AFONSO JOSE LEAL BARBOSA	20/09/1956
17701	ALAOR ALEXANDRE DE OLIVEIRA	03/09/1960
1637	ALCINA BARBOZA DO NASCIMENTO	04/09/1936
27501	ALDENOR COELHO DE NORONHA	30/09/1938
10551	ALFREDO RAMON ALFONSO CAVALCANTE	08/09/1951
13386	ALLETE ALVES NUNES	25/09/1957
3576024102	ALINE CRISTINA ALVES DE ALMEIDA	01/09/1998
11217	ALMERITA NUNES SILVA DAS CHAGAS	05/09/1949
4382	ALTINA NUNES BARBOSA	05/09/1934
3576003101	AMADEU MARTINS MOREIRA GONCALVES	16/09/1999
3576020001	ANA BEATRIZ PIRES	11/09/1998
21805393616	ANA MESSIAS REIS DE OLIVEIRA	01/09/1963
10013	ANA PAES MOURA	05/09/1954
13388	ANAIDES RODRIGUES COSTA	02/09/1958
4654	ANANIAS DIAS GONCALVES	07/09/1947
1572	ANTONIA DE OLIVEIRA LOPES	14/09/1939
3138	ANTONIA FERREIRA DE BRITO	28/09/1936
4801	ANTONIA FRANCISCA DE SOUSA	18/09/1933
4315	ANTONIA PEREIRA COSTA	28/09/1936
11403	ANTONIO ALVES DA ROCHA	24/09/1966
13167	ANTONIO RODRIGUES COSTA	10/09/1958
6921	ARISTEU LOURENCO DAS NEVES	03/09/1957
53201	ARTHUR ALVARENGA NOGUEIRA QUEIROZ	13/09/2000
44601	AUGUSTA FERREIRA DE ANDRADE	11/09/1961
7593	BENEDITO DOS SANTOS GONCALVES	12/09/1952
21805393862	CARLENE BATISTA FALERO DE SA	05/09/1964
1491	CARMEM LUCIA PRUDENTE VITORINO	12/09/1949
9527	CELIA MARIA ALVES DE LIMA	02/09/1956
850	CLEBER JOSE DE SOUZA	10/09/1959
11853	CLEIDE DA SILVA MORAES	18/09/1955
6616	CLOVIS ALVES DE SOUSA	18/09/1959
7241	CONSTANCA ELIZABETH COSTA PINTO	13/09/1941
3616	DAISE RODRIGUES GUIMARAES	10/09/1940

6811	DARCY BARROS PORTIL	21/09/1942
9110	DELVANI RIBEIRO BARROS DOURADO	15/09/1957
79501	DEODETINA MENDES DE OLIVEIRA	05/09/1938
9395	DEURIMAR ALVES NOLETO	22/09/1964
1412	DEUZAMAR RODRIGUES GAMA	25/09/1945
11199	DILENE LIMA PARRIAO BARROS	13/09/1960
21805392880	DORA SUELY DE SOUSA BARROS	19/09/1954
9505	DORALANA AMARAL MOREIRA	07/09/1956
6280	EDENILSON DA SILVA E SOUSA	14/09/1972
7549	EDILEUZA MARTINS SANTIAGO	27/09/1961
3576012301	EDINEILA MACIEL DE OLIVEIRA	21/09/1977
3576012401	EDINEILA MACIEL DE OLIVEIRA	21/09/1977
9058	EDITE CLEMENTE DE SOUSA	17/09/1962
3685	EDITH DA SILVA VIEIRA	07/09/1941
3041	EDSON MARCONI	08/09/1943
8111	EDVAL AIRES PEREIRA	16/09/1962
7411	ELI TERESINHA JABLONSKI	06/09/1952
11741	ELIECI LEITE RIBEIRO	06/09/1959
51601	ELIFE ALVES MACHADO	16/09/1933
9188	ELIVAN MARTINS NORONHA	01/09/1948
21805393532	EMIVALDO RUFO CUNHA	18/09/1955
6301	ERICK RODRIGUES DE CARVALHO CHAVES	24/09/1995
8027	EUDINEIA DA SILVA ALMEIDA	18/09/1958
1273	EUNICE BATISTA SANTOS FERREIRA	24/09/1953
1227	FLAUZINA PEREIRA DE LIMA GLORIA	27/09/1944
3765	GENESIO PIMENTEL LIMA	07/09/1945
1177	GERALDA CAETANO LAGARES	03/09/1952
9958	GERALDA CAETANO LAGARES	03/09/1952
6998	GILMAR BARREIRA DA SILVA	22/09/1960
13393	GILVAN NASCIMENTO NOLETO	10/09/1962
7264	GILZA AUXILIADORA FERREIRA DOS SANTOS	01/09/1961
101805393672	GISELY MESSIAS DE OLIVEIRA	05/09/1990
52203	GILUBIA GONCALVES LEMOS	26/09/1978
1136	HILDA ARAUJO DA SILVA	26/09/1946
1137	HILDA DE ALMEIDA SILVA	04/09/1947
17001	HILDA NOGUEIRA RODRIGUES	11/09/1953
10732	HILTON TAVARES	16/09/1966
25002	HUMBERTO DIAS ALMEIDA	11/09/2000
13258	INEZ DOS SANTOS GONCALVES	19/09/1955
3576044201	IRANETE GONCALVES DE SOUSA	20/09/1971
6374	ISABEL MATOS MOREIRA AIRES	30/09/1957
1119	ISABEL NUNES COSTA	21/09/1952
10909	ISAC DE SOUSA MENDES	02/09/1950
31805393706	IVONETE GLORIA CARDOSO	10/09/1963
8239	JANEIDES DE LIMA RODRIGUES	09/09/1956
19406	JANINI MARTINS RUFO	02/09/1998
6933	JERONIMA DIAS LOPES RIBEIRO	30/09/1954
1101	JERONIMO SALES BEZERRA	30/09/1932
21805393772	JESULE JOSE GUIDA DA SILVA	01/09/1959
3576035101	JESUMAR BATISTA BORGES	20/09/1950
3576051701	JESUS DO NASCIMENTO COSTA MACHADO	13/09/1965
3853	JOANA SANTOS DE AGUIAR	05/09/1950
66702	JOAO GUILHERME SILVA AZEVEDO	04/09/2000
3193	JOAO MARTINS VIEIRA	28/09/1937
3576046404	JOAO VICTOR SILVA AMORIM	18/09/2002
9890	JOAO VIEIRA BRANDAO FILHO	13/09/1949
10492	JOSE ABADIA DE CARVALHO	09/09/1954
4691	JOSE BISPO DA PAIXAO	19/09/1939
13306	JOSE COELHO DE OLIVEIRA	09/09/1978
11519	JOSE MAURO ALVES DIAS	12/09/1964
3576058001	JOSE NUNES DA SILVA	12/09/1946
12583	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	30/09/1956
3877	JUSTINIANO OLIVEIRA SOUTO	04/09/1936
3576074201	KAUAN HENRIQUE JACOBINA ALVES	21/09/2012
10213	LAURENCIO MARTINS SILVA	06/09/1960
7207	LEDA MARIA MOREIRA SILVA	30/09/1960

1886	LENIR BATISTA DE MOURA	27/09/1939
1893	LIANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA	23/09/1933
2835	LINDALVA CARVALHO DE MELO	09/09/1946
1901	LOURDES LUCIA GOI	17/09/1949
31805393600	LUCAS NASCIMENTO LIMA	28/09/2006
6259	LUCIA DE FATIMA AMORIM DE BRITO	10/09/1950
21805393549	LUCIA DE FÁTIMA BUCAR FIGUEIRA DE ARAUJO	19/09/1958
10309	LUIZ CARLOS RODRIGUES	30/09/1963
2841	LUIZA DA SILVA CARVALHO	25/09/1941
10084	LUZIA DOS REIS DE SIQUEIRA SOUZA	16/09/1961
3149	MANOEL DE JESUS TAVARES DE OLIVEIRA	25/09/1969
21805393810	MARIA AMANCIA DIAS FERREIRA LIMA	30/09/1967
26001	MARIA APARECIDA DA COSTA TAVARES	19/09/1974
21805393013	MARIA BARBOSA	09/09/1956
3287	MARIA BARBOZA DO SOCORRO VIANA	18/09/1936
12924	MARIA CECILIA VIEIRA MARQUES DE LIMA	28/09/1955
7284	MARIA DA CONCEICAO GAMA COSTA	20/09/1967
566	MARIA DA CRUZ RIBEIRO MACEDO	14/09/1945
2069	MARIA DAS DORES CIRQUEIRA COSTA	13/09/1947
11027	MARIA DAS DORES PEREIRA DA CRUZ	15/09/1956
2072	MARIA DAS DORES PEREIRA DE OLIVEIRA	30/09/1950
2081	MARIA DAS GRACAS BRITO TELES	26/09/1953
3976	MARIA DAS GRACAS CORREA TOLENTINO	02/09/1949
8125	MARIA DAS GRACAS DE JESUS KARVAT	06/09/1952
8626	MARIA DAS GRACAS RESENDE SILVA	04/09/1960
11819	MARIA DAS MERCES RIBEIRO DA SILVA	04/09/1960
6341	MARIA DE LOURDES LOPES FERNANDES MOTA	05/09/1953
7277	MARIA DE LURDES VIDAL	10/09/1945
3335	MARIA DE NAZARE BURJAQUE DIAS	10/09/1947
9474	MARIA DE NAZARE MIRANDA PORTO DE JESUS	07/09/1962
21805393094	MARIA DIVINA VICENTE DA SILVA	13/09/1971
2163	MARIA DO CARMO DE SOUSA	26/09/1951
2178	MARIA DO SOCORRO BARREIRA ALVES	07/09/1951
2183	MARIA DO SOCORRO RENOVATO OLIVEIRA	22/09/1951
8847	MARIA DOS REIS MATIAS	07/09/1957
21805393102	MARIA FELIX SILVA DIAS	15/09/1955
9020	MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	14/09/1952
53901	MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	14/09/1952
4074	MARIA JOSE BRITO AIRES	29/09/1939
2278	MARIA LUCENA SILVA	19/09/1950
12525	MARIA LUCIA DA SILVA BARROS	23/09/1957
7542	MARIA PEREIRA DE JESUS	12/09/1952
2341	MARIA PEREIRA DE SOUZA DA CRUZ	17/09/1929
21805393684	MARIA PINTO BELEM DA SILVEIRA	13/09/1957
10686	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FONSECA	07/09/1945
28601	MARIA ROSA DO ESPIRITO SANTO	28/09/1930
7296	MARIA SONIA INACIO	19/09/1941
271	MARIA TAVARES DOS SANTOS	27/09/1944
21805394399	MARIA TEREZINHA MELO AIRES ANDRADE	18/09/1954
13597	MARIA VIANEZITA LOPES CORREA	14/09/1951
10220	MELCIADES BARBOSA DA SILVA	24/09/1963
11185	MENDARSON QUIXABEIRA DE ABREU	21/09/1965
2430	NAZI ALVES DE BARROS FREITAS	25/09/1946
10759	NELSON GOMES NOLETO	12/09/1945
2444	NEUSA DOURADO RIBEIRO	12/09/1948
2446	NEUSA PINTO DA SILVA	25/09/1947
2459	NIVALDINA ALVES PEREIRA	22/09/1954
3576067201	NORALEIDE BISPO DE CERQUEIRA	01/09/1958
31805393597	ODELITA ROCHA LIMA	14/09/1942
13181	ODELZETE ALVES CONCEICAO	05/09/1956
2476	ONEIDE RODRIGUES DE CASTRO SANTOS	24/09/1960
2910	PEDRINA CARVALHO DE CERQUEIRA	17/09/1947
6670	PEDRO ERNESTO ALVES MANGUEIRA*	13/09/1946
3576072301	PEDRO ERNESTO ALVES MANGUEIRA*	13/09/1946
3576036802	PETROS CARDOSO BARBOSA	26/09/1998
2532	RAIMUNDA PEREIRA MILHOMEM	21/09/1948
10935	RAIMUNDA VANIA BARROS FERNANDES	12/09/1967
3576081601	RAIMUNDO NONATO COSTA DOS SANTOS	29/09/1959
4221	REGINA DIAS DE ANDRADE	08/09/1929
12008	ROBERTO CORREA CENTENO	12/09/1952
6181	ROBERTO GUILHERME SALES	04/09/1960
12891	ROQUE RUI CAZAROTTO	18/09/1949
406	ROSA TAVARES NOLETO	07/09/1938

10066	ROSELINA DE OLIVEIRA SILVA	05/09/1955
9569	ROSILDA BARROS COSTA	22/09/1945
8209	ROSIMAR MENDES SILVA	22/09/1957
12172	ROSIVANIA BARROS DE MELO	13/09/1963
2917	RUBENS ARNALDO DA COSTA BORGES	12/09/1949
21805393783	SALESIA MARIA FERNANDES DE ARAUJO CARVALHO	16/09/1966
4395	SALOE FERREIRA DA SILVA	12/09/1946
25101	SALOMAO PINHEIRO COELHO	30/09/1958
31805394372	SANDRA SOUSA MENDES	03/09/1972
2596	SANTANA CARDIAL BRANDAO	05/09/1936
6218	SEBASTIAO LOPES FERNANDES	03/09/1959
4249	SHANDRA BARBOSA SENA	08/09/1946
79107	SHANNAYRA EDUARDA DE OLIVEIRA FEITOSA	25/09/2000
12757	TEOTONIO ALVES NETO	25/09/1956
3576069301	TEREZA PEREIRA DA SILVA SOUSA	09/09/1953
2639	TEREZINHA BEZERRA DE ARAUJO	01/09/1942
2640	TEREZINHA BEZERRA DE ARAUJO	01/09/1942
2642	TEREZINHA COSME ALEXANDRE DA SILVA	28/09/1938
25302	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	11/09/1952
2654	TEREZINHA MARTINS SILVA	12/09/1949
3576012204	THIAGO MUQUY CAMPOS	14/09/2000
13307	UMBELINA CAVALCANTE TEIXEIRA	19/09/1960
12830	VALCENIR LOURDES DA SILVA OLIVEIRA	02/09/1966
1729	VALDEMIRO PEREIRA DE CARVALHO	15/09/1956
3576011101	VALDENICE BATISTA DOS SANTOS	12/09/1971
75301	VICENTE BASILIO DA SILVA	05/09/1941
10081	VILMA SERPA MOURA	02/09/1964
12477	ZILDA MARIA DE JESUS CHAVES	18/09/1954

PROCESSO Nº: 2018.1069.502765PA  
INTERESSADO: AROLDO DE SOUSA BRITO  
ASSUNTO: DIVERSOS

#### DESPACHO Nº 674/2018/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" Nº 1783, de 30 de agosto de 2018, acolhido pelo "DESPACHO "SCE/GAB" Nº 2697/2018, resolve:

I - INDEFERIR o pedido averbação de tempo de serviço.

II - NOTIFICAR o Requerente para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 8 dias do mês de outubro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2018

Nº Contrato: 19/2018

Processo nº: 2017/24830/02.453

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO

Contratada: OI SA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

(CNPJ nº 76.535.764/0001-43)

Objeto: Prestação de serviços de informática (Telefonia Fixa) para atender as necessidades do IGEPREV-TO.

Valor Estimado: R\$ 215.175,96 (duzentos e quinze mil cento e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Dotação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000

Elemento de despesa: 33.90.39

Fonte Recurso: 0241444444

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 09/10/2018 a 09/10/2019.

Assinatura: 09/10/2018

Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO

José Silvestre de Paiva Filho - OI SA em Repureção Judicial

Tiago Troncoso Costa Chaves - OI SA em Repureção Judicial

## NATURATINS

**PORTARIA NATURATINS Nº 352, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 1.286 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.163, de 26 de Julho de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

Em relação às férias do servidor HENRIQUE BAPTISTA DA SILVA, Matrícula 466377/8, Administrador:

CORRIGIR, a Portaria Naturatins nº 338, de 17 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.203, de 21 de setembro de 2018.

Onde se lê: a partir de 17/08/2018, restando 26 (vinte e seis) dias, para fru-los em data oportuna.

Leia-se: a partir de 20/08/2018, restando 23 (vinte e três) dias, para fru-los em data oportuna.

Marcelo Falcão Soares  
Presidente

**PORTARIA Nº 353, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PRESIDENTE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36 da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 15 de outubro de 2018.

MARCELO FALCAO SOARES  
Presidente

## ANEXO ÚNICO

CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Nº da Etapa	Nota
012.610.281-39	1101161-2	ALINE GOMES DE FREITAS SILVA OLIVEIRA	3	150
003.757.261-01	48115-3	LANA MIRELE SILVA CAVALCANTE	2	150
894.455.621-00	1290843-2	LUCILEIA CAMPOS BARBOZA CUNHA DA SILVA	3	145
948.385.181-53	1236563-2	NELMA SIRQUEIRA DA SILVA CABRAL	3	150
049.452.541-09	11232498-1	PAOLLA MILHOMENS COSTA	3	150

**PORTARIA NATURATINS Nº 354, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 1.286 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.163, de 26 de julho de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, JOÃO LUIZ DE SOUZA, número funcional 53445-2, Supervisor de Apoio Administrativo referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 01/10/2018 a 30/10/2018, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

Marcelo Falcão Soares  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 355, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 1.286 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.163, de 26 de julho de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, JOZIEL ESPINDOLA ROCHA, número funcional 11142618/2, Motorista, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para data oportuna, Portaria 293, de 20 de julho de 2018, D.O.E 5.202, de 20/09/2018, 13 (treze) dias, para fru-los em 22/10/2018 a 03/11/2018.

Marcelo Falcão Soares  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 356, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 1.286 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.163, de 26 de julho de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, FRANCISCO MOTA SOBRINHO, número funcional 769323/2, Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para data oportuna, Portaria 260, de 04 de julho de 2018, D.O.E 5.156, de 17/07/2018, 12 (doze) dias, para fru-los em 17/12/2018 a 28/12/2018..

Marcelo Falcão Soares  
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 116-2018  
PROCESSO Nº 3316-2018-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Marcelo Falcão Soares, nomeado por meio do Ato nº 1286 - NM, de 26 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.163 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 1043702 (Manoel Eurico de Freitas - CPF: 158.856.318-91); CAR/TO nº 923714 (Delcimar De Oliveira Reis - CPF: 491.701.391-72) e CAR/TO nº 1114529 (Neusival Batista Mendes - CPF: 867.146.941-72);

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que o senhor Manoel Eurico de Freitas apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 1043702) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 923714 (Delcimar De Oliveira Reis - CPF: 491.701.391-72) e CAR/TO nº 1114529 (Neusival Batista Mendes - CPF: 867.146.941-72) que se encontram sobrepostos;

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA os senhores Delcimar De Oliveira Reis - CPF: 491.701.391-72 e Neusival Batista Mendes - CPF: 867.146.941-72, que torna SUSPENSO os respectivos CAR/TO nº 923714 e 1114529, devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem documentação atualizada do imóvel, original ou cópia autenticada, comprovando a titularidade das áreas, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restarem aberto para RETIFICAÇÃO ou CANCELADO definitivamente os cadastros em questão.

Palmas, 23 de outubro de 2018.

Marcelo Falcão Soares  
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 117-2018  
PROCESSO Nº 3347-2018-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Marcelo Falcão Soares, nomeado por meio do Ato nº 1286 - NM, de 26 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.163 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 1455708 (Gleide Bezerra Barros Martins - CPF: 439.384.421-15); CAR/TO nº 409904 (Leonardo Lima - CPF: 846.409.523-68) e CAR/TO nº 502054 (Joseano Mendes da Silva Brito - CPF: 023.520.313-03);

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que a senhora Gleide Bezerra Barros Martins apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 1455708) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 409904 (Leonardo Lima - CPF: 846.409.523-68) e CAR/TO nº 502054 (Joseano Mendes da Silva Brito - CPF: 023.520.313-03) que se encontram sobrepostos;

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA os senhores Leonardo Lima - CPF: 846.409.523-68 e Joseano Mendes da Silva Brito - CPF: 023.520.313-03, que torna SUSPENSO os respectivos CAR/TO nº 409904 e 502054, devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem documentação atualizada do imóvel, original ou cópia autenticada, comprovando a titularidade das áreas, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restarem aberto para RETIFICAÇÃO ou CANCELADO definitivamente os cadastros em questão.

Palmas, 23 de outubro de 2018.

Marcelo Falcão Soares  
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 118-2018  
PROCESSO Nº 3395-2018-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Marcelo Falcão Soares, nomeado por meio do Ato nº 1286 - NM, de 26 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.163 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 1471754 (José Techio - CPF: 052.181.959-87) e CAR/TO nº 545988 (João Pereira dos Santos - CPF: 626.360.221-04);

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que o senhor José Techio apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 1471754) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 545988 (João Pereira dos Santos - CPF: 626.360.221-04) que se encontra sobreposto;

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA o senhor João Pereira dos Santos - CPF: 626.360.221-04, que torna SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 545988, devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem documentação atualizada do imóvel, original ou cópia autenticada, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restarem aberto para RETIFICAÇÃO ou CANCELADO definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 23 de outubro de 2018.

Marcelo Falcão Soares  
Presidente do NATURATINS

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO  
PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO**

REF: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágio que entre si celebram O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR e o INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OBJETO: Este ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objeto formalizar condições básicas para a realização de ESTÁGIOS, de interesse curricular obrigatório, aos estudantes devidamente matriculados e com frequência regular em todas as áreas da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, na estrutura da CONCEDENTE.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro 2018;

VIGÊNCIA: O presente ACORDO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por iguais e sucessivos períodos por meio de Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS: - Daniel Kluppel Carrara: Diretor-Geral do SENAR;  
- Marcelo Falcão Soares: Presidente do Naturatins.

**RURALTINS****PORTARIA Nº 355/2018 - GABPRES**

Republicada para correção

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, de 24 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a pedido, VALTÉCIO FERNANDES CARVALHO, nº funcional 11139595/1, CPF nº 926.295.201-53, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Extensão Rural, da Unidade Local de Execução de Serviços de Dianópolis, para Unidade Local de Execução de Serviços de Porto Alegre, a partir de 22.10.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de outubro de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR  
Presidente

**JUCETINS****PORTARIA JUCETINS Nº 125/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a habilitação de tradutor público "ad hoc".

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" ROSINÉIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma CATALÃO para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do documento: CERTIFICADO DE EDUCAÇÃO SECUNDÁRIA, emitido pelo DEPARTAMENTO DE ENSINO DA GENERALIDADE DA CATALUNHA (L'HOSPITALET DE LLOBREGAT - BARCELONA), em nome de LEONARDO BARBOSA DE CARVALHO, conforme processo nº 18/034453-6, de 03 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 03 de setembro de 2018.

VANESSA ALENCAR PINTO  
Presidente

**PORTARIA JUCETINS Nº 127/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a habilitação de tradutor público "ad hoc".

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" ROSINÉIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma CATALÃO para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do documento: CERTIFICADO DE EDUCAÇÃO SECUNDÁRIA, emitido pelo DEPARTAMENTO DE ENSINO DA GENERALIDADE DA CATALUNHA (L'HOSPITALET DE LLOBREGAT), em nome de LAINY BARBOSA DE CARVALHO, conforme processo nº 18/034454-4, de 03 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 03 de setembro de 2018.

VANESSA ALENCAR PINTO  
Presidente

**PORTARIA JUCETINS Nº 128/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a habilitação de tradutor público "ad hoc".

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" CALLEBE DO PRADO LEÃO, no idioma ITALIANO para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do seguinte documento: CERTIDÃO DE NASCIMENTO, documento emitido pelo REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em nome de SHESLEY ALVES SANTANA, conforme processo nº 18/034473-0, de 29 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 03 de setembro de 2018.

VANESSA ALENCAR PINTO  
Presidente

**PORTARIA JUCETINS Nº 129/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a habilitação de tradutor público "ad hoc".

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" JOSÉ ARLINDO DOS SANTOS, no idioma ESPANHOL para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do seguinte documento: CERTIDÃO DE ANTECEDENTES PENAIAS, em nome de ROGER ALEXANDER RIVERO SARMIENTO, emitida pelo MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DA REPÚBLICA DE CUBA, conforme processo nº 18/034463-3, de 22 de agosto 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 03 de setembro de 2018.

VANESSA ALENCAR PINTO  
Presidente

**PORTARIA JUCETINS Nº 143, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.095, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor THARLYS BRUNO PEREIRA MENDONÇA, Contador, matrícula nº 11236248-1, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, por motivo de férias de seu titular BLAINER DE ALMEIDA E SILVA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, matrícula nº 71538-6, no período de 17/10/2018 a 03/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palmas, 16 de outubro de 2018.

VANESSA ALENCAR PINTO  
Presidente

**PORTARIA JUCETINS Nº 144/2018, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.095, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 02 de Outubro de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Apuração de Responsabilidade constituída pela Portaria Nº 105, de 3 de agosto de 2018, publicada no DOE nº 5.171, de 07 de agosto de 2018, à página 41.

GABINETE DA PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas -TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

VANESSA ALENCAR PINTO  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO: 2013/36570/000021  
 CONTRATO: 008/2013  
 TERMO ADITIVO: 06/2018  
 CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS.  
 CONTRATADO: ORG MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA - ME  
 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em caráter excepcional por mais 06 (seis) meses, passando a vigorar do dia 19 de outubro de 2018 a 18 de abril de 2019.  
 DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.  
 DATA DE ASSINATURA: 04/10/2018  
 SIGNATÁRIOS: - Vanessa Alencar Pinto - Contratante JUCETINS  
 - Luiz Carlos Tiepelmann Gumiel e Fabrício Gumiel - Contratada ORG MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA - ME.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO: 2013/36570/000021  
 CONTRATO: 009/2013  
 TERMO ADITIVO: 06/2018  
 CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS.  
 CONTRATADO: ORG MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA - ME  
 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em caráter excepcional por mais 06 (seis) meses, passando a vigorar do dia 19 de outubro de 2018 a 18 de abril de 2019.  
 DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.  
 DATA DE ASSINATURA: 04/10/2018  
 SIGNATÁRIOS: - Vanessa Alencar Pinto - Contratante JUCETINS  
 - Luiz Carlos Tiepelmann Gumiel e Fabrício Gumiel - Contratada ORG MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA - ME.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO: 2013/36570/000021  
 CONTRATO: 010/2013  
 TERMO ADITIVO: 06/2018  
 CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS.  
 CONTRATADO: ORG MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA - ME  
 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em caráter excepcional por mais 06 (seis) meses, passando a vigorar do dia 19 de outubro de 2018 a 18 de abril de 2019.  
 DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.  
 DATA DE ASSINATURA: 04/10/2018  
 SIGNATÁRIOS: - Vanessa Alencar Pinto - Contratante JUCETINS  
 - Luiz Carlos Tiepelmann Gumiel e Fabrício Gumiel - Contratada ORG MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA - ME.

UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 386/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018 e com base no art. 67 da Lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora JANAYNA ARAÚJO VIANA, matrícula: 820375, para exercer o encargo de Fiscal de Ata de Registro nº 003/2018, vinculada ao Processo nº 2017/20321/000637, referente à aquisição de material de consumo para atender os laboratórios do Curso de Enfermagem do Campus de Augustinópolis, firmado com esta Instituição e as empresas AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR - CNPJ sob o nº 05.891.838/0001-36, OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ sob o nº 05.895.525/0001-56, ELLEN MOALLEM & CIA LTDA - CNPJ sob o nº 08.084.695/0001-49, ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ sob o nº 10.596.399/0001-79, QUALY COMERCIAL EIRELI - CNPJ sob o nº 11.301.721/0001-91, ILMA CHAVES PEREIRA - CNPJ sob o nº 74191209604 - CNPJ sob o nº 19.026.964/0001-37, TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ sob o nº 23.312.871/0001-46, SUPREMA HOSPITALARES EIRELI - CNPJ sob o nº 27.987.086/0001-44.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa sobre tais eventos, que se incumbirá de dar ciência e apreciará as providências apresentadas pelo fiscal;
- III - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- IV - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.
- V - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido consumo da ata, saldo disponível e satisfação da prestação do serviço e/ou bem adquirido;

VI - exigir que o adjudicatário repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto adjudicado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

VII - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas;

VIII - encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota;

IX - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 3º Designar como suplente, no âmbito de sua competência, a servidora ANA VIRGÍNIA CARNEIRO MENDONÇA, matrícula: 900361 para, no acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro acima citada, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/nº 378/2018, de 25 de setembro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 10 de outubro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
 Reitor

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 396/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018 e com base no art. 67 da Lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor GLEYBER PAIXÃO PINTO, matrícula: 810108, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 029/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos condicionadores de ar desta IES, vinculado ao Processo Administrativo nº 2018/20321/000276, firmado entre esta Instituição e a empresa JONATAN P. O. SANCHES - ME, CNPJ sob o nº 23.070.991/0001-84.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa sobre tais eventos, que se incumbirá de dar ciência e apreciará as providências apresentadas pelo fiscal;
- III - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VIII - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas;

IX - encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota;

X - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 3º Designar como suplente, no âmbito de sua competência, o servidor ANDRÉ DE MOURA MIRANDA, matrícula: 810214 para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de outubro de 2018.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 15 de outubro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

#### PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 397/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018 e com base no art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GLEYBER PAIXÃO PINTO, matrícula: 810108, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 030/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem química dos aparelhos condicionadores de ar desta IES, vinculado ao Processo Administrativo nº 2018/20321/000276, firmado entre esta Instituição e a empresa MAKNOTEK REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 12.040.013/0001-73.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa sobre tais eventos, que se incumbirá de dar ciência e apreciará as providências apresentadas pelo fiscal;

III - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VIII - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas;

IX - encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota;

X - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 3º Designar como suplente, no âmbito de sua competência, o servidor ANDRÉ DE MOURA MIRANDA, matrícula: 810214 para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de outubro de 2018.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 15 de outubro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

#### PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 398/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018 e com base no art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GLEYBER PAIXÃO PINTO, matrícula: 810108, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 028/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação dos aparelhos condicionadores de ar desta IES, vinculado ao Processo Administrativo nº 2018/20321/000276, firmado entre esta Instituição e a empresa JONATAN P. O. SANCHES - ME, CNPJ sob o nº 23.070.991/0001-84.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa sobre tais eventos, que se incumbirá de dar ciência e apreciará as providências apresentadas pelo fiscal;

III - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VIII - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas;

IX - encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota;

X - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 3º Designar como suplente, no âmbito de sua competência, o servidor ANDRÉ DE MOURA MIRANDA, matrícula: 810214 para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de outubro de 2018.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 15 de outubro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

#### ATO DECLARATÓRIO N. 27, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016 e pelo que consta do MEMO/UNITINS/DIREAD/N. 63/2018, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Função	A partir de
820331	Fabiana Gonçalves e Silva	Supervisora de Estágio	15/10/2018

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 19 dias do mês de outubro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

#### CONCURSO PÚBLICO N 001/2016 EDITAL N 17/2018

O Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital n. 001/2016, publicado no Diário Oficial do estado n. 4.719/2016, de 07 de outubro de 2016, que trata do Concurso Público para Provimento de cargos de nível médio da Universidade Estadual do Tocantins, RESOLVE em AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO LIMINAR acostado aos autos processuais nº 0036921-62.2018.827.2729 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins - 1ª Vara Cível e da Família - Comarca de Dianópolis - TO e autos da UNITINS nº 2018/20321/001149:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato relacionado no Anexo único deste Edital, aprovado no Concurso Público N. 001/2016, homologado conforme Edital n. 11/2017, publicado no Diário Oficial do Estado n. 4.800, de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º O candidato nomeado deverá observar os seguintes procedimentos para a posse no cargo público:

I - O candidato nomeado deverá apresentar os documentos originais com respectivas cópias, que se fizerem estritamente necessários para a posse, sendo eles:

1. Uma foto 3X4 recente;
2. Cédula de Identidade - RG;
3. CPF;
4. Título de Eleitor e Comprovante de Votação de 1º e 2º turno ou Justificativa/Certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
5. Certificado de Reservista (sexo masculino);
6. Comprovante de escolaridade exigido no Edital n. 001/2016, para os Cargos de Nível Médio (Técnico em Manutenção em Informática - Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Informática; Assistente Administrativo - Ensino Médio Completo);
7. Comprovante de endereço e telefone;
8. Certidão de Nascimento/Casamento. Se viúvo(a), Certidão de Óbito do(a) Cônjuge;
9. Documento com o n. do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal);
10. Comprovante de conta corrente bancária, em banco credenciado pelo estado do Tocantins.

II - O candidato nomeado deverá apresentar as seguintes certidões e documentos:

1. Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas pelas Justiças Federal e Estadual e dentro do prazo de validade;
2. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

3. Declaração do órgão público a que esteja vinculado, se for o caso, registrando que o candidato tem situação jurídica compatível com nova investidura em cargo público, haja vista não ter sofrido penalidade de demissão e de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

4. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

5. Declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado(a), também a do cônjuge;

6. *Curriculum Vitae* (não obrigatório).

III - O candidato nomeado deverá realizar às suas expensas os exames\* laboratoriais e complementares necessários à realização da perícia médica oficial a que será submetido, exigindo-se os seguintes exames, laudos e comprovantes:

1. Hemograma Completo;
  2. Contagem de plaquetas;
  3. Colesterol total;
  4. HDL-Colesterol;
  5. Triglicérides;
  6. Glicemia de Jejum;
  7. Tipagem sanguínea;
  8. HBSAG;
  9. VDRL;
  10. Ureia;
  11. Creatinina;
  12. TGO;
  13. TGP;
  14. Urina (EAS);
  15. Eletrocardiograma com laudo emitido por cardiologista - com registro da especialidade no CRM (Conselho Regional de Medicina);
  16. Radiografia do Tórax e perfil com laudo;
  17. Exame Oftalmológico completo;
  18. Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra - com registro da especialidade no CRM (Conselho Regional de Medicina);
  19. Comprovante de vacina/Febre Amarela.
- \* Deverão ser apresentados os exames originais, os quais terão validade de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Dos Procedimentos para o Ato de Posse:

1. Com os resultados dos exames em mãos e cópia do presente Edital, o candidato nomeado deverá apresentar-se a Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, situado no endereço: Quadra 104 Sul, R. SE-07, Lote 36 - Conj. 02 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77020-022 para realização de perícia médica;

2. Com o resultado da perícia médica em mãos e demais documentos exigidos nos incisos I e II, do art. 2º deste Edital, o candidato nomeado deverá se dirigir à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, situado no bloco A, sala 05, na sede da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, localizada na, Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, para entrega dos documentos;

3. Após a entrega da documentação, a Universidade Estadual do Tocantins emitirá em 01 (um) dia útil parecer analítico quanto à comprovação dos requisitos para o cargo e documentos apresentados, e dará posse caso atendidas as exigências;

4. O candidato deverá tomar posse do cargo público ao qual foi nomeado no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação oficial de sua nomeação no Diário Oficial do Estado do Tocantins;

5. Preenchido os requisitos e documentos exigidos para a posse no cargo público, o candidato deverá entrar em exercício em até 15 (quinze) dias do ato da posse.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, em Palmas/TO, 19 de outubro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

#### ANEXO ÚNICO

CARGO:	[ENMI-01] - Técnico em Manutenção em Informática				
CIDADE:	DIANÓPOLIS/TO				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
290091	RENATO GUALBERTO CARVALHO	965046/TO	107.5	4	2. CLASSIFICADO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018**  
**SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 2018/20321/000562**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de carimbos, tinta para carimbo automático, refis e borrachas para carimbos. Data de Abertura: 08/11/2018, às 09h (horário de Brasília).

Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações. Palmas, 24 de outubro de 2018.

Natália Reis de Sousa Tavares  
Pregoeira

## DEFENSORIA PÚBLICA

### ATO Nº 240, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, WALMIR BELARMINO SOBRINHO, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo I - DADP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22/10/2018.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 19 dias do mês de outubro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

### PORTARIA Nº 1.184, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Republicada para correção

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015;

Considerando o Ato nº 210/2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 13ª Defensoria Especial Cível Turmas Recursais Cíveis e Criminais - Classe Especial, em Palmas - TO, no período de 15 a 22 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

### PORTARIA Nº 1246, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Republicada para correção

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

## RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR férias referentes aos exercícios abaixo discriminados para o ano de 2019, aos Defensores Públicos de Classe Especial, na forma que especifica:

DEFENSOR PUBLICO (CLASSE ESPECIAL)			
JANEIRO/2019			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
90001655-8	Hero Flores dos Santos	2019/1	07/01/2019 a 05/02/2019
MARÇO/2019			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
90003387-8	Valdeon Batista Pitaluga	2019/1	01/03/2019 a 30/03/2019
ABRIL/2019			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
90001860-7	Maria de Lourdes Vilela	2019/1	01/04/2019 a 30/04/2019
MAIO/2019			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
90003190-5	Arassônia Maria Figueiras	2019/1	27/05/2019 a 25/06/2019
90001520-9	Maria do Carmo Cota	2019/1	02/05/2019 a 31/05/2019
JUNHO/2019			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
90001959-0	Dinalva Alves de Moraes	2019/1	17/06/2019 a 16/07/2019
JULHO/2019			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
90001662-1	Aldaira Parente Moreno Braga	2019/1	15/07/2019 a 13/08/2019
90001655-8	Hero Flores dos Santos	2019/2	01/07/2019 a 30/07/2019
90001867-4	José Marcos Mussulini	2019/1	01/07/2019 a 30/07/2019
AGOSTO/2019			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
90001860-7	Maria de Lourdes Vilela	2019/2	01/08/2019 a 30/08/2019
SETEMBRO/2019			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
90001684-1	Mary de Fátima Ferreira de Paula	2019/1	02/09/2019 a 01/10/2019
90003387-8	Valdeon Batista Pitaluga	2019/2	02/09/2019 a 01/10/2019
OUTUBRO/2019			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
90001520-9	Maria do Carmo Cota	2019/2	01/10/2019 a 30/10/2019
NOVEMBRO/2019			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
90003087-9	Adriana Camilo dos Santos	2019/1	20/11/2019 a 19/12/2019
90003373-8	Leilamar Maurilio de Oliveira Duarte	2019/1	20/11/2019 a 19/12/2019
JANEIRO/2020			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
90001662-1	Aldaira Parente Moreno Braga	2019/2	07/01/2020 a 05/02/2020
90003190-5	Arassônia Maria Figueiras	2019/2	07/01/2020 a 05/02/2020
90001959-0	Dinalva Alves de Moraes	2019/2	07/01/2020 a 05/02/2020
90001867-4	José Marcos Mussulini	2019/2	07/01/2020 a 05/02/2020
FEVEREIRO/2020			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
90001684-1	Mary de Fátima Ferreira de Paula	2019/2	05/02/2020 a 05/03/2020
JUNHO/2020			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
90003087-9	Adriana Camilo dos Santos	2019/2	01/06/2020 a 30/06/2020
JULHO/2020			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
90003373-8	Leilamar Maurilio de Oliveira Duarte	2019/2	02/07/2020 a 31/07/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

### EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 18.0.000001775-9.

Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntária: Marcos José Marques Pinho Souza.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 03/09/2018.

Signatários: - Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.

- Marcos José Marques Pinho Souza - Voluntária.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO: 01.  
 CONTRATO Nº: 013/2018.  
 PROCESSO Nº: 18.0.000000762-1.  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: Hidro Forte Administração e Operação Ltda.  
 OBJETO: Renovação e supressão de 40% do valor inicial do contrato em epígrafe.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE: 0100666666.  
 VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).  
 VIGÊNCIA: 02/10/2018 a 30/03/2019.  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2018.  
 SIGNATÁRIOS: - Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.  
 - Guiomar Antonio Gomides Junior - Representante legal - Contratada.

**CONSELHO SUPERIOR****AUTOS-CSDP Nº 428/2018**

ASSUNTO: RECURSO. DECISÃO DPG. ARGUIÇÃO DE SUSPEIÇÃO.  
 RECORRENTE: DEFENSOR PÚBLICO SANDRÓ FERREIRA PINTO.  
 RELATORA: CONSELHEIRA ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

EMENTA: RECURSO. DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL. ARGUIÇÃO DE SUSPEIÇÃO POR ROMPIMENTO DE CONFIANÇA NA RELAÇÃO ENTRE DEFENSOR PÚBLICO E ASSISTIDO. FATO MOTIVADOR FOI AÇÃO CONTRA TERCEIROS. PRELIMINAR DE ILEGALIDADE DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 133/2015 AFASTADA. RECURSO CONHECIDO E, NO MÉRITO, IMPROVIDO. 1- Impossibilidade de deferimento da suspeição por motivo de rompimento da confiança, haja vista o fato motivador ter ocorrido entre o assistido e outro membro da Defensoria Pública, e não entre aquele e o recorrente. 2 - Afastamento da preliminar de ilegalidade do art. 3º da Resolução-CSDP nº 133/2015 por não ser a via recursal o instrumento próprio e legítimo para tal alegação. 3- Prescindibilidade de designação de novo defensor público para promover o atendimento ao assistido visto já ter sido realizado por outro membro. 4 - Recurso conhecido e, no mérito, improvido, mantendo incólume a decisão recorrida.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins decide, por unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Adriana Camilo dos Santos, em sua integralidade, conhecer do recurso interposto e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo incólume a decisão recorrida. Presentes na Sessão os Conselheiros Kênia Martins Fernandes, Rubismark Saraiva Martins, Luciana Costa da Silva, Adriana Camilo dos Santos e Hildebrando Carneiro de Brito. A Conselheira Irisneide Ferreira dos Santos, Corregedora-Geral, e Excelentíssimo Senhor Murilo da Costa Machado, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, declararam-se impedidos. Presente ainda o Presidente da ADPETO, Doutor Fabrício Dias Braga de Sousa. Presidiu a Sessão a Excelentíssima Senhora Conselheira Estellamaris Postal, Vice-Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Palmas-TO, 22 de outubro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO  
 Presidente do CSDP

**COMISSÃO ELEITORAL****EDITAL Nº 002/2018**

A COMISSÃO ELEITORAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, constituída através da Resolução-CSDP nº 177, de 24 de setembro de 2018, publicada no DOE nº 5.212, de 04 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que transcorreu in albis o prazo destinado à interposição de impugnação ao deferimento do registro da candidatura do Defensor Público FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS ao pleito eleitoral para escolha de Defensor Público-Geral, biênio 2019/2021, em observância ao Edital 001/2018 - Comissão Eleitoral, publicado no DOE nº 5.218, de 16 de outubro de 2018.

**PUBLIQUE-SE.**

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de outubro de 2018.

LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS  
 Presidente da Comissão Eleitoral

FREDDY ALEJANDRO SOLÓRZANO ANTUNES  
 Membro da Comissão Eleitoral

MARIA DE LOURDES VILELA  
 Membro da Comissão Eleitoral

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****ARAGUANÃ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS TERMO ADITIVO Nº 004**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2018, Processo Administrativo nº 0154/2018, Pregão Presencial SRP nº 008/2018. Contratada: M. A. S. DOS SANTOS COMBUSTÍVEIS EIRELLI - ME, Contratante: Prefeitura Municipal de Araguañã. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleo lubrificante e combustível (gasolina comum e óleo diesel s10). Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

Produto	Preço Atual	% de reajuste	Valor reajustado
GASOLINA COMUM	5,08	4,20	5,29

Araguanã - TO, 18 de Outubro de 2018.

Hernandes Neves de Brito  
 Ordenador de despesas

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISOS DE LICITAÇÕES**

O Fundo Municipal de Saúde de Araguañã-TO, torna público aos interessados, que realizará na sala de licitações da Secretaria de Saúde, as seguintes licitações:

Pregão Presencial 022/2018, dia 07 de Novembro de 2018, às 10h00min de Brasília, com o objeto: Aquisição de 01 veículo Ambulância tipo Pick-up 4x4, conforme Proposta do Ministério da Saúde nº 12035302000/1170-03 de aquisição de equipamento e material permanente, para a Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Araguañã-TO.

Pregão Presencial 023/2018, dia 07 de Novembro de 2018, às 15h00min de Brasília, com o objeto: Aquisição de 01 Aparelho de Raio-X e 01 Aparelho de Ultrassom, conforme descritivo do SIGEM, para a Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Araguañã-TO.

Pregão Presencial 024/2018, dia 08 de Novembro de 2018, às 10h00min de Brasília, com o objeto: Aquisição de 08 Notebooks e 22 Tabletes, conforme descritivo do SIGEM, para os Agentes Comunitários de Saúde, da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Araguañã-TO.

Edital e maiores informações na Secretaria de Saúde, no horário comercial local das 08 às 12 e das 14 às 17 horas de segunda a sexta, no fone: (63) 34281124 e no e-mail: fmslicita@gmail.com.

Araguanã - TO, 23 de Outubro de 2018.

EDIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO  
 Pregoeiro

**AUGUSTINÓPOLIS****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018**

OBJETO: Contratação especializada para a prestação de serviços de Leiloeiro Oficial, de acordo o descrito no Edital.

TIPO: Menor preço, data: 07/11/2018. Hora: 08h30.

**PROC. LICITATÓRIO Nº 071/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018**

OBJETO: Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, Registro de preço para aquisição de equipamento e insumos de informática (tabletes), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital.

TIPO: Menor preço, data: 07/11/2018. Hora: 10h00.

**PROC. LICITATÓRIO Nº 072/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018**

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, para o Registro de Preços para aquisição de recargas de gás tipo GLP, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital.

TIPO: Menor preço, data: 07/11/2018. Hora: 15h00.

Endereço para informações: Rua Dom Pedro I, 352 - Centro, Fone (63) 3456-1232, atendimento das 08:00 às 17:00.

Augustinópolis - TO, 22 de Outubro de 2018.

Dagna Martins da Cruz Sousa  
Pregoeira

**AXIXÁ DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018**

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, torna público que às 09:00h do dia 06/11/2018 realizará licitação na modalidade pregão presencial, Objetivando a Contratação de prestação de serviços para Reparo de bombas Injetoras, Bicos Injetores, Turbinas e Unidades Eletrônicas, nas máquinas e veículos a diesel do Município de Axixá do Tocantins/TO.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, Praça Três Poderes, 335, Centro, de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h. Fone: (63) 98504-5330.

Axixá do Tocantins - TO, 23 de Outubro de 2018.

Edissanio Isaias da Rocha  
Pregoeiro

**FORMOSO DO ARAGUAIA****AVISO DE LICITAÇÕES**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura das seguintes licitações:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018**

Na modalidade Pregão Presencial (PROC. ADM 2018/529) com REGISTRO DE PREÇOS para aquisição gêneros alimentícios para atender as necessidades da Administração Pública deste Município e de órgãos vinculados, pelo período de 12 (doze) meses, dia 13 (treze) de Novembro de 2018, às 08h00m.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**

Na modalidade Pregão Presencial (PROC. ADM 2018/530) com REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza e utensílios domésticos para cozinha para atender as necessidades da Administração Pública deste Município e de órgãos vinculados, pelo período de 12 (doze) meses, dia 14 (quatorze) de Novembro de 2018, às 08h00m.

As referidas licitações serão presididas pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h00min às 13h00min, no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site: [www.formosodoaraguaia.to.gov.br/transparencia](http://www.formosodoaraguaia.to.gov.br/transparencia).

Formoso do Araguaia - TO, 23 de Outubro de 2018.

Marcos Santos  
Pregoeiro

**GURUPI****AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio de seu Secretário, torna pública A REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017, Tipo Menor Preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MURO DA CRECHE AEROPORTO III DE GURUPI-TO. Processo nº 2273/2017. Fundamento: Art. 49 da Lei nº 8.666/1993 e alterações. O inteiro teor do ato de revogação se encontra no site: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br) - licitação. Gurupi/TO, 23/10/2018.

Eurípedes Fernandes Cunha  
Secretário

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018**

Processo nº 6521/2017. Pregão Presencial nº 006/2018-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Detentoras: D. B. de Freitas EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 29.201.090/0001-60; Extin'pague Comércio de Equipamentos de Segurança LTDA-ME, CNPJ nº 09.142.288/0001-03; Ligeirinho Indústria, Comércio e Distribuidora LTDA-ME, CNPJ nº 09.317.219/0001-93; Objeto: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Contratação de empresa para serviços de recargas e manutenção preventiva em EXTINTORES DE INCÊNDIO, AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E PLACAS DE SINALIZAÇÃO. Assinatura: 11/10/2018. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br). Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes.

Gurupi - TO, 23 de Outubro de 2018.

Eurípedes Fernandes Cunha  
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 051/2018**

Processo administrativo nº 2018018773. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 075/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, CNPJ nº 17.590.743/0001-61 e SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CIDADE DE GURUPI - TO, CNPJ nº 02.884.005/0001-50. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços notariais referentes à emissão de Certidão de Inteiro Teor do Serviço de Registro de Imóveis. DOTAÇÃO: 24.2408.16.482.1641.1261. Valor: R\$ 5.504,27 (cinco mil quinhentos e quatro reais e vinte e sete centavos). Data: 22/10/2018.

CRISTINA DONATO LEANDRO  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

## CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO, DIVULGAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**

Câmara Municipal de Gurupi, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, torna público que realizará a seguinte LICITAÇÃO de acordo com a LC 123/2006, assim caracterizadas:

Pregão Presencial nº 008/2018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM - Data: 20/11/2018 às Horário: 11h15min;

Edital completo na Câmara Municipal de Gurupi. Solicite através do e-mail: cplgpi2015@outlook.com.

Publique-se; Divulga-se.

Gurupi - TO, 23 de Outubro de 2018.

Victor Hugo Teixeira Alonso  
Pregoeiro

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE RESULTADO**

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CONTRATADA: JOSE COELHO MAURIZ ME

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Refeições Prontas (Restaurante).

Onde se Lê: BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 014/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93. Leia-se: BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 017/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93

VALOR TOTAL: R\$ 190.313,70 (cento e noventa mil trezentos e treze reais e setenta centavos).

RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0125.2.211, 10.301.0125.2.265, 10.301.0210.2.205, 10.302.0212.2.207, 10.304.0246.2.266, 10.305.0039.2.208, 10.305.0245.2.186, 10.301.0027.2.180 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 40, 401, 405, 406, 409,

SIGNATÁRIOS: JONAIR OLIVEIRA DE SOUZA e JOSE COELHO MAURIZ ME

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE ATA**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: RJ COMERCIAL LTDA ME

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material Permanente para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.

BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 034/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93

VALOR TOTAL: R\$ 1.328.787,62 (hum milhão trezentos e vinte e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0244.2.297, 08.244.0124.2.222, 08.122.0124.2.290 e 08.244.0124.2.217 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 010 e 701.

SIGNATÁRIOS: THIAGO ALVES PEREIRA e RJ COMERCIAL LTDA ME

**JUARINA****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 008/2018. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Juarina-TO, CNPJ: 13.081.210/0001-01. Contratado: R M de Oliveira, CNPJ: 23.510.883/0001-85; Objeto: Locação de um veículo tipo passeio com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricos, freios ABS, ano 2013 a 2017 com capacidade para transportar 5 pessoas. Valor global: R\$ 36.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir do dia 18/07/2018.

Juarina - TO, 19 de Outubro de 2018.

Maria Gissali de Sousa Dias  
Secretária Municipal de Assistência Social

**MIRACEMA DO TOCANTINS****RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Onde se Lê: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL conforme pág. nº 54 Diário nº 5.214 de 09/10/2018. Leia-se: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS CONTRATADA: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA OBJETO: Prestação de Serviços Especializado em Fornecimento de Licença de Uso de Software.

VIGÊNCIA: 01/08/2018 a 01/08/2019, BASE LEGAL: Processo nº 017/2017, Pregão Presencial nº 057/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

Classificação Funcional: 10.301.0210.2.205 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 040

SIGNATÁRIOS: JONAIR OLIVEIRA DE SOUSA e MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS E FUNDOS

CONTRATADA: BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA OBJETO: Contratação de Empresa para Implantação e Operação de Sistema Informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para abastecimento com combustíveis dos veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal e Fundos.

Onde se Lê: VIGÊNCIA: 12/04/2018 a 12/04/2018. Leia-se: VIGÊNCIA: 12/04/2018 a 12/04/2019

BASE LEGAL: Processo nº 020/2017, Pregão Presencial nº 025/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93

VALOR TOTAL: Taxa de Administração de 4,00% (quatro por cento).

Classificação Funcional: 04.122.0052.2.047, 04.122.0052.2.006, 04.123.0053.2.135, 26.782.1202.2.171, 16.482.1203.2.121, 26.782.0710.2.163, 18.541.0619.2.154 20.606.1203.2.027, 10.301.0210.2.205 e 08.244.0124.2.198 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 010 e 40

SIGNATÁRIOS: Moises Costa da Silva e Brasil Card Administradora de Cartões Ltda

**PONTE ALTA DO TOCANTINS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 e Legislação Correlata, e de acordo com as peças deste e Parecer Jurídico anexo a este processo, HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018, na qual tem por objeto a Contratação de Bandas Musicais para realização de Shows Artísticos durante o Evento aniversário de 60 anos de Ponte Alta do Tocantins, em favor das empresas: 01 - ERNANES DE JESUS SOUZA, CNPJ nº 19.901.208/0001-00 e 01 - LUCIANO FREIRE DE ANDRADE, CPF nº 931.544.021-87, 02 - ANDERSON SOUSA CUNHA, CPF nº 978.823.301-59, 03 - ALDEMAR PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 024.759.081-90, nos termos da solicitação que originou o presente, ADJUDICANDO a seu favor, no valor total de R\$ 63.125,00 (sessenta e três mil, cento e vinte e cinco reais).

**EXTRATO DE CONTRATOS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

TIPO DE CONTRATOS: Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins - TO OBJETO: Contratação de Bandas Musicais para realização de Shows Artísticos durante o aniversário de 60 anos de Ponte Alta do Tocantins.

CONTRATADOS: empresa: 01 - ERNANES DE JESUS SOUZA, CNPJ: 19.901.208/0001-00, R\$ 55.000,00 e pessoas físicas 01 - ANDERSON SOUSA CUNHA - CPF: 978.823.301-59, R\$ 1.430,00, 02 - LUCIANO FREIRE DE ANDRADE, CPF: 931.544.021-87, R\$ 5.265,00, 03 - ALDEMAR PEREIRA DE SOUSA, CPF: 024.759.081-90, R\$: 1.430,00. VALOR TOTAL: R\$ 63.125,00 (sessenta e três mil, cento e vinte e cinco reais)

DATA DO CONTRATO: 23 de outubro de 2018, Vigência: até 31 de dezembro de 2018.

Dotação Orçamentária: 23.695.0029.2.074, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00/3.3.90.36.00 Fonte de Recursos: 010, Código: 342/343

Ponte Alta do Tocantins - TO, 23 de Julho de 2018.

Seila Azevedo Borges  
Pregoeira e Presidente CPL

## PORTO NACIONAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

## EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 067/2018, firmado em 15/07/2018 entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, inscrita no CNPJ/MF nº. 27.029.184/0001-79 e a empresa REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 07.227.314/0001-70; b) Objeto: Prestação de serviços de locação de um caminhão basculante toco 6m<sup>3</sup>, ano mínimo 2010, sem motorista, em conformidade com a da Ata de Registro de Preços nº. 004/2017 ADM e Pregão na forma Presencial nº. 005/2017 ADM - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para dar suporte à limpeza das vias e logradouros públicos no município de Porto Nacional - TO, assim atende as necessidades da SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo Administrativo: 2018011402; e) Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato; f) Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 17.1715.15.451.0087.2017, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39, SUBELEMENTO DE DESPESAS: 74, FONTE: 10; g) Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro e pelo Contratado o Sr. Heber Rodrigues Nogueira.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 078/2018, firmado em 15/08/2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-29 e a empresa VIPTEC INFORMÁTICA EIRELI-ME, CNPJ sob nº 13.397.064/0001-10; b) Objeto: Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços nº. 003/2017 SME, na modalidade Pregão na forma Presencial nº. 005/2017 SME, para prestação de serviços continuados de locação e ou adoção de máquinas multifuncionais (Impressoras) com tecnologia digital, instalação, fornecimento de mão de obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, substituição de peças, componentes, softwares de gerenciamento, toner, cilindros, revelador, etiquetas, inclusive papéis, na quantidade e qualidade necessária para atender as demandas da Secretaria da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, deste município; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2018008955; e) Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 15 de agosto de 2018; f) Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 17.1715.15.122.0001.2016, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39, SUBELEMENTO DE DESPESAS: 12, FONTE: 10; g) Valor: R\$ 4.565,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta e cinco reais) mensais, totalizando R\$ 54.780,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e oitenta reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro e pelo Contratado Sr. Paulo Giovanni Nunes dos Santos.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 082/2018, firmado em 19/09/2018, entre a SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa ROBERTO CARLOS DURANTE 55727638100, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.481.030/0001-46; b) Objeto: Contratação de empresa, para prestação de serviços de acompanhamento e supervisão de limpeza de jardins na formação, manutenção, adubação, trabalhos de jardinagem e paisagismo, cultivo de plantas e flores bem como formação, manutenção, adubação, conservação e controle de pragas e doenças, destinado a manutenção de viveiros no município de Porto Nacional - TO; c) Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2018005566; e) Vigência: Será de 03 (três) meses, contados da data da assinatura deste instrumento contratual; f) Dotações Orçamentárias: PROGRAMA: 17.1715.15.122.0001.2016, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39, SUBELEMENTO DE DESPESAS: 70, FONTE: 10; g) Valor: valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro e pelo Contratado Sr. Roberto Carlos Durante.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 046/2018 do Processo nº 2017010621, firmado em 11.10.2018; b) Partes: A SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa EXATA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 04.643.610/0001-64; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM CALÇADAS, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NAAVENIDA PERIMETRAL SITUADA NOS BAIRROS BRIGADEIRO E IMPERIAL NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO; d) Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 13 de outubro de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 026/2017 do Processo nº 005796/2017, firmado em 28.06.2018; b) Partes: A SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa JC ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 19.276.668/0001-94; c) Objeto: Termo Aditivo de Valor e prazo, referente a Contratação de empresa para construção do Portal da entrada Norte em Porto Nacional, do contrato nº 1026175-75/2015; d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 100.924,82 (cem mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), correspondentes 11,33% do valor total do contrato; e) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 05 de julho de 2018; f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 045/2017 do Processo nº 11079/2017, firmado em 02.07.2018; b) Partes: A SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, CNPJ sob nº 26.921.551/0001-81; c) Objeto: Termo Aditivo de prazo, referente a CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL E DISTRITOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (COLETA DE LIXO DOMICILIAR, SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS - EQUIPE PADRÃO, VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS E LOGRADOUROS, VARRIÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - CAMPANHA DE MARKETING, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE 03 ECOPONTOS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; d) Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 06 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/2018 do Processo nº 2018002848, firmado em 16.05.2018; b) Partes: A SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa MASESA - SERVIÇOS E MANUT LTDA - ME, CNPJ sob nº 10.310.000/0001-41; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO, referente a LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS PARA ROÇAGENS E PODAGENS DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICO, COMO ROÇADEIRAS TIPO COSTAL, MOTO PODA, MOTOSSERRAS E TRATORES GIRO ZERO, NA CIDADE DE PORTO NACIONAL; d) Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses a contar do dia 16 de setembro de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 091/2018, firmado em 29/08/2018, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ (MF) nº. 14.797.309/0001-69 e a empresa AALTERNATIVA REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - EIRELI, CNPJ: 28.935.056/0001-57; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, RECARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL E DEMAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICO VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: nº. 2018010291; e) Vigência: a partir da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2018; f) Dotação Orçamentária: 06.0639.08.244.0148.2.093-MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; 06.0639.08.243.0147.2.103-SERV. DE PROT. E ATEND. INTEGRAL A FAMÍLIA; 06.0639.08.241.0148.2.095 - SERV. DE PROT. ATEND. A FAM. E INDIVÍDUOS; 06.0639.08.243.0119.2.303 - SERV. ACOLH. P/CRIANÇAS E ADOLESCENTES; 09.0941.08.241.0148.2.096-SERV. PROT. SOC. ESPEC. P/DEFIC. E IDOSOS, ELEMENTO DE DESPESA-3.3.90.39-SERVIÇOS DE TERCEIROS P-JURÍDICA, SUBITEM-17-INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, FONTE-10/70; g) Valor Global: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais); h) Signatários: pela Contratante a Sr<sup>a</sup>. Veronica Tavares Fontoura Evangelista e pela Contratada a Sr<sup>a</sup> Ana Regina Silva da Cruz.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 073/2017 do Processo nº 009243/2017, firmado em 01.08.2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Sr<sup>a</sup> ADRIANA NERES CORREIA GOMES, CPF 041.522.841-70; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO referente ao CREDENCIADO, como profissional liberal, com vinculação hierárquica e funcional com o Fundo Municipal de Assistência Social e/Secretaria Municipal de Assistência Social, prestará serviços de atendimento na(s) especialidade(s) credenciada(s) incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação como TÉCNICA DE REFERÊNCIA, junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 03 (três) meses a contar do dia 03 de setembro de 2018 a 30 de novembro de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 075/2017 do Processo nº 009228/2017, firmado em 01.08.2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e o Sr. EDSON AIRES CAMPELO, CPF 880.347.121-91; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO referente ao O CREDENCIADO, como profissional liberal, com vinculação hierárquica e funcional com o Fundo Municipal de Assistência Social e/Secretaria Municipal de Assistência Social, prestará serviços de atendimento na(s) especialidade(s) credenciada(s) incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação como ORIENTADOR SOCIAL no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - UNIÃO; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 03 (três) meses a contar do dia 03 de setembro de 2018 a 30 de novembro de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 076/2017 do Processo nº 009239/2017, firmado em 01.08.2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Sr<sup>a</sup> PEDRIENE BOMFIM SOUZA PARANHOS, CPF 663.402.841-91; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO referente ao CREDENCIADO, como profissional liberal, com vinculação hierárquica e funcional com o Fundo Municipal de Assistência Social e/Secretaria Municipal de Assistência Social, prestará serviços de atendimento na(s) especialidade(s) credenciada(s) incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação como FACILITADORA SOCIAL no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - NAS - Núcleo de Assistência Social da Escola Brasil; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 03 (três) meses a contar do dia 03 de setembro de 2018 a 30 de novembro de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 077/2017 do Processo nº 009225/2017 firmado em 01.08.2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e o Sr. GENIVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA, CPF 007.678.051-19; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO referente ao CREDENCIADO, como profissional liberal, com vinculação hierárquica e funcional com o Fundo Municipal de Assistência Social e/Secretaria Municipal de Assistência Social, prestará serviços de atendimento na(s) especialidade(s) credenciada(s) incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação como ORIENTADOR SOCIAL no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - ESPERANÇA; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 03 (três) meses a contar do dia 03 de setembro de 2018 a 30 de novembro de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 078/2017 do Processo nº 009237/2017, firmado em 01.08.2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Sr<sup>a</sup> FLAVIA CARDOSO MARTINS, CPF 001.811.731-74; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO referente ao CREDENCIADO, como profissional liberal, com vinculação hierárquica e funcional com o Fundo Municipal de Assistência Social e/Secretaria Municipal de Assistência Social, prestará serviços de atendimento na(s) especialidade(s) credenciada(s) incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação como FACILITADORA SOCIAL no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - NAS - Núcleo Social de Pinheirópolis - Porto Nacional-TO. O; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 03 (três) meses a contar do dia 03 de setembro de 2018 a 30 de novembro de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 081/2017 do Processo nº 2017009545 firmado em 01.08.2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Sr<sup>a</sup> HELEN CARDOSO LIMA, CPF 052.277.991-30; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO referente ao CREDENCIADO, como profissional liberal, com vinculação hierárquica e funcional com o Fundo Municipal de Assistência Social e/Secretaria Municipal de Assistência Social, prestará serviços de atendimento na(s) especialidade(s) credenciada(s) incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação como FACILITADORA SOCIAL no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - UNIÃO; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 03 (três) meses a contar do dia 03 de setembro de 2018 a 30 de novembro de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

**SUB PREFEITURA DO DISTRITO DE LUZIMANGUES - PORTO NACIONAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 016/2018, do Processo Administrativo nº 2018003142, firmado em 31/07/2018; b) Partes: SUB PREFEITURA DO DISTRITO DE LUZIMANGUES - PORTO NACIONAL, CNPJ/MF nº 29.979.137/0001-11 e a empresa WPX LOCAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 22.212.519/0001-76; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 02 de agosto de 2018, pelo período de 09 (nove) meses, encerrando em 30 de abril de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

**SANDOLÂNDIA****AVISO DE CANCELAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitações - CPL torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO 020/2018, Processo 031/2018, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, serviços de manutenção e reposição de peças em aparelhos de ar condicionados para o município de Sandolândia e Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde, em decorrência da constatação de vícios de ilegalidade.

Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo CANCELAMENTO do referido pregão.

Sandolândia - TO, 01 de Outubro de 2018.

Laiane Peres Mello  
Pregoeira

**RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP 009/2018 - PROCESSO Nº 016/2018**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na área de contabilidade pública da administração do município de Sandolândia. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: Alencar e Borges Assessoria Contábil Ltda. CNPJ nº 23.759.124/0001-50. Valor R\$ 120.400,00 (Cento e vinte mil e quatrocentos reais). Conforme ATA de Julgamento. Onde declaramos a empresa como vencedora do processo em referência.

Sandolândia - TO, 19 de Março de 2018.

Marcelo Gomes Milhomem  
Pregoeiro

**EXTRATO DO CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018**

ESPÉCIE: Contrato nº 012. Órgãos interessados: O Município de Sandolândia. Data da assinatura: 01 de abril de 2018. Vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na área de contabilidade pública da administração do município de Sandolândia. Fornecedor: Alencar e Borges Assessoria Contábil Ltda. CNPJ nº 23.759.124/0001-50, que se apresentou para a prestação do serviço com valor total de R\$ 120.400,00 (Cento e vinte mil e quatrocentos reais). Base Legal: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006. Processo nº 016/2018 (inclui-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Sandolândia - TO, 02 de Abril de 2018.

Silvinha Pereira da Silva  
Prefeita Municipal

**RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP 003/2018 - PROCESSO Nº 004/2018**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto a aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção mecânica para máquinas leves, máquinas pesadas, veículos leves e de passeio e veículos pesados tipo: caminhões e ônibus pertencentes ao município de Sandolândia e ao Fundo Municipal de Saúde de Sandolândia. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: Auto Peças e Mecânica Araguaçu Ltda - ME CNPJ: 08.785.589/0001-92. Conforme ATA de Julgamento. Onde declaramos a empresa como vencedora do processo em referência.

Sandolândia - TO, 07 de Fevereiro de 2018.

Marcelo Gomes Milhomem  
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018**

ESPÉCIE: ATA de Registro de Preços nº 003/2018. Órgãos interessados: O Município de Sandolândia. Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2018. Vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção mecânica para máquinas leves, máquinas pesadas, veículos leves e de passeio e veículos pesados tipo: caminhões e ônibus pertencentes ao município de Sandolândia e ao Fundo Municipal de Saúde de Sandolândia. Fornecedor: Auto Peças e Mecânica Araguaçu Ltda - ME CNPJ: 08.785.589/0001-92, que se apresentou para a prestação de serviço e fornecimento de peças com valor total de R\$ 368.570,00 (Trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta reais). Base Legal: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006. Processo nº 003/2018 (inclui-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Sandolândia - TO, 19 de Fevereiro de 2018.

Silvinha Pereira da Silva  
Prefeita Municipal

Lorena Nunes de Souza  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS**

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 63/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2018 - Contratante: APREFEITURAMUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12, com sede na Rua Nerina Sousa Santana, s/n - Centro, na Cidade de Santa Terezinha do Tocantins - TO - Contratado: A empresa HP PRODUÇÕES - IGOR PAULINI M. L. DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.707.665/0001-81, com sede na Av. Marechal Rondon, nº 163, Jardim Filadélfia, CEP: 77.813-250, Centro, fone: (63) 99281.1780, e-mail: hpprodcontato@gmail.com, na cidade de Araguaína-TO - Objeto: Execução dos serviços futuros e parcelados de locação de estrutura para eventos, para atender a Secretaria de Juventude, Esporte e Cultura de Santa Terezinha do Tocantins - TO, no período de 12 (doze) meses - Valor Global: R\$ 823.867,00 (oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais) - Vigência: 08/10/2018 a 07/10/2019 - Data de assinatura: 08 de outubro de 2018 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA - Projeto/Atividade: 13.392.4541.2.450 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 10 E 200.

ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES  
Prefeita Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins-TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, objetivando a aquisição de um veículo zero km de fabricação nacional, do tipo passeio para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins-TO, com abertura das propostas previstas para o dia 09 de novembro de 2018, às 14:00 horas local.

Informações pelo fone: (63) 3445-1100.

Santa Terezinha do Tocantins - TO, 23 de Outubro de 2018.

Erasmio Miranda de Sousa  
Pregoeiro

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AR Neto Nonato ME, CNPJ - 01.722.457/0001-72, comunica que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO para extrair Areia e Cascalho em Terraços Aluvionares, na Fazenda Barroquinha, em Peixe-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

**EDITAL CE/ABO-TO Nº 01/2018**

O Presidente da Comissão Eleitoral da Associação Brasileira de Odontologia do Tocantins, CONVOCA para o dia 21/01/2019, no contínuo horário de 09:00 às 17:00 horas, a eleição para a renovação da composição da Diretoria, Conselho Consultivo, Conselho Fiscal e Suplentes da ABO-TO. Até às 18:00 horas do dia 01/12/2018, serão recebidos pela Secretaria, os requerimentos de inscrição de Chapas.

O edital completo encontra-se afixado na sede da ABO-TO.

Palmas - TO, 22 de Outubro de 2018.

José Afonso de Almeida  
Presidente da Comissão Eleitoral da ABO-TO

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Augustinho Marx, CPF nº 563.330.309-10, torna público que requere ao Instituto de Natureza do Tocantins, a emissão das Licença de Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para o empreendimento de bovinocultura denominado Faz. Santo Augusto. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

CICERA MARIA DANTAS ALBUQUERQUE, CNPJ: 00.919.371/0001-71, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Licença de Operação - LO, para atividade de comércio varejista de combustíveis, com sede localizada na rua Luiz Damaceno Santos, nº 360, bairro centro, no município de Itacajá-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00 que dispõe sobre licença ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Geomam Engenharia Ltda, CNPJ 37.245.743/0001-31, comunica que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Renovação de Licença de Operação 569-2015, para Registro de Licenciamento em Leito de Rio, em Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O senhor Joao Dirceu Hartmann Portador do RG nº 5.567.020-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 018.041.049-06, proprietário da Fazenda união, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade Agropecuária no imóvel citado acima, situado no Lote 49 do Loteamento Barra do Soninho em Bom Jesus do Tocantins-TO, O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, CPF: 199.153.141-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Lazer e turismo do balneário CAI N'ÁGUA, localizado na Chácara Cai N'Água, Povoado Ribeirão Grande 2, Zona Rural, município de Tocantinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE FARIACPF: 854.542.731-04, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade de Silvicultura, com endereço na GLEBA BOA ESPERANÇA, ESTANCIA ÁGUAS DA MARA, ZONA RURAL, BABAÇULÂNDIA-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MILTON LUIZ BUSANELLO, CPF 649-382-200.91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Barramento, sendo denominada Fazenda Olho D' Água, Zona Rural do Município de Ipueiras-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MITO-MINERAÇÃO TOCANTINS LTDA, CNPJ: 18358051000155, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, o PRAD para recuperação de área de beneficiamento com reaproveitamento de Bota-Fora, na Fazenda Rancho CK, em Zona Rural de Palmeirópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Nilton D da Silva - EPP CNPJ: 03.860.617/0001-75, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO para atividade de Laticínios, com endereço na Rua 15 de Novembro, S/Nº, centro, Itaporã do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa POSTO ITAMARATY COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ: 20.493.780/0001-66, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SPMACT, a renovação da Licença de Operação - LO para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com endereço na Perimetral Oeste, nº 1740, QD. 11, LT. 04, LOTEAMENTO MARACANÃ, ARAGUAÍNA-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Tocantins (SINPRF/TO) no uso de suas atribuições estatutárias, convoca Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a realizar-se no dia 10/11/2018 às 08h30 em primeira convocação com a maioria absoluta dos filiados e às 09h30 em segunda convocação com qualquer número de presentes de acordo com no estatuto da Entidade e solicitação da Comissão Eleitoral para deliberar sobre a seguinte pauta:

1 - Eleição por ACLAMAÇÃO da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do SINPRF-TO.

Palmas - TO, 23 de Outubro de 2018.

Marco Antonio P. Gomes da Silva  
Diretor Presidente

**EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2018**  
MODALIDADE: LEILÃO  
TIPO: MAIOR LANCE

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARAGUAÍNA - ASTT, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 20.344.698/0001-70, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - MODALIDADE LEILÃO TORNA-SE PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, FARÁ REALIZAR EM LOCAL E HORÁRIO ADIANTE DEFINIDO LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO, PARA VENDA DE VEÍCULOS, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, SOB A RESPONSABILIDADE DO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL EDUARDO GOMES, MATRICULADO NA JUCETINS SOB O Nº 007.

COMUNICAMOS QUE O LEILÃO SERÁ REALIZADO NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2018 (QUARTA-FEIRA), ÀS 09:00 HORAS, NO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO BAIRRO SÃO JOÃO, LOCALIZADO NA RUA HUMBERTO CAMPOS, ESQUINA COM RUA RUI BARBOSA, S/Nº, BAIRRO SÃO JOÃO, ARAGUAÍNA-TO. CONTATO: (63) 3312-8774 / 99984-1181. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO SITE: WWW.ARAGUAÍNA.TO.GOV.BR, WWW.EDUARDOLEILOEIRO.COM.BR.

ARAGUAÍNA - TO, 23 de Outubro de 2018.

FABIO FIOROTTO ASTOLFI  
Presidente - ASTT  
Portaria 012/2017